PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Plano Municipal de Educação

2015 - 2025

ALMEIRIM
2015

PREFEITO MUNICIPAL DE ALMEIRIM

José Botelho dos Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Celina Roberta Monteiro Baima

DIRETOR DE ENSINO

Aldênis Rodrigues da Silva

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representante da Secretaria Executiva de Educação

Alcemir Rodrigues Nunes

Fábio Rogério Sarraff Bezerra

Jurema Sarges da Silva

Rosianne de Sousa Valente

Wanessa dos Anjos Costa

Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME

Aurizes Sardinha da Silva

Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP/Subsede de Almeirim

Whisney Luiz Pereira Messias

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Elias Gonçalves Lobato

Representantes do Poder Legislativo Municipal

Vando Luiz Ferreira dos Santos

Representantes do Conselho Tutelar - CTDCA

Risoley Lima Marques

REDAÇÃO FINAL

Marivaldo Lima de Brito

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Nair Mascarenhas – SEDUC

COLABORADORES NA CONSTRUÇÃO DO PME

Alacy Alves Magalhães

Ana Maria dos Santos

Cátia Cilene Fonseca

Celestina Martins

Eliena Lira da Fonseca

Eloíde Matos da Silva

Francisca Paiva da Silva

Gilson de Oliveira Costa

Kléria Tenório

Liene Medeiros

Manoel Hailton Pereira da Cruz

Marcela Ribeiro

Maria Lúcia Neves dos Santos

Marileide Pereira Maciel

Naiana dos Anjos Lobo

Raimunda do Socorro Fonseca da Paixão

Romulo Roberto Dias

Rosiley da Silva Gomes Camelo

“A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar.”

Eduardo Galeano

Sumário

LISTA DE QUADROS 8
LISTA DE GRÁFICOS 11
APRESENTAÇÃO 12
1. INTRODUÇÃO 11
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICIPIUO ALMEIRIM E DISTRITO DE MONTE DOURADO 12
2.1 - História da criação do Município 12
2.2 - Características Físicas 13
2.2.1 - Coordenadas do Município de Almeirim 13
2.2.2 - Limites do Município de Almeirim 13
2.2.3 - Distância entre o Município de Almeirim e a capital do Estado 13
2.2.4 - Índice de Desenvolvimento Humano – IDH: 14
2.2.5 - Localização do Município no Estado do Pará 15
2.3 Aspectos Populacionais 16
2.3.1 - Dados gerais das áreas urbanas e rurais 16
2.4 Aspectos socioeconômicos 17
2.5 Aspectos Educacionais 21
2.5.1 - Sistema Municipal de Ensino 23
2.5.2 Conselho Municipal de Educação 24
3 - DIRETRIZES GERAIS 26
4 – METAS E ESTRATÉGIAS 26
META 01 26
ANÁLISE SITUACIONAL 26
ESTRATÉGIAS: 35
META 02 36
ANÁLISE SITUACIONAL 36
ESTRATÉGIAS 41
META 03 42
ANÁLISE SITUACIONAL 42
Diretrizes 48
ESTRATÉGIAS 48
META 04 49
ANÁLISE SITUACIONAL 49

Principais Legislações que Regulamentam a Educação Especial 49
ESTRATÉGIAS 54
META 05 56
ANÁLISE SITUACIONAL 56
ESTRATÉGIAS 61
META 06 62
ANÁLISE SITUACIOANAL 62
ESTRATÉGIAS 64
META 07 64
ANÁLISE SITUACIONAL 64
ESTRATÉGIAS 66
META 08 69
ANÁLISE SITUACIONAL 69
ESTRATÉGIAS 74
META 09 75
ANÁLISE SITUACIONAL 75
ESTRATÉGIAS 80
META 10 81
ANÁLISE SITUACIONAL 81
ESTRATÉGIAS 81
META11 83
ANÁLISE SITUACIONAL 83
ESTRATÉGIAS: 84
META 12 85
META 13 85
ANÁLISE SITUACIONAL 85
ESTRATÉGIAS – META 12 90
ESTRATÉGIAS – META 13 91
META 14 91
META 15 91
META 16 91
META 17 91
ANÁLISE SITUACIONAL 92

ESTRATÉGIAS PARA AS METAS – 14, 15, 16 e 17 101
META 18 103
META 19 103
META 20 104
META 21 104
ANÁLISE SITUACIONAL 104
Visualizando a Qualidade Social da Educação Municipal a partir dos dados obtidos pelo Sistema Paraense de Avaliação da Educação – SisPAE – 2014 106
Visualizando a Qualidade Social da Educação Municipal a partir dos dados obtidos pelo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. 108
Estratégia Meta 18 110
Estratégia Meta 19 111
Estratégia Meta 20 112
Estratégia Meta 21 113
META 22 114
ANÁLISE SITUACIONAL 114
ESTRATÉGIAS 119
5. AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 120
REFERÊNCIAS 121

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Ranking do IDH-M 2010 da Região Baixo Amazonas.

Quadro 02 – Sede: Distâncias em linha reta, tempo de viagem fluvial e rodoviário.

Quadro 03 – Monte Dourado - Distâncias em linha reta, tempo de viagem fluvial e rodoviário.

Quadro 4 – População urbana, rural e população total do Município, da Sede e área de influência e do Distrito de Monte Dourado e área de influência.

Quadro 5: População em idade escolar de 0 a 5 anos em Almeirim

Quadro 6 - Matrícula na Educação Infantil por dependência em Almeirim - 2010 À 2014

Quadro 7 - Matrícula na Educação Infantil por localização – 2010 À 2014

Quadro 8: Estabelecimento de ensino por localização e dependência administrativa em 2014.

Quadro 9 - Indicadores Educacionais

Quadro 10: Quantitativo de Professores da Educação Infantil, por nível de formação no ano de 2015 da zona urbana e rural de Almeirim.

Quadro 11: Número de matrículas do Ensino Fundamental no Brasil, Pará, Almeirim.

Quadro 12: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola – Brasil, Região Norte, Estado do Pará, Baixo Amazonas e Almeirim.

Quadro 13: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído – Brasil, Região Norte e Estado do Pará, Baixo Amazônia e Almeirim.

Quadro 14: Matrículas, aprovação, reprovação, evasão e distorção nas escolas públicas municipais do campo.

Quadro 15: Matrículas, aprovação, reprovação, evasão e distorção nas escolas públicas municipais urbanas.

Quadro16: Média de aprovação, reprovação e evasão escolar área do campo, urbana e média municipal, período de 2010 a 2013.

Quadro 17. Distorção Idade-Série / Rede

Quadro 18: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Q**uadro 19**: Taxa líquida de matrícula da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola no Ensino Médio.

Q**uadro 20**: Porcentagem de matrículas no Ensino Médio noturno - Todas as redes.

Quadro 21. Ensino Médio – Matrículas, docentes e Rede escolar – 2005, 2007, 2009, 2012.

Quadro 22. Número de matrícula no Ensino Médio por dependência no Município - 2012.

Quadro 23. Número de matrícula no Ensino Médio por Escola (Pública) no Município – 2014.

Quadro 24: Dados por Necessidades Educacionais Especiais/ Sede, Distrito de Monte Dourado e Área Rural do Município de Almeirim.

Quadro 25: Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental.

Quadro 26: Taxa de distorção série-ano/idade no Município de Almeirim.

Quadro 27: Média de distorção Série-ano/idade nos 03 primeiros anos do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais no período de 2010 a 2013.

Quadro 28: Percentual de reprovação no Município.

Quadro 29: Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais

Quadro 30: Nível de proficiência das escolas do campo em 2013

Quadro 31: Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental na Avaliação Nacional da aprendizagem Brasil, Estado e Município.

Quadro 32: Escalas de proficiências com base na escala do SAEB.

Quadro 33: IDEB observado e projetado para o Ensino Fundamental

Tabela 34: Percentual de distorção idade ano por setor: escolas do campo e escolas urbanas.

Quadro 35: Evolução da população do Município de Almeirim de 18 a 29 anos de idade.

Quadro 36- Matrícula inicial da EJA por dependência administrativa no período de 05 anos.

Quadro 37:Indicadores educacionais da Educação de Jovens e Adultos - EJA - 2010 a 2014.

Quadro 38: População residente de 15 anos ou mais de idade alfabetizadas, analfabeta funcional e analfabeta absoluta.

Quadro 39: Números de professores da rede municipal de Almeirim no ensino superior nos anos de 2001 e 2002.

Quadro 40: Números de professores no ensino superior Parfor - UFOPA.

Quadro 41: Números de professores no ensino superior UFPA.

Quadro 42: Números de professores no Ensino Superior Parfor – UFRA.

Quadro 43: números de professores com Pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu, por categoria e dependência administrativa – Ano 2014.

Quadro 44: Números de alunos por dependência administrativa concluintes do Ensino Médio, nos anos de 2010 a 2014, sem acesso ao Ensino Superior.

Quadro 45: Formação Continuada para os Profissionais do Magistério da Rede Pública de Ensino Municipal (Professores e Técnicos)

Quadro 46: Formação Continuada para Servidores de Apoio Técnico Administrativo Educacional e de Apoio Administrativo.

Quadro 47: Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino por Nível de Formação e Etapa/ Modalidade de Atuação.

Quadro 48: Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo Educacional, por Nível de Escolaridade e Situação Funcional

Quadro 49: Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, por Nível de Escolaridade e Situação Funcional

Quadro 50: Níveis de Proficiência de Língua Portuguesa – SisPAE (Em %)

Quadro 51: Níveis de Proficiência de Matemática – SisPAE (Em %)

Quadro 52: Indicadores referentes a 4ª série/5ºano do Ensino Fundamental do Município de Almeirim

Quadro 53: Indicadores referentes a 8ª série/9ºano do Ensino Fundamental do Município de Almeirim

Quadro 54: Recursos dos Programas federais vinculados ao PAR

Quadro 55: Demonstrativo de recursos de Programas Federais de 2010 a 2014.

Quadro 5: Demonstrativos de Receitas e Despesas do FUNDEB

Quadro 57: Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro 58: Indicadores de Gastos por aluno

Quadro 59:Recursos Aplicados em Educação – 2010 A 2014 (R$ 1,00)

Quadro 60: Projeção para Aplicação de Recursos Financeiros em Educação 2010 – 2014

Quadro 61: Demonstrativo de recursos próprios aplicados na manutenção educacional

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Comparativo de atendimento em Creche e Pré-escola – Brasil/estado/Município

Gráfico 2: Projeção da população em idade escolar de 0 a 5 anos em Almeirim

Gráfico 3: Escolas com AEE de 2010 a 2014

Gráfico 4: Evolução de matrícula e atendimento de ANEE de 2003 a 2014

Gráfico 5: Percentual de atendimento no ano de 2014 – Brasil, Pará e Almeirim (%)

Gráfico 6: Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares (%)

Gráfico 7: Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividade escolar (%)

Gráfico 8: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos

Gráfico 9: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural

Gráfico 10: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobre

Gráfico 11: Razão entre média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos

Gráfico 12: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Gráfico 13: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade

Gráfico 14: Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional

Gráfico 15: Gráfico comparativo entre o nível de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental.

Gráfico 16: Gráfico comparativo entre o nível de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental.

Gráfico 17: Gráfico comparativo entre o nível de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática da 7ª série/8º ano do Ensino Fundamental.

Gráfico 18: Gráfico comparativo entre o nível de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática da 8ª série/9º ano do Ensino Fundamental.

Gráfico 19: Gráfico comparativo entre o IDEB observado e as metas projetadas para 4ª série/5ºano do Ensino Fundamental do Município de Almeirim

Gráfico 20: Gráfico comparativo entre o IDEB observado e as metas projetadas para 8ª série/9ºano do Ensino Fundamental do Município de Almeirim.

Gráfico 21: Índice Constitucional aplicado em Educação

APRESENTAÇÃO

A Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME tem como seus princípios legais a Constituição Federal em seu Art. 214, e as seguintes leis: LDBEN Lei nº. 9.394/96, Art. 11, inciso I, PNE Lei nº 13.005/2014, Art. 8º, PEE Lei nº 7.441/2010, que institui o Plano Decenal de Educação do Estado do Pará, e a Lei Orgânica do Município de Almeirim Lei em seu Art. 179M.

A construção do Plano Municipal de Educação – PME significa um grande avanço para o Município de Almeirim, por se tratar de uma Política de Estado e não uma Política de Governo. A sua aprovação pelo Poder Legislativo, sancionada pelo Chefe do Executivo, transforma-o em lei municipal e confere-lhe o poder de ultrapassar diferentes gestões. É nesse sentido de continuidade das políticas públicas que o Plano Municipal de Educação com força de lei, representa uma conquista para a educação do Município de Almeirim.

Nesse sentido, a Secretaria Executiva de Educação, atenta aos avanços das políticas educacionais e buscando trabalhar em função de responder às necessidades educativas fundamentais, demonstra efetivo comprometimento, ao propor em conjunto com as demais esferas administrativas e participação da sociedade, metas e estratégias para o atendimento de nossas demandas educacionais para os próximos dez anos.

1. INTRODUÇÃO

O momento político em que vivemos, marcado pelo esforço de democratização da sociedade, e as mudanças de paradigmas no encaminhamento das questões educacionais, exigem um novo pensar das políticas públicas, de forma a definir com clareza e com responsabilidade os rumos que se pretende chegar. Assim, na perspectiva de construção de uma nova organização educacional, entende-se que a elaboração de um Plano Municipal de Educação abrangente, com visão de curto, médio e longo prazo, pode direcionar o desenvolvimento da qualidade de ensino em nosso Município.

Partindo de uma política nacional de educação como prevê a **LEI Nº 13.005, de 25 de junho de 2014,**que disciplina o Plano Nacional de Educação no seu art. 8º. "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE, no prazo de 01 (um) ano contado da publicação desta Lei.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394/96, também estabelece em seu art. 09 a elaboração do Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Com base nas Diretrizes da Educação Nacional, consideramos o momento oportuno para a elaboração do Plano Municipal de Educação, para atender aos desafios e dilemas da educação neste Município e representar as necessidades e reivindicações da sociedade civil, pois as últimas pesquisas têm evidenciado que as políticas públicas não tem sido eficazes para solucionar os problemas educacionais, visto que, as taxas de matrículas, a evasão e a repetência têm-se mantido praticamente inalterados, e as condições de ensino e trabalho continuam precárias, por diferentes motivos: a falta de vontade política, a descontinuidade das políticas públicas, falta de compromisso de alguns profissionais, investimentos de recursos mal direcionados, falta de articulação entre as esferas governamentais.

Para tanto, foi necessário construirmos novas metodologias de planejamento educacional, comprometidos, não formalmente, mas realmente, com a democratização da educação em nosso Município, pois se entende que o investimento na qualidade da educação é a única forma capaz de reverter esse quadro educacional.

Neste caso, o Plano Municipal de Educação, teve por base o levantamento de dados estatísticos, que funcionou para estabelecer formas de leitura e de articulação das variáveis pedagógicas e a participação da sociedade, na apresentação de suas propostas, na expressão de seus anseios e no debate de seu conteúdo. Definindo todos os encaminhamentos, traçamos um diagnóstico da totalidade e por zona de abrangência, cruzando dados sobre o crescimento demográfico, população por faixa etária, matrícula, evasão, repetência, distorção serie/idade, número de estabelecimentos de ensino, número de professores, salas de aula, etc.

O presente documento, assim idealizado e executado pela municipalidade almeirimense, encaminhará as políticas públicas educacionais através da Secretaria de Educação para o próximo decênio (2015 a 2025). O Município, com mais esta iniciativa, vislumbra um novo tempo de progresso e cidadania na Educação.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICIPIUO ALMEIRIM E DISTRITO DE MONTE DOURADO

2.1 - História da criação do Município

Figura 01 - Alunos no desfile de 7 de Setembro, na década de 60, em Almeirim

Conforme os estudos do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP (2013) existem duas versões quanto à origem histórica do Município de Almeirim. Alguns indicam como marco a construção de um Forte pelos holandeses, em uma Aldeia denominada Parú. Outros atribuem a origem do Município aos Frades Capuchos de Santo Antônio que construíram a Aldeia do Parú como zona de catequese para os índios da região para que se elevasse à qualidade de Vila todas as povoações que julgassem merecer, elevando a Aldeia do Parú à categoria de Vila, passando a chamar-se de Almeirim. Deu-lhe o nome português de Almeirim, dentro da política de substituir as denominações indígenas por

topônimos de Portugal. Atualmente o Município se compõe da Sede de Almeirim, e dos distritos de Monte Dourado e de Arumanduba.

O Município de Almeirim é constituído de duas nucleações urbanas principais: a Cidade de Almeirim e o Distrito de Monte Dourado. Cada uma dessas nucleações urbanas tem sob sua influência outras áreas urbanas, bem como um certo número de áreas rurais, sendo que a Cidade de Almeirim polariza 104 (cento e quatro) vilas e comunidades rurais, e o Distrito de Monte Dourado polariza 23 (vinte e três) vilas e comunidades rurais.

2.2 - Características Físicas

Sua área territorial ocupa um espaço de 73.287,8 km², sendo o 4º Município do Estado em extensão territorial (IDESP, 2013).

2.2.1 - Coordenadas do Município de Almeirim

A Sede municipal localiza-se nas seguintes coordenadas geográficas: 01º 31’ 15” de latitude Sul e 52º 34’ 45” de longitude a Oeste de Greenwinch (IDESP, 2013).

2.2.2 - Limites do Município de Almeirim

Limita-se ao Norte, com Suriname e o Estado do Amapá, a Leste, com Estado do Amapá e o Município de Gurupá, ao Sul, os Municípios de Porto de Moz e Prainha e a Oeste, os Municípios de Monte Alegre, Alenquer e Óbidos (IDESP, 2013).

2.2.3 - Distância entre o Município de Almeirim e a capital do Estado

A Cidade situa-se a 460 km em linha reta e 620 km via fluvial de Belém, colocando-se em 42º lugar em distância da capital do Estado.

Figura 2- Fonte: sítio da Prefeitura Municipal de Almeirim – www.almeirim.pa.gov.br (2013)

Almeirim é o 4º maior Município em extensão territorial do Pará, superado apenas por Altamira, São Félix do Xingu e Oriximiná. Sua população é de 33.614 habitantes, e a densidade demográfica de 0,46 hab/Km² (IBGE 2010).

A Sede de Almeirim é divida em "cidade baixa" e "cidade alta", sendo o único Município da região do Rio Amazonas que apresenta na sua frente o seu nome em estilo "*hollywoodiano*" em um morro visível para o observador que estiver navegando pelo Rio Amazonas, salientando-se que o rio nesse trecho é muito frequentado como hidrovia para balsas de carga, barcos e navios de madeira e ferro, além de cruzeiros turísticos (WIKIPÉDIA, 2013).

O Município abriga inúmeras belezas naturais e tem grande importância econômica no Estado por sediar o Distrito Industrial de Monte Dourado, onde está localizada a fábrica de celulose da Jari, o empreendimento implantado na Amazônia pelo americano Daniel Ludwig, cujo controle acionário está em mãos de brasileiros.

Figura 3 – Foto da frente da Cidade de Almeirim / Fonte: Acervo de Heraldo Amoras (2013).

2.2.4 - Índice de Desenvolvimento Humano – IDH:

No IDH 2000, Santarém esteve melhor que Almeirim em todos os três Componentes de IDH - Renda, Longevidade e Educação. No IDH 2010, Almeirim superou Santarém tanto no Componente Renda, quanto no Componente Longevidade. No entanto, o Componente Educação puxou o índice de Almeirim para baixo, fazendo com que o Município ficasse em segundo lugar no IDH da Região Baixo Amazonas. O Componente Educação não acompanhou o desenvolvimento geral do Município, ficando o Município em quinto lugar na Região neste quesito, abaixo de Santarém, Óbidos, Oriximiná e Juruti, o que aponta para a necessidade de se

executarem ações estratégicas para que o desenvolvimento municipal seja mais completo e Almeirim passe a ser referência em Desenvolvimento Humano na Região.

Quadro 01 – Ranking do IDH-M 2010 da Região Baixo Amazonas

RANKING DO IDH-M 2010 DA REGIÃO BAIXO AMAZONAS		
POSIÇÃO	MUNICÍPIO	IDH-M
1º	Santarém	0,691
2º	Almeirim	0,642
3º	Terra Santa	0,635
4º	Oriximiná	0,623
5º	Óbidos	0,594
6º	Juruti	0,592
7º	Monte Alegre	0,589
8º	Belterra	0,588
9º	Curuá	0,578
10º	Alenquer	0,564
11º	Faro	0,563
12º	Prainha	0,523

Fonte: PNUD – IDH-M (2010)

2.2.5 - Localização do Município no Estado do Pará

O Município de Almeirim situa-se na porção noroeste do Pará, na fronteira com o Estado do Amapá, tendo melhores condições de acesso à capital deste Estado, Macapá, do que à Belém, capital paraense. Por esta razão, o Município apresenta significativas trocas, de diversas naturezas, com aquele Estado. É abrangido pelo Arco Norte da Faixa de Fronteiras do Brasil (Platô das Guianas), mas não apresenta relações transfronteiriças significativas com o Suriname, pelo fato de que suas nucleações urbanas localizam-se a sudeste do Município, bem distantes da fronteira. Também são bastante significativas as relações com os Municípios paraenses mais próximos, tais como Prainha (é o Município mais próximo, a cerca de 06 a 07 horas via fluvial), Gurupá, Monte Alegre, Porto de Moz e Santarém.

Quadro 02 – Sede: Distâncias em linha reta, tempo de viagem fluvial e rodoviário.

TRECHO	DISTÂNCIA (em linha reta)	Tempo de viagem fluvial		Tempo de viagem rodoviário
		Descendo o Amazonas	Subindo o Amazonas	
Sede de Almeirim – Belém	455 km	28 a 30h	36h	Não existe
Sede de Almeirim – Santarém	255 km	24 h	15 h	Não existe
Sede de Almeirim – Macapá	292 km	12 a 13h	16 a 18h	Não existe
Sede de Almeirim – Manaus	846 km	72h	56h	Não existe
Sede de Almeirim – Prainha	106 km	7h	6h	Só p/ motos
Sede de Almeirim – Monte Alegre	174 km	12h	9h	Não existe
Sede de Almeirim – Porto de Moz	41 km	4h	4h30	Não existe
Sede de Almeirim – Município de Gurupá	102 km	7h	9h	Não existe
Sede de Almeirim – Monte Dourado	75 km	14h	16h	3 a 4 h
Sede de Almeirim – Laranjal do Jari (AP)	76 km	14 h	16 h	Não existe

Fonte: Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim (2014).

Na tabela abaixo temos o resumo dá distância entre as diversas cidades que se relacionam com o Distrito de Monte Dourado. Os dados são apresentados em Km e em número de horas de viagem via fluvial e rodoviária.

Quadro 03 – Monte Dourado - Distâncias em linha reta, tempo de viagem fluvial e rodoviário.

TRECHO	DISTÂNCIA (em linha reta)	TEMPO DE VIAGEM FLUVIAL		TEMPO DE VIAGEM RODOVIÁRIO
		Ida	Volta	
Monte Dourado – Belém	453 Km	32	38	Não existe
Monte Dourado – Santarém;	441 km	30	28	Não existe
Monte Dourado – Macapá	403 km	14	18	6 horas
Monte Dourado – Manaus	944 km	84	76	Não existe
Monte Dourado – Prainha	150 km	21	18	Não existe
Monte Dourado – Monte Alegre	208 km	25	19	Não existe
Monte Dourado – Porto de Moz	64 km	10	10	Não existe
Monte Dourado – Município de Gurupá	120 KM	9	9	Não existe
Monte Dourado – Sede de Almeirim	121 km	15h	14h	3 a 4 horas
Monte Dourado–Vitória do Jari (AP)	3 km	2h	2h	Não existe
Monte Dourado – Laranjal do Jari (AP)	200 m	1 min	1min	Não existe

Fonte: Agência Distrital de Monte Dourado e SEMA de Almeirim (2014)

Figura 04: Vista aérea de Monte Dourado / Fonte: www.ferias.tur.br (Décio Bicudo – 2013)

2.3 Aspectos Populacionais

2.3.1 - Dados gerais das áreas urbanas e rurais

A população total do Município é de 33.614 habitantes, sendo que a população urbana é de 19.965 hab. Desta população urbana, 14.265 vivem na Sede e 5.700 no Distrito de Monte Dourado (IBGE 2010).

Vale ressaltar que, mesmo sendo a população rural bastante significativa, ou seja, 13.649 habitantes, esta população não se encontra em espaços concentrados, apresentando-se, ao contrário, esparsa em 127 comunidades rurais, o que resulta em um número médio por comunidade de apenas 107,47 habitantes, e sendo a média por domicílio é de 4,28 - segundo o Censo 2010 - resulta em uma média de 25,1 domicílios por comunidade rural.

Quadro 4 – População urbana, rural e população total do Município, da Sede e área de influência e do Distrito de Monte Dourado e área de influência.

TERRITÓRIO	POPULAÇÃO URBANA	POPULAÇÃO RURAL	POPULAÇÃO TOTAL
Município de Almeirim	19.965	13.649	33.614
Sede e área de influência	14.383	8.641	23.024
Distrito de Monte Dourado e área de influência	5.582	5.008	10.590

Fonte: Estatística Municipal (IDESP, 2013).

2.4 Aspectos socioeconômicos

O Município de Almeirim teve, durante algumas décadas, o extrativismo como base econômica de seu setor primário. No início do período colonial foram as especiarias e drogas do sertão, o agroextrativismo de balata (látex da árvore chamada balateira), sorva (árvore de cujo tronco também se extrai látex), castanha do Pará, juta e malva, que mantinham a base de sua economia (BRITO, 2013).

No final do século XIX, o homem pioneiro do desenvolvimento da região do Jari, foi o Coronel José Júlio de Andrade, nordestino de Uruburetama, do Ceará, que veio para a região ainda muito jovem e aos 28 anos era o maior comerciante do Município de Almeirim, tendo trabalhado com a coleta de castanha e com a extração do leite da seringueira. José Júlio não sofreu com a quebra da economia da borracha, porque diversificava suas atividades produtivas, investindo na criação de um grande rebanho bovino, que chegou a 25 mil cabeças, além de investir na coleta de castanha, produzindo em média 70 mil hectolitros por safra, passando a ser conhecido como o "Rei da Castanha". Arumanduba era onde ficava a sede da empresa Jari do Coronel José Júlio (LINS, 1997). Por este motivo se tornou um Distrito, tendo em vista que ganhou grande importância econômica na época da borracha, o que não se verifica atualmente, quando se apresenta apenas como uma pequeníssima vila, cuja parte "urbana" compõe-se apenas de uma rua com 68 casas, não tendo mais sentido ser considerado como Distrito hoje. A Administração Municipal o reconhece como Distrito apenas por ter sido assim considerado

no período da economia da borracha, mas não recebe nenhum tratamento diferenciado como Distrito de fato.

As belas montanhas existentes, as densas florestas e as várias cachoeiras do Município são um forte atrativo para o turismo ecológico. Os principais atrativos ecoturísticos do Município são: a Serra da Velha Pobre, com sua faixa de praia de areia branca, atualmente abriga a terceira maior torre de distribuição de energia do Projeto Linhão, construído pela Empresa ISOLUX/CORSAN – Brasil (Subestação Jurupari), a Cachoeira do Panãma, no Rio Parú, e a Cachoeira de Santo Antônio, no Rio Jari, a qual está temporariamente seca, em função da interrupção artificial de seu curso para a construção da Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, voltando a fluir normalmente após a conclusão das obras. Igualmente belas são as cachoeiras Acutumã, Arurunemô, Paripani e Taqui (todas no rio Paru), assim como as serras Acapuzal (ou Acapuzeiro) e Arumanduba e a Ilha Ipanema. O acesso a estes atrativos ecoturísticos é feito por barcos ou lanchas.

Figura 05: Cachoeira de Santo Antônio do Rio Jari (2013)

Figura 06 –e cachoeira do Panãma (2013) /
Fonte: Assessoria de Imprensa – Prefeitura Municipal de Almeirim (2013)

Figura 07 – Serra da Velha Pobre.
Fonte: Assessoria de Imprensa – Prefeitura Municipal de Almeirim (2013).

Um fato a se ressaltar também é a arquitetura histórica de Almeirim. Tem-se o antigo prédio da prefeitura na Sede do Município com seu estilo arquitetônico do início do século XX; o atual Complexo Paroquial de Nossa Senhora da Conceição (Casa Paroquial e Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição), que foi edificado em estilo das construções temperadas dos Estados Unidos da América pelos Franciscanos da Ordem Menor, responsáveis pelas missões religiosas católicas na região do Baixo Amazonas na segunda metade do século XX.

O patrimônio histórico e cultural do Município é bastante diversificado tendo como principais exemplos: Praça do Centenário – Sebastião Baia Águila, e a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, Prédio da antiga Prefeitura, casa das religiosas que administram a Escola Nossa Senhora da Conceição, Prédio da Escola Nossa Senhora da Conceição, Monumento Padre Amândio Pantoja, Memorial dos Balateiros, etc.

Figura 8 - Antiga prefeitura ainda em sua forma original.

Fonte: Arquivo pessoal Wardson Mendes (2013).

Figura 09 - Prefeitura com alteração em suas aberturas e hoje sede da Biblioteca Pública e Info-Centro.

Fonte: Elisabeth Camelo (2013).

Figura 10 e Figura 11 - Igreja Católica erguida em 1785 e demolida em 1974.

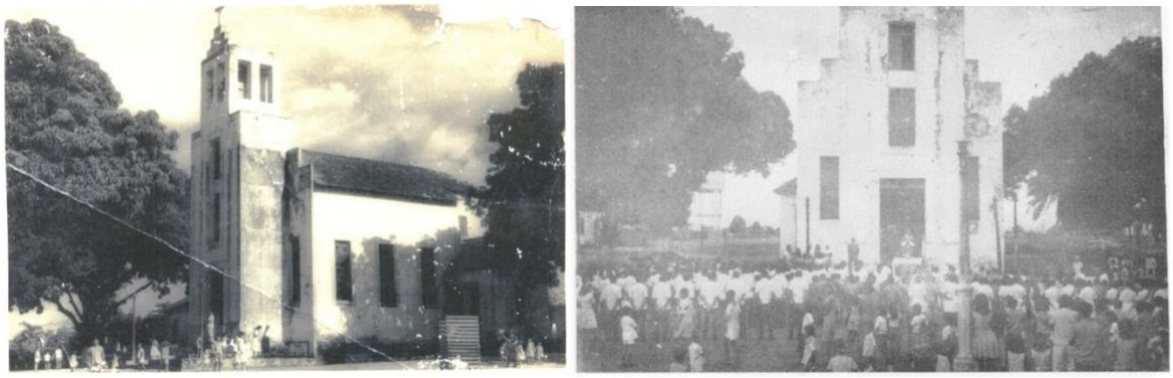

Fonte:Arquivo pessoal Wardson Mendes (2013)

Figura 12 - Atual igreja inaugurada em 1977.

Fonte: Arquivo pessoal Wardson Mendes (2013).

No Município de Almeirim, a principal manifestação religiosa para a comunidade católica é a festa em homenagem à padroeira da cidade Nossa Senhora da Conceição no mês de dezembro e Festividades de São Benedito durante o mês de junho, para os evangélicos é o Festival de Louvor Fé e Esperança da Assembleia de Deus que acontece no mês de setembro. A Feira de Arte e Cultura de Almeirim – FEARCA ocorre durante o mês de agosto, culminando com o aniversário do Município que por décadas é uma tradição cultural.

Na culinária de Almeirim, o Acari, (também conhecido em outros lugares como: Bodó ou Cascudo) peixe típico da região amazônica, tem seu lugar garantido e chama a atenção. Na orla da cidade, assim como em outros lugares, existem locais específicos para venda de acaris

assados. Vale ressaltar ainda, outros pratos típicos como: o Pato no Tucupi, Vatapá e Tacacá. Além de se registrar que o Município é o maior produtor de Bagre (Filhote, Dourada, Surubim, etc), é ainda um dos maiores, produtores de camarão, piracuí (farinha feita de Acarí) e queijos coalho e manteiga.

2.5 Aspectos Educacionais

O Município tem uma área geográfica dividida em regiões (de caráter administrativo), e essas regiões entrecortadas por braços de rios dificulta o acesso a elas, pois dentro de cada região existem várias comunidades com distâncias quilométricas entre elas dificultando a criação de polos.

Quando trazemos esse fato para a educação, torna-se mais difícil ainda, pois o Município possui apenas 14 (quatorze) escolas na área urbana na sede, 01 (uma) escola no Distrito de Arumanduba, 03 (três) escolas no Distrito de Monte Dourado (área urbana) e 79 (setenta e nove) escolas distribuídas na área rural envolvendo o Município todo. Até o ano de 1990, só havia Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série na sede do município e em uma escola de Monte Dourado. A partir de 1991 foi implantado gradualmente este nível de Ensino em várias escolas da Área Rural do Município. Até o ano de 1996 a empresa Jari subsidiou a educação no Distrito de Monte Dourado e a partir daí o Município assumiu completamente esta responsabilidade no Distrito supramencionado.

A questão geográfica e territorial do Município, caracterizada por grandes distâncias e obstáculos naturais, limitam a ação do Poder Público no atendimento das demandas sociais, pelo fato dos grandes custos para se manter transporte escolar de qualidade que atenda com eficiência todas as demandas; estrutura física adequada a cada região, pois temos escolas em sua maioria ribeirinhas, na estrada, dentro de canais etc.; distribuição de materiais didáticos e merenda escolar.

Existem comunidades tão distantes, que a escola funciona apenas para atender um número pequeno de alunos, com professor, merenda escolar e transporte (o mínimo) em contraposição às escolas localizadas na Sede do Município que trabalham com um professor de educação geral para atender 30 (trinta) crianças. Ficando assim todas as escolas do Município prejudicadas porque não têm o devido investimento adequado as suas demandas. O resultado disso é um quadro precário: estruturas físicas inadequadas (salas sem ventilação; escuras; cheias de goteiras; carteiras desconfortáveis; escolas sem bibliotecas; laboratórios de informática

depredados sem uso e sem manutenção; quadras cobertas inacabadas; quadro de funcionários de apoio insuficiente etc.).

Embora possamos dizer que em termos econômicos, os profissionais do magistério têm conseguido sua valorização, e o Governo Federal em parceria com Governo Municipal têm implantado programas de formação como o Plano de Formação de Professores -PARFOR, percebe-se pelos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, Provinha Brasil, Avaliação Nacional do Rendimento Escolar – ANRESC/ Prova Brasil, Sistema Paraense de Avaliação Educacional - SISPAE, Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA (usados para a avaliação do rendimento educacional), que o Município, nos últimos cinco anos não tem conseguido diminuir a distorção série-ano/idade; o índice de evasão escolar e o índice de reprovação.

Pensar o desenvolvimento do Município de Almeirim a partir da educação requer um conjunto de ações integradas que possam agir como elemento indutor da diminuição das adversidades, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida social de todo o Município.

A educação sempre foi e sempre será um fator preponderante em qualquer processo de desenvolvimento social. E isso só ratifica a necessidade imediata do Município de intensificar seus esforços em melhorar a qualidade do ensino ofertado, e que esta melhoria seja capaz de atender as demandas educacionais do Município, reduzindo a evasão escolar, a distorção série/idade, o índice de analfabetismo, o baixo desempenho escolar, etc. Esta fragilidade do sistema municipal de ensino se reflete também não somente no Ensino Fundamental, mas na Educação Infantil, etapa inicial da Educação Básica, que apresenta os mesmos problemas do Ensino Fundamental.

O Município só conseguiu implantar o Ensino Fundamental de 09 anos, em 2010, porque era o encerramento do prazo estipulado por Lei Federal para esta implantação, não conseguindo fazer as mudanças estruturais adequadas para esta nova organização do ensino. Assim, as crianças de 06 anos não tiveram uma transposição adequada da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

Apesar de todos os percalços do caminho, o Município caminha rumo a universalização do Ensino Fundamental, atendendo 95,8% dos munícipes na faixa etária de 06 a 14 anos (principalmente na Sede do Município e no Distrito de Monte Dourado). Porém, em 02 (duas) escolas da Sede do Município ainda funciona o turno intermediário, demonstrando

claramente a necessidade urgente de construção de salas de aulas. Outra situação é a existência de classes multisseriadas na maioria das escolas da área rural, dificultando o trabalho do professor que tem que lidar com alunos de séries/anos diferentes ao mesmo tempo e consequentemente o processo de aprendizagem dos alunos.

Com a finalidade de assegurar a educação enquanto direito fundamental do cidadão, o Plano Municipal de Educação concebe a educação em seu sentido ontológico, formativo, visando contribuir para que homens e mulheres, sujeitos históricos, produzam sua existência com dignidade, e proporcione habilidades para saber pensar, saber decifrar os signos, saber estabelecer as relações entre os fenômenos, procurando ver suas essências e não a aparência, visando a emancipação social (SANTOS, 2013).

Portanto, o presente documento pretende ser um referêncial voltado à projeção de políticas educacionais promovidas pelo Município, com a finalidade de responder as demandas sociais, concebendo-se a educação para além do direito subjetivo, mas um bem social, elementar ao pleno desenvolvimento social almeirimense.

2.5.1 - Sistema Municipal de Ensino

O Sistema Municipal de Ensino de Almeirim é a organização legal dos elementos que se articulam para a efetiva concretização da autonomia do Município na área da educação. Ele é composto pelos seguintes elementos:

- ✓ Instituições Públicas Municipais de Educação Básica;
- ✓ Instituições Privadas de Educação Infantil;
- ✓ Secretaria Executiva de Educação;
- ✓ Conselho Municipal de Educação (CME);
- ✓ Conselho Municipal do FUNDEB;
- ✓ Conselho Municipal da Alimentação Escolar (CAE);

Até o ano de 2009, o Município de Almeirim era integrado ao Sistema de Ensino Estadual, porém mantendo sua rede própria de escolas. Através da Lei 1.066 de 10 de maio de 2010, o Município instituiu o seu próprio Sistema de Ensino, e a Secretaria Executiva de

Educação é o órgão próprio do sistema responsável para planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do Poder Público no âmbito da Educação Básica e terá seu regimento próprio, sendo suas ações pautadas pelos princípios da gestão democrática, produtividade, racionalidade sistêmica e autonomia das unidades de ensino e pelos princípios legais pautados na Constituição Federal (CF/88) e na LDBEN 9.394/2006.

Cada sistema de ensino atua em função das necessidades e dos objetivos específicos de seu Município, submetidos às diretrizes gerais da Educação Nacional (LDBEN Art. 18).

Ao constituir Sistema de Ensino Próprio, o Município adquiriu autonomia total do ensino municipal, adequando as estruturas legais às peculiaridades locais e dando agilidade aos processos que antes eram resolvidos pelo Conselho Estadual e demoravam muito tempo para serem solucionados.

Com a criação do Sistema Municipal de Ensino, coube ao Município estabelecer normas complementares para o seu sistema e criar o órgão responsável pela função normativa do Sistema, o Conselho Municipal de Educação (CME).

2.5.2 Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação (CME) é o órgão do Sistema responsável pela legislação educacional, que regulamenta, fiscaliza e propõe medidas para melhoria das políticas educacionais. É também um instrumento de ação social atendendo as demandas da sociedade quanto à transparência no uso dos recursos e a qualificação dos serviços públicos educacionais. O Conselho Municipal de Educação de Almeirim foi criado pela Lei de nº 1.067 de 10 de maio de 2010. O Conselho Municipal, em sintonia com as políticas nacional e estadual, está aberto à participação das diversas tendências educacionais, o que o torna representativo entre os habitantes do Município e perante os demais organismos de poder. O Conselho divide com a população a preocupação com a educação municipal na busca de alternativas para os problemas existentes, evitando vínculo com partidos políticos. Tem como objetivos:

- ✓ Atuar na defesa dos direitos educacionais assegurados nas leis vigentes;
- ✓ Sensibilizar os poderes públicos municipais quanto às responsabilidades no atendimento das demandas dos segmentos, em conformidade com as políticas públicas da educação;
- ✓ Procurar formas de parcerias que defendam o direito de todos à educação de qualidade;

- ✓ Municipalizar a preocupação na resolução dos problemas educacionais;
- ✓ Participar da formulação, implantação, supervisão e avaliação da política educacional;
- ✓ Estabelecer um elo interlocutor entre a sociedade e o Poder Público.
- ✓ E tem como competência baixar normas complementares às nacionais, autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de ensino (LDBEN Art. 11).

Suas funções são:

- ✓ Consultiva: responder a consultas sobre alvará, credenciamento e leis educacionais e suas aplicações, submetidas a ele por entidades da sociedade pública ou civil (Secretaria Municipal da Educação, Escolas, Universidades, Sindicatos, Câmara Municipal, Ministério Público), cidadão ou grupo de cidadãos.
- ✓ Propositiva: sugerir políticas de educação, sistemas de avaliação institucional, medidas para melhoria de fluxo e de rendimento escolar e propor cursos de capacitação para professores.
- ✓ Mobilizadora: estimular a sociedade no acompanhamento dos serviços educacionais; informá-la sobre as questões educacionais do Município; tornar-se um espaço de reunião de esforços do executivo e da comunidade para melhoria da educação.
- ✓ Deliberativa: aprovar regimentos e estatutos; autorizar cursos, séries ou ciclos; e deliberar sobre os currículos propostos pela secretaria.
- ✓ Normativa: só é exercida quando existe o sistema de ensino próprio. Ele pode assim, elaborar normas complementares às nacionais em relação às diretrizes para regimento escolar, determinar critérios para acolhimento de alunos sem escolaridade e interpretar a legislação e as normas educacionais.
- ✓ Fiscalizadora: promover sindicâncias, solicitar esclarecimento dos responsáveis ao constatar irregularidades e denunciá-las aos órgãos competentes. (Secretaria Executiva de Educação, Ministério Público, Tribunal de Contas, Câmara dos Vereadores).

3 - DIRETRIZES GERAIS

As Diretrizes do Plano Municipal de Educação – PME estão em conformidade com o Plano Nacional de Educação -PNE, Lei nº 13.005/2014, Art. 2º e Plano Estadual de Educação – PEE, são as seguintes.

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica ;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

4 – METAS E ESTRATÉGIAS

META 01

~~**Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 80% (0itenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**~~

Universalização, até 2023, da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade, ampliando a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, 80% da demanda das crianças de até três anos, até o final da vigência do PME.

ANÁLISE SITUACIONAL

A conquista do direito à Educação Infantil é fruto de numerosos debates e movimentos sociais realizados nas últimas décadas, com a finalidade de subsidiar e contribuir para a definição de políticas públicas voltadas à criança.

Conforme determina a Constituição Federal/1988, art. 208, a Educação Infantil é um direito social das crianças e suas famílias e um dever do Estado. Em consonância, a Lei nº. 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional define a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica e determina que a oferta deste nível de ensino é competência dos Municípios, devendo ser realizada em creches para as crianças de 0 a 03 anos e em pré-escolas para as crianças de 04 e 05 anos.

É sob este prisma que a Educação Infantil congrega em seu universo a **educação** e o **cuidado**, de forma indissociável, reconhecendo e respeitando a criança como um sujeito de direitos e consolidando a infância como uma etapa essencial do desenvolvimento humano. É nessa dimensão que as creches e as pré-escolas constituem espaços privilegiados para conhecer e explorar o mundo, brincar, fantasiar, ter acesso ao conhecimento produzido pela humanidade e a diferentes fontes de informação, à organização coletiva do tempo e do espaço, à convivência social, a descobertas e trocas de experiências.

Em coerência com esse processo histórico, político, técnico e pedagógico, o MEC define a Política Nacional de Educação Infantil com suas diretrizes, objetivos, metas e estratégias.

Em Almeirim, o Sistema Municipal de Ensino, por meio da Resolução de nº 002 de 03 de maio de 2012 do Conselho Municipal de Educação de Almeirim, dispõe em seu Art. 14º, que o dever do Município com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de atendimento gratuito, que poderá ser oferecida quando simultaneamente de 0 a 03 anos em Creches, 04 e 05 anos em pré-escola em Centros Municipais de Educação Infantil com denominações próprias ou ainda:

I.Creche, ou entidades equivalentes, para crianças de até 03 anos de idade;

II.Pré-escola, ou entidades equivalentes, para crianças de 04 e 05 anos de idade.

As instituições de Educação Infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, de administração direta ou conveniada, atendem pedagogicamente e administrativamente as disposições constantes nas legislações vigentes, em proposição aos atos normativos de

autorização exigidos pelo Conselho Municipal de Educação. Para tanto, as instituições devem organizar suas Propostas Pedagógicas, subsidiando-as no conhecimento da realidade em que se inserem e explicitando as estratégias e ações a serem realizadas em curto, médio e longo prazo, visando a superação das dificuldades existentes e a melhoria da qualidade da educação.

E, ao Poder Público Municipal compete a responsabilidade de garantir um atendimento educacional dentro dos princípios legais constituídos e em vigor.

Há mais de quatro décadas Almeirim vem construindo políticas que buscam assegurar o direito à Educação Infantil e o desenvolvimento integral das crianças. Esse é um desafio não somente local, pois de acordo com a realidade do país, ainda é grande o número de crianças fora das instituições educativas, o que historicamente vem sendo enfrentado pela sociedade civil e por políticas públicas. Almeirim não está fora deste contexto brasileiro e constantemente busca alternativas de ampliação das vagas.

A história da Educação Infantil em Almeirim inicia com o surgimento em 1973 do primeiro Jardim de Infância em uma pequena escola de ensino particular. Segundo depoimentos surgiu com a iniciativa da Senhora Orlandina de Nazareth Pinto da Rocha, que dedicou seus esforços junto com outras professoras e fundaram a escola particular Chapeuzinho Vermelho. Com o progresso da escola, veio o reconhecimento da Gestão Municipal e resolveu-se então, transformá-la em Escola Pública de Educação Infantil, assim foi construído o prédio da escola, registrado e inaugurado em 1978 como Jardim de Infância. Posteriormente registrou-se o nome da escola como Orlandina de Nazareth Pinto da Rocha, em homenagem a precursora da Educação Infantil no território municipal.

No início de suas atividades educativas a escola agregou em seu universo o Projeto Casulo, convênio com a Superintendência Estadual da Legião Brasileira de Assistência – LBA para atender prioritariamente a faixa etária de 03 anos, projeto este que tinha como política, atendimento e assistência social às crianças nesta faixa etária.

No final da década de 1980, as escolas de Ensino Fundamental também começaram a atender a Educação Infantil de 04 a 06 anos, devido a demanda de crianças, tanto na área urbana, quanto na área rural do Município, chegando ao Distrito de Monte Dourado no inicio dos anos 90.

Ainda no início da década de 90, o Município passa a tender prioritariamente crianças de 03 anos em Creches, ligadas a então Secretaria Municipal de Assistência Social, que tinha como critério as crianças mais carentes e com vulnerabilidade social. A inauguração das primeiras creches do Município foi no ano de 1999, Creche Drª Auristela Tavares Bentes, no Bairro Buritizal e Creche São Francisco, no Bairro Palhal, com 100 (cem) crianças em cada unidade, aos quais eram oferecidas atividades educativas, cuidados alimentares e higiênicos.

No ano de 2008, a Secretaria Executiva de Educação assume esses espaços, que até então estavam sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social. A transferência de jurisdição das creches, agora com caráter educacional, apresentou novos desafios para a Secretaria de Educação, visto que, esses espaços não favoreciam o desenvolvimento das especificidades das crianças de 03 anos (condições ambientais, materiais, interativas e metodológicas) necessárias para atendimento a essa faixa etária, permanecendo assim, apenas com atendimento para crianças de pré-escola – 04 e 05 anos de idade.

Somente a partir do ano de 2014, a Secretaria de Educação passa a ofertar vagas para crianças de 03 anos, na modalidade creche, buscando dessa forma, atender a legislação educacional e a demanda do Município.

Segundo dados estatísticos do IBGE, a população em idade escolar de Almeirim, ao longo dos últimos 05 anos teve seu aumento tanto em relação à faixa etária de 0 a 03 anos (Educação Infantil – creche), que era de 3.170 em 2010, e aumentou para 3.246 crianças em 2014, quanto em relação à faixa de idade de 04 e 05 anos, que era de 1.645 em 2010, aumentou para 1.695 em 2014. A população de 0 a 05 anos era de 4.815 em 2010 e aumentou para 4.941 em 2014.

Quadro 5: População em idade escolar de 0 a 5 anos em Almeirim

	População em idade escolar				
	2010	2011	2012	2013	2014
População em idade escolar de 0 à 3 anos	3.170	3.189	3.208	3.227	3.246
População em idade escolar de 4 e 5 anos	1.645	1.655	1.675	1.685	1.695
Total	4.815	4.844	5.883	4.912	4.941

Fonte: IBGE/Censo 2010

Quadro 6 -Matrícula na Educação Infantil por dependência em Almeirim - 2010 À 2014

Ano	**Creche 03 anos**		**Total Creche**	**Pré-Escola 04 e 05 anos**		**Total Pré-Escola**	**Total Geral**
Dependência	Municipal	Privada		Municipal	Privada		
2010	242	-	242	1054	98	1152	1394
2011	41	28	69	1299	94	1393	1462
2012	16	30	46	1191	112	1303	1349
2013	14	69	83	1148	87	1235	1318
2014	80	62	142	1281	91	1372	1514

Fonte: MEC/censo escolar

Olhando o crescimento da população em idade escolar de 0 a 05 anos no quadro 05 e analisando os dados de matrícula inicial da Educação Infantil em Almeirim no quadro 6, percebemos uma evolução ao longo dos últimos 05 anos. Observa-se que, de um total de 1.394 matrículas iniciais em 2010, envolvendo a Rede Municipal e Privada, o número aumentou para 1.514 em 2014. Contudo, mesmo havendo acréscimo na matrícula, a demanda de crianças fora da escola, suscitada pelo crescimento populacional, e consequentemente pela falta de estrutura física das escolas de Educação Infantil que não comportam a atual demanda é considerável, principalmente no que se refere ao atendimento as crianças de 03 anos de idade.

Em Almeirim, os dados estatísticos de atendimento em creche, é o reflexo da realidade nacional que, por longos anos não priorizou o atendimento educacional a criança de 0 a 03 anos.

Gráfico 1: Comparativo de atendimento em Creche e Pré-escola – Brasil/estado/Município

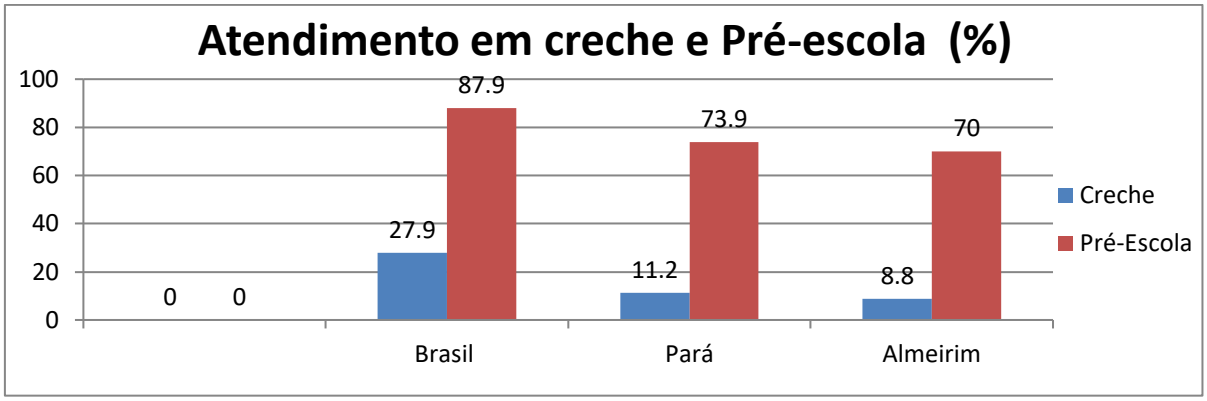

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC 2013

Os dados revelam que atendimento às crianças de 0 a 03 anos, não teve o mesmo crescimento que a oferta às crianças de pré-escola. Embora na Constituição Federal de 1988 o direito à creche é contextualizado como um direto social gratuito, pois todas as pessoas podem utilizá-lo, independentemente de possuírem condições de custear na iniciativa privada, ainda assim, os dados não vislumbram a garantia desse direito. No Brasil apenas 27,9% das crianças são atendidas em creche, no Estado do Pará, 11,2%, e em Almeirim, 8,8%. Desse percentual, vale esclarecer que, o Município oferta atendimento apenas às crianças com idade de 03 anos e não de 0 a 02 anos.

Essa desproporção é muito maior quando vemos os dados da matrícula, para a população de crianças do campo.

Quadro 7 - Matrícula na Educação Infantil por localização – 2010 À 2014

Ano	**Educação Infantil**		
Localização	Urbana	Rural	Total
2010	1.115	279	1394
2011	1.136	326	1462
2012	1.048	301	1349
2013	955	363	1318
2014	1.088	432	1514

Fonte: Qedu/censo escolar

O quadro 07 permite constatar que o predomínio da oferta de vagas, é na área urbana. Na área rural, ampliou-se o número de matrículas nos últimos anos, entretanto, ainda há uma demanda muito grande a ser atendida. Sabe-se também que a oferta de vagas e a qualidade do ensino da Educação Infantil do Campo, constitui-se um grande desafio no contexto de Almeirim, principalmente no que diz respeito a espaços físicos, uma vez que, em muitas

comunidades, sequer existem escolas voltadas ao atendimento desse segmento e em outras, não há infraestrutura adequada para esse atendimento.

É mister destacar aqui, que, as legislações educacionais atuais, numa perspectiva mais ampla e relacionada à Educação do Campo, de forma mais específica, para além das referências que asseguram o atendimento à Educação Infantil aos sujeitos do campo nas próprias comunidades em que vivem, estabelecem ainda, que as peculiaridades culturais e territoriais que constituem essas populações sejam levadas em consideração.

As orientações específicas dadas, a partir desses documentos, faz emergir a necessidade de reconhecermos e perguntarmos sobre as crianças da primeira infância que habitam no campo, e a oferta, em termos de acesso e qualidade em nosso Município.

Em Almeirim, a educação do campo está prevista na Resolução CME/ALM Nº 02/2012, que garante a universalização do acesso das crianças do campo à Educação Infantil e estabelece a organização do ensino no que diz respeito às peculiaridades da vida rural e de cada região do município. O Município oferta vagas para crianças de 04 e 05 anos de idade, vinculada as Escolas Municipais de Ensino Fundamental do campo com as quais compartilham alguns espaços, mas ainda não há atendimento às crianças de creche.

Vale ressaltar que o número de escolas que atendem a Educação Infantil no Município é insuficiente em relação a demanda existente, como vemos nos dados a seguir.

Quadro 8: Estabelecimento de ensino por localização e dependência administrativa em 2014.

Dependência	**Creche**		**Pré-escola**	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural/ Escolas Anexas
Privada	2	-	2	-
Publica		-	6	27

Fonte: SEMED/2014

Como se pode observar na tabela acima, há poucas instituições que ofertam atendimento na modalidade creche, sendo somente duas escolas na dependência privada, situada no Distrito de Monte Dourado, já o atendimento público para esta faixa etária na sede, acontece em uma escola de Educação Infantil no turno matutino em que, até 2013 atendiam somente o segmento pré-escola e, no ano seguinte 2014, passaram a ofertar creche para crianças de 03 anos como já exposto no texto acima. É importante dizer que não há oferta para crianças

de 0 a 03 anos no campo, contudo temos pré-escolas em 27 (vinte e sete) instituições no campo, as quais funcionam anexas ao Ensino Fundamental. Portanto, o Município totaliza 33 (trinta e três) turmas de Educação Infantil na área urbana, e 30 (trinta) turmas na área rural, média de 24 (vinte e quatro) alunos por turma.

Outro dado importante a ser considerado é a taxa de abandono na Educação Infantil. Com relação a esta, observa-se na tabela abaixo, uma queda no período de 2010 a 2014.

Quadro 9 - Indicadores Educacionais

Ano	Matrícula inicial	Matrícula Final	Transferência	Cancelados	Abandono (%)
2010	1394	1195	79	23	125
2011	1462	1080	47	26	91
2012	1349	1049	27	10	88
2013	1318	958	30	11	57
2014	1514	1163	38	05	45

Fonte: MEC/Censo escolar

Os Indicadores Educacionais da Educação Infantil, de acordo com os dados contidos no quadro acima, demonstram o rendimento final das turmas nos anos de 2010 a 2014. Em relação a matrícula inicial vemos oscilação do quantitativo. Em 2010 temos 1.195 crianças matriculadas e nota-se ao longo dos anos seguintes a diminuição destes números, em 2014 temos 1.163, esta elevação se dá pela abertura de vagas para crianças de 03 anos.

Quadro 10: Quantitativo de Professores da Educação Infantil, por nível de formação no ano de 2015 da zona urbana e rural de Almeirim.

	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Magistério	Ensino Superior/ Cursando	Ensino Superior Completo	Pós-Graduado	Total
Nível de formação dos professores	01	08	11	34	36	01	91

Fonte: Secretária de Educação.

Tratando-se de formação acadêmica, como vemos no quadro acima, temos 36 (trinta e seis) professores dos 91 (noventa e um) que atuam na Educação Infantil, com Ensino Superior completo, um percentual de aproximadamente 40%, existem ainda 34 (trinta e quatro) professores cursando uma graduação, o equivalente a 38%. Podemos dizer então que aproximadamente 78% dos professores de Educação Infantil estão cursando ou concluíram o Ensino Superior. Isto se deve em grande medida a políticas públicas de formação de professores

instaladas em Almeirim, como o PARFOR que atende desde 2010 as demandas da educação, ofertando diversos cursos a nível superior, de acordo com as necessidades da rede. Vale esclarecer que o número de professores representado no quadro, corresponde a somatória da zona urbana e rural, tanto da sede quanto do Distrito de Monte Dourado.

Ampliar esse atendimento, a todas as regiões do Município, perpassa pelo desafio estabelecido na meta do Plano Nacional de Educação para a Educação Infantil, que é de universalizar, até 2016, o atendimento das crianças de 04 e 05 anos na Pré-Escola, e de ampliar as vagas em creches, de forma a atender, no mínimo, a 50% das crianças de até 03 anos, até o final de 2025. Cumprir estas metas (com qualidade) requer, sem dúvida, muito esforço do Poder Público Municipal.

Vale ressaltar que, em 2011, o Município foi contemplado com um centro de Educação Infantil através de recursos do Proinfância, parceria com o Ministério da Educação - MEC (Plano de Ações Articuladas - PAR) que está sendo construída no Bairro Palhal. Essas ações devem garantir o aumento significativo de vagas ofertadas na Educação Infantil para os próximos anos na área urbana do Município. Estão previstos atendimentos para 250 (duzentos e cinquenta) crianças de 0 a 05 anos de idade no referido centro.

Segundo dados do IBGE a projeção de crianças em idade escolar em Almeirim para os próximos dois anos é a seguinte:

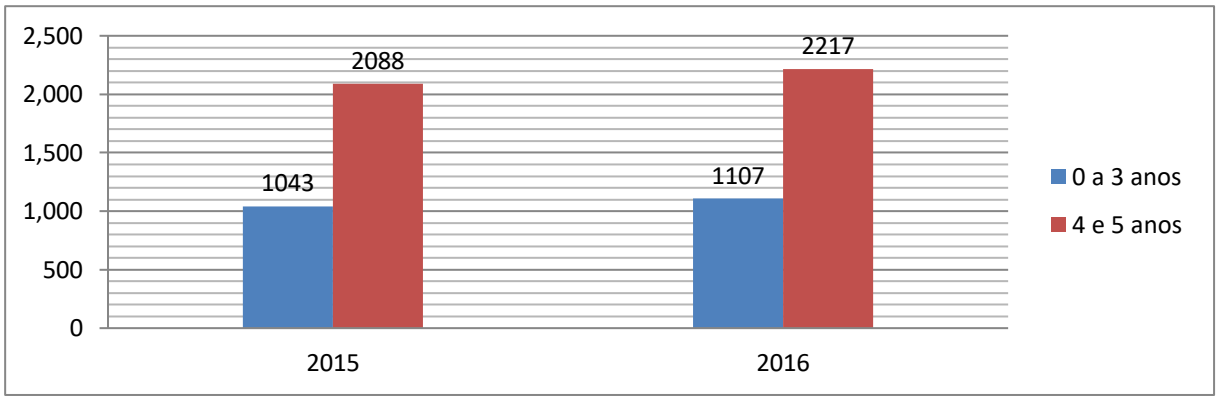

Gráfico 2: Projeção da população em idade escolar de 0 a 5 anos em Almeirim

Fonte: IBGE/Censo 2010

As projeções apresentadas no gráfico acima sinalizam o quantitativo de atendimento que se deve prever a partir da vigência deste plano. Diante disso, com base na realidade do

Município e considerando a **Lei nº 12.796, de 2013**, que altera a Lei nº 9.394/1996, tornando obrigatória a matrícula a partir dos 04 anos de idade na pré-escola e a **Lei nº 13.005/2014 do PNE,** que além de universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola, prevê a ampliação do atendimentoem creche das crianças de 0 a 03 anos, foram propostas diretrizes, metas e estratégias que buscam acolher as crianças na Educação Infantil, oferecendo-lhes a oportunidade de conviver com seus pares e com adultos, vivenciando diversos tipos de experiência, estabelecendo laços de afeto e construindo conhecimentos, bem como apreendendo novas formas de ver e compreender o mundo e a si mesmas.

Vale ressaltar que as Diretrizes da Educação Infantil do Município de Almeirim estão em conformidade com o Plano Nacional de Educação, que prevê: assegurar a vivência da infância e o desenvolvimento das dimensões intelectual, física, emocional, espiritual, cultural e afetiva do ser humano; integrar as políticas da Educação Infantil às políticas nacionais e estaduais em colaboração efetiva na área pedagógica e financeira; concretizar parcerias com a sociedade civil na oferta e manutenção da Educação Infantil, buscando o aprimoramento e adequação dos espaços, equipamentos e proposta pedagógica; acompanhar o ingresso no Ensino Fundamental, respeitando-se o direito de brincar, estabelecer vínculos afetivos, utilizar diferentes linguagens e expressar sentimentos, desejos, pensamentos e necessidades; oportunizar interação da criança com objetos, fatos e meio ambiente, enriquecendo vivências significativas, complementando a ação da família.

ESTRATÉGIAS:

~~1.1) ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma atender, no mínimo 30% do público até 2019 e 80% até o último ano da vigência deste plano;~~

1.1) Garantir a oferta de Educação Infantil em creches de forma atender, no mínimo 50% do público até 2024 e 75% até o último ano da vigência do plano. **(texto aprovado na Conferencia Municipal de educação)**

1.2) ~~concluir o Centro de Educação Infantil do Programa PROINFÂNCIA, no bairro Palhal para atendimento de crianças de 0 a 05 anos até 2016;~~

1.2) Construir os Centros de Educação Infantil contemplados pelo Programa PROINFÂNCIA durante a vigência do PME;**(texto aprovado na Conferencia Municipal de educação)**

1.3) ampliar e adequar as escolas de Educação Infantil no Município de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (MEC 2006), após a aprovação deste plano;

1.4) Construir espaços apropriados para atender aos alunos da Educação Infantil nas escolas polo da educação do campo;

1.5) Garantir transporte escolar com segurança e acessibilidade aos alunos da Educação Básica dos meios rural e urbano;

1.6) Cumprir a partir do primeiro ano de vigência deste PME o que determina a Resolução CME/ALM 002/2012. Em relação ao número adequado de alunos por turma e por professor na Educação Básica;

1.7) Implantar até 2023, brinquedotecas e construir parques prevendo espaços arborizados em todas as escolas de Educação Infantil e garantir como recursos pedagógicos brinquedos e jogos educativos para creches e pré-escolas;

1.8) Construir escolas de Educação Infantil no Município conforme a demanda de alunos;

1.9) Construir ou adequar os laboratórios de informática e garantir a aquisição e manutenção de equipamentos tecnológicos e periférico, mobiliários, didáticos e pedagógicos em todas as escolas do Município;

~~1.10) criar, adequar e equipar bibliotecas nas escolas inclusive com acesso a internet, e para as escolas onde não for possível a instalação fixa desse ambiente, estabelecer um sistema de biblioteca itinerante para atendê-las;~~

1.10) Construir e equipar bibliotecas nas escolas, com acervos bibliográficos infantis e para as escolas onde não for possível a instalação fixa desse ambiente, estabelecer um sistema de biblioteca itinerante para atendê-las;**(texto aprovado na Conferencia Municipal de educação)**

1.11) Garantir a autorização de funcionamento legal das instituições de Educação Básica do Município, junto ao Conselho Municipal de Educação, a partir da vigência deste PME.

1.12) Adquirir transporte escolar com segurança e acessibilidade aos alunos da Educação Básica do meio rural e urbano.**(texto aprovado na Conferencia Municipal de educação)**

META 02

Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 60% (sessenta e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ANÁLISE SITUACIONAL

A presente meta integra o Plano Estadual e finalmente o Municipal de Educação de Almeirim para atendimento das metas nacionalmente estabelecidas pela Lei nº 13.005/2014, no que se refere ao Ensino Fundamental.

Principalmente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996) o Brasil priorizou a universalização do Ensino Fundamental. Naquele momento histórico, até as bases do financiamento da educação foram voltadas prioritariamente para o custeio da expansão desse nível de ensino (criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF – Emenda Constitucional nº 14, de 12 de Setembro de 1996 e Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996).

Mediante a mobilização causada pelos instrumentos legais em vigor, o país promoveu a expansão quantitativa do Ensino Fundamental. Posteriormente, com a promulgação da Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, o Ensino Fundamental teve sua duração ampliada de 08 para 09 anos.

Atualmente, as bases de financiamento em regime de colaboração alcançam toda a Educação Básica Pública, em virtude da alteração legal introduzida pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

Em consonância com tais determinações legais, a Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, assim define o Ensino Fundamental:

> **Art. 23.** O Ensino Fundamental com 09 (nove) anos de duração, de matrícula obrigatória para as crianças a partir dos 06 (seis) anos de idade, tem duas fases sequentes com características próprias, chamadas de anos iniciais, com 05 (cinco) anos de duração, em regra para estudantes de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade; e anos finais, com 04 (quatro) anos de duração, para os de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos.
>
> **Parágrafo único.** No Ensino Fundamental, acolher significa também cuidar e educar, como forma de garantir a aprendizagem dos conteúdos curriculares, para que o estudante desenvolva interesses e sensibilidades que lhe permitam usufruir dos bens culturais disponíveis na comunidade, na sua cidade ou na sociedade em geral, e que lhe possibilitem ainda sentir-se como produtor valorizado desses bens.

A Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, vai além, definindo os objetivos do Ensino Fundamental:

> Art. 24. Os objetivos da formação básica das crianças, definidos para a Educação Infantil, prolongam-se durante os anos iniciais do Ensino Fundamental, especialmente

> no primeiro, e completam-se nos anos finais, ampliando e intensificando, gradativamente, o processo educativo, mediante:
>
> I - desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
>
> II - Foco central na alfabetização, ao longo dos 3 (três) primeiros anos;
>
> III - compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da economia, da tecnologia, das artes, da cultura e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
>
> IV - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
>
> V - fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de respeito recíproco em que se assenta a vida social.

O esforço nacional de universalização do Ensino Fundamental resultou na real expansão do atendimento educacional no Ensino Fundamental, de acordo com o demonstrativo abaixo.

Quadro 11: Número de matrículas do Ensino Fundamental no Brasil, Pará, Almeirim.

Ano	Brasil		Pará		Almeirim	
2007	95,20	29.027.842	92,90%	1.394.152		8.333
2008	96,30	28.657.106	94,40%	1.393.910		8.179
2009	96,70	28.619.791	94%	1.386.549		8.067
2010		31.005.341		1.550.781	86,44 %	8.179
2011	97%	27.519.381	95,30%	1.356.091		8.061
2012	97%	27.251.458	95,60%	1.382.993		7.868
2013	97,10%	27.188.710	95,80%	1.382.782	95,8%	8.226

Fonte: Fonte: IBGE – Educa Censo: Qedu: organizado por Meritt/SEMED-Almeirim

Contudo, o Brasil, o Estado do Pará, assim como o Município de Almeirim, apesar da significativa expansão do atendimento escolar, ainda não atingiram plenamente a universalização do Ensino Fundamental, assim como esse nível demanda investimentos na melhoria de sua qualidade e, consequentemente, logre êxito na redução das distorções idade série.

Nesse sentido, considerando o indicador A da meta 2, os dados oficiais evidenciam que a universalização é uma meta bastante próxima, não só em relação às medias nacionais, como também para o Estado do Pará e para a Região Norte, uma vez que atingiram patamares de atendimento escolar superiores a 97%. Como parte integrante desse cenário, o Município de Almeirim, em consonância com os esforços Federais e Estaduais, atingiu 95,8%, do estabelecido no indicador supramencionado. Isso demostra um avanço significativo em direção ao cumprimento do estabelecido quantitativamente, mas, se observar o estabelecido qualitativamente, pergunta-se: o que é de fato a universalização do ensino?

Seria aumentar o número ou percentual de alunos matriculados, mas sem assegurar o mínimo do cumprimento das 4 horas diárias e 800 anuais? Seria a não garantia de transporte escolar adequado e alimentação do escolar para o cumprimento dos 200 dias letivos? Seria colocar alunos em ambientes, – casas e barracões- sem salas, sem paredes, sem banheiros, com tetos danificados, com pouca ou nenhuma possibilidade de organizar pedagogicamente o ambiente, sem espaços para lazer, brincadeira e esporte? Seria formar turmas multissérie, tanto nos anos iniciais como nos finais e colocar "professores" sem o mínimo de formação estabelecido pela legislação educacional?

É preciso refletir sobre o que de fato entende-se por universalização, pois na realidade do Município de Almeirim, assim como em vários outros Municípios, ocorre, frequentemente, a maioria dos problemas citados.

A Constituição Federal de 1988 definiu que a educação é direito de todos. Para que esse direito seja alcançado, é preciso que cada brasileiro, independente do sexo, orientação sexual, identidade, raça, cor, credo religioso, idade, classe social e localização geográfica, tenha acesso à educação pública, gratuita de qualidade, igualdade e equidade, em todos os níveis, etapas e modalidades. Assim, não há como haver educação para todos sem o devido respeito à diversidade esplendorosa que marca nossa sociedade. Os dados a seguir revelam como Almeirim encontra-se numericamente em relação a meta 2.

Quadro 12: Percentual da população de 06 a 14 anos que frequenta a escola – Brasil, Região Norte, Estado do Pará, Baixo Amazonas e Almeirim.

Brasil	98,4%
Região Norte	97,1%
Estado do Pará	97,3%
Baixo Amazonas	95,9%
Almeirim	95,8%

Fonte: Estado, Região, Brasil. IBGE Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio-PNAD: 2013

Porém, se tratando do indicador B da meta 02, a realidade é bem diferente. O estudo da escolaridade das pessoas com 16 anos evidencia sérios problemas no aspecto qualitativo da educação oferecida no Brasil, situação agravada no Estado do Pará, e consequentemente no Município de Almeirim que apresenta resultados médios significativamente inferiores aos nacionais, estaduais e regionais, como se observa:

Quadro 13: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído – Brasil, Região Norte e Estado do Pará, Baixo Amazônia e Almeirim.

Brasil	66,7%
Região Norte	53,4%
Estado do Pará	44,6%
Baixo Amazonas	47,0%
Almeirim	27,5%

Fonte: Estado, Região, Brasil. IBGE Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio-PNAD: 2013.

Pesquisas realizadas permitem constatar que de 2010 a 2013 a média de reprovação escolar no Município de Almeirim girou em torno de 27, 5% e o índice de evasão em 14%. Uma visão mais detalhada ressalta que o percentual médio de evasão gira em torno dos 6% nos anos iniciais e 8% nos aos finais do Ensino Fundamental, o percentual de reprovação nos anos inicias apresenta-se em 12,5% e 15% nos anos finais. Os dados a seguir representam com maior nitidez essa problemática.

Quadro 14: Matrículas, aprovação, reprovação, evasão e distorção nas escolas públicas municipais do campo.

Ano	Et. Escolar	Matrícula	Aprovados		Reprovados		Evasão		Distorção	
2010	Anos inicias	2.132	1.67	78,8%	258	12,1%	195	9,1%	1.151	54%
	Anos finais	875	715	81,8%	63	7,2%	97	11,0%	437	50
2011	Anos inicias	2.032	1.58	77,9%	261	12,8%	189	9,3%	995	49%
	Anos finais	824	704	83,7%	61	7,2%	77	9,1%	486	59%
2012	Anos inicias	1.841	1.44	78,8%	252	13,7%	140	7,8%	846	46%
	Anos finais	908	708	78,0%	100	11,0%	100	10,9%	553	61%
2013	Anos inicias	2.130	1.70	80,2%	343	16,1%	79	3,7%	488	40%
	Anos finais	1.222	929	76,1%	190	15,5%	103	8,4%	745	61%

Fonte: IBGE/QEdu: organizado por Meritt/SEMED-Almeirim-Pa.

Quadro 15: Matrículas, aprovação, reprovação, evasão e distorção nas escolas públicas municipais urbanas.

Ano	Et. escolar	Matrículas	Aprovados		Reprovados		Evadidos		Distorção	
2010	Anos inicias	3.126	2.623	83,9%	354	11,3%	149	4,7%	1.188	38%
	Anos finais	2.052	1.668	81,3%	289	14,1%	95	4.6%	1025	50%
2011	Anos inicias	2.720	2.280	83,8%	343	12,6%	97	3,6%	924	34%
	Anos finais	1.684	1.223	72,6%	361	21,4%	100	5,9%	858	51%
2012	Anos inicias	2.682	2.354	87,8%	259	9,6%	69	2,6%	885	33%
	Anos finais	1.756	1225	69,8%	403	23,0%	128	7,3%	878	50%
2013	Anos inicias	2.423	1965	81,1%	386	15,9%	72	3,0%	748	31%
	Anos finais	1.701	1217	71,6%	367	21,5%	117	6,9%	850	50%

Fonte: Fonte: IBGE/QEdu: organizado por Meritt. SEMED-Almeirim-Pa.

Quadro 16: Média de aprovação, reprovação e evasão escolar área do campo, urbana e média municipal, período de 2010 a 2013.

Etapa escolar	Campo			Urbano			Média no Município		
	Aprovação	Reprovação	Evasão	Aprovação	Reprovação	Evasão	Aprovação	Reprovação	Evasão
A. inicias	79%	13%	8%	84%	12%	4%	81,5%	12,5%	6%
A. finais	80%	10%	10%	74%	20%	6%	77%	15%	8%

Fonte IBGE/Qedu: organizado por Meritt. SEMED-Almeirim.

Os índices de reprovação, evasão e consequentemente de distorção série-ano/idade, apresentam-se irregulares, mas linear, ou seja, continuam estáveis ao longo dos 04 anos observados. Esse fator certamente contribui para que o Município possua apenas 27,5% de pessoas com 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental completo.

A meta 2 revela que no final da vigência do Plano Nacional a taxa nacional de 66,7% do público supramencionado, seja elevada para pelo menos 95%. Nesse sentido, qual seria o desafio para o Município de Almeirim? Diante das dificuldades educacionais que ora pairam sobre o Município, que percentual pode-se pensar até o final da vigência desse plano? Destarte, observa-se que o grau de dificuldades de se alcançar o indicador B da meta 02 e bastante promissor. Para tanto, busca-se assegurar:

ESTRATÉGIAS

2.1) Criar mecanismos para o atendimento psicossocial individual e coletivo a alunos, família/responsáveis e profissionais da educação;

2.2) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar para os alunos da Educação Básica, com ênfase nos beneficiários dos programas sociais;

2.3) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos de proteção dos direitos da criança e do adolescente;

2.4) Incentivar a participação dos pais e/ou dos responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos alunos, dos quais são responsáveis, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

~~2.5) desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, nas comunidades mais distantes ou de difícil acesso a alunos e alunas com distorção série-ano/idade, por meio do Ensino Modular;~~

2.5) Criar um plano educacional de sistema modular para atender as demandas de alunos com distorção idade/serie, que contemplem os alunos do Ensino Fundamental II e EJA. Abrangendo a Educação do campo;**(texto aprovado na Conferencia Municipal de educação)**

~~2.6) fomentar atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais estaduais e nacionais; com auxilio financeiro de bolsa, a partir de critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação.~~**(texto retirado na conferencia municipal de educação)**

2.7) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas;

2.8) Assegurar alimentação do escolar de qualidade para atender os alunos durante o ano letivo.

2.9) Criar um programa de correção de fluxo que atenda o Ensino Fundamental no município, para corrigir a distorção idade/série; **(texto aprovado na Conferencia Municipal de educação)**

2.10) Garantir a inclusão e a permanência dos educandos com necessidades especiais em classes comuns conforme legislação vigente. **(texto aprovado na Conferencia Municipal de educação)**

META 03

Universalizar, até 2021, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ANÁLISE SITUACIONAL

A educação secundária, no Brasil, ou Ensino Médio, sua atual denominação, teve sua origem sob as bases da dualidade e contradições marcadas pela trajetória das diversas leis que nortearam tal segmento de ensino, ao longo do século XX, em especial a partir das mudanças ocorridas na década de 30, percorrendo a intensa e complexa sucessão de leis, que orientaram suas transformações durante o século passado até a primeira legislação educacional de relevância para o Ensino Médio, no século XXI, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBENEN 9.394/96. Esses modelos organizativos que permanecem ainda na atualidade, refletidos, por exemplo, na ausência de objetivos e perspectivas mais definidas quanto ao seu papel, observado inclusive por meio de um ensino focado para as elites e outro para a massa popular do país. Enquanto que nas escolas privadas a formação se estende para a formação visando ao ensino superior, nas públicas não há uma definição clara. (BRASIL, 2013)

A dualidade entre trabalho e ensino propedêutico tem sido palco de amplas discussões acerca da organização deste nível de ensino, constituindo na luta por um rompimento com a divisão social, estabelecido historicamente no Ensino Médio e que são ainda refletidos nas escolas brasileiras em que uns são formados para pensarem, direcionarem e planejarem, do outro lado estão aqueles que deverão executar, perpetuando um modelo de educação que

mantem subversivamente o *status quo* das elites do nosso país, e, com isso a massificação da maioria do povo brasileiro. (BRASIL, 2013)

A Constituição Federal de 1988 (Art. 208) determinou ao Estado a garantia da progressiva universalização do Ensino Médio gratuito. Este dever oportuniza aos jovens a realização de seus estudos, porém, com os desafios da modernidade cada vez mais exigentes, são necessários medidas em curto prazo para um Ensino Médio que vá proporcionar as aquisições de competências e habilidades relacionadas ao exercício da cidadania e da inserção produtiva, além do que o estabelecimento na lei do princípio da autonomia e regime de colaboração aos entes federados (União, Distrito Federal, Estado e Município) são cruciais para o alcance de seus objetivos.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na seção IV, esta etapa educacional, com duração de três anos, tem como meta formal:

> I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
>
> II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
>
> III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
>
> IV – a compreensão dos fundamentos científico tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Neste sentido, o Ensino Médio constitui-se em um atendimento com ambiguidades que o tornam cada vez mais complexo e contraditório. As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, através da Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, Art. 26, o define como a etapa final do processo formativo da Educação Básica, orientado pelos princípios e finalidades que preveem:

> I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
>
> II - a preparação básica para a cidadania e o trabalho, tomado este como princípio educativo, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de enfrentar novas condições de ocupação e aperfeiçoamento posteriores;
>
> III - o desenvolvimento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e estética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

> V - a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos presentes na sociedade contemporânea, relacionando a teoria com a prática.
>
> § 1º O Ensino Médio deve ter uma base unitária sobre a qual podem se assentar possibilidades diversas como preparação geral para o trabalho ou, facultativamente, para profissões técnicas; na ciência e na tecnologia, como iniciação científica e tecnológica; na cultura, como ampliação da formação cultural.
>
> § 2º A definição e a gestão do currículo inscrevem-se em uma lógica que se dirige aos jovens, considerando suas singularidades, que se situam em um tempo determinado.
>
> § 3º Os sistemas educativos devem prever currículos flexíveis, com diferentes alternativas, para que os jovens tenham a oportunidade de escolher o percurso formativo que atenda seus interesses, necessidades e aspirações, para que se assegure a permanência dos jovens na escola, com proveito, até a conclusão da Educação Básica.

O currículo integrado em suas diferentes modalidades, tal como se apresenta enquanto formação humana integralé um direito do jovem, uma necessidade e uma conquista histórica na qual é inaceitável qualquer forma de retrocesso. Atualmente, quatro maneiras organizativas configuram o oferecimento de Ensino Médio no Brasil: "a Regular, a Normal/Magistério, a Integrada à Educação Profissionale a Educação de Jovens e Adultos (EJA)" que corroboram ainda mais para sua complexidade.

É notório mencionar que a aprovação dos 10% do Produto Interno Bruto à educação pública, pressupõe a implantação e consolidação do Ensino Médio de qualidade social para todos, indistintamente, isto é, que promova a formação humana integral também em jornada escolar de tempo integral. (BRASIL, 2013, p.32-33)

Essa tão almejada formação integral necessita ser pautada em igualdade de condições de acesso ao Ensino Médio, superando as desigualdades sociais e universalizando não somente o acesso, mas a permanecia com sucesso escolar, uma tarefa árdua e urgente diante dos problemas que o Brasil deverá superar em face da concretização do PNE.

O Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica que visa à formação humana nos aspectos social, cultural e econômico do Município. Este nível de ensino é da responsabilidade do Estado que conta com duas unidades de ensino públicas: Uma no Distrito de Monte Dourado e outra na sede do Município de Almeirim, e duas particulares no Distrito de Monte Dourado requerendo que o PME acolha a atuação do Estado e o articule com as necessidades dos munícipes.

O Ensino Médio no Município de Almeirim teve início em 1985 com a formação de turmas do magistério em regime Modular, ofertado pelo Instituto de Educação do Pará - IEP e

em 1996 passou a atender no sistema regular com formação de turmas de cursos técnicos profissionalizantes como: Contabilidade, Ciências Humanas, Magistério e o Normal Médio. E, hoje oferta apenas o Curso de Nível Médio Comum. O público é formado por adolescentes, jovens, adultos e inclusive pessoas entrando na terceira idade.

Muitos alunos terminam o curso médio e não têm condições de prosseguirem seus estudos no Município pela ausência da oferta do ensino superior e nem tão pouco fora do Município em decorrência da falta de recursos econômicos.

Quadro 17. Distorção Idade-Série / Rede

Ano	Pública	Privada
2006	88,9	39
2007	80,9	16,1
2008	53,2	14,9
2009	60,5	13,5
2010	73,3	14
2011	71,4	13,4
2012	70,8	13,8
2013	64,8	11,1
2014	66,6	

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

Podemos verificar a distorção idade série, em toda a rede de ensino, porém muito mais acentuada no ensino público, resultado das altas taxas de repetência no Ensino Fundamental, que resulta na chegada tardia destesdiscentes ao Ensino Médio.

Os jovens e adultos que permanecem na escola apostam na melhoria da formação que lhes facilite o ingresso no mundo do trabalho e prosseguimento de estudo, que em decorrência do mercado capitalista se tornam cada vez mais exigente e excludente. Portanto, os anseios da sociedade jovem deram espaço à iniciativa continuada de fazer dessa etapa da Educação Básica muito mais do que preparar jovens e adultos para ingressar nas Universidades, mas prepará-los para a vida em sociedade.

Muitos jovens apresentam idade acima da faixa etária desejável para cursar o Ensino Médio, demandando metodologias inovadoras e alternativas de organização curricular condizentes com suas reais necessidades, atribuindo às escolas novas formas de organização que atendem a esse segmento, se fazendo necessário rever os conteúdos articulados aos interesses desses alunos.

No entanto, a necessidade de construir uma escola para todos não se limita a atender aos que estão fora da faixa etária. Há muitas situações que precisam ser repensadas, considerando

os alunos em idade regular, criando condições para que a escola seja um espaço projetado para os jovens e adequado às novas exigências contemporâneas. Por isso é preciso promover o reordenamento da rede física e pedagógica.

Quadro 18: Percentual da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos que frequenta a escola

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS	BRASIL	NORTE	PARÁ	ALMERIM	FORA DA ESCOLA
2.263	84,3%	84,1%	85,6%	84,8%	15,2%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 SEDUC/SAEN/NUPPAE - Censo Escolar – 2013.

Quadro 19: Taxa líquida de matrícula da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos que frequenta a escola no Ensino Médio.

POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DE 15 A 17 ANOS	BRASIL	NORTE	PARÁ	ALMERIM
2.263	55,3%	45,1%	40,2%	28%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 SEDUC/SAEN/NUPPAE - Censo Escolar – 2013.

Quadro 20: Porcentagem de matrículas no Ensino Médio noturno - Todas as redes

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno (total do indicador)	
2007	25%	561	37,4%	838	37,6%	843
2008	25,9%	525	34,7%	704	39,4%	799
2009	27,6%	506	36,3%	666	36,2%	664
2010	28%	536	34,7%	663	37,3%	712
2011	28,3%	536	39,2%	743	32,5%	615
2012	30,3%	584	38,1%	734	31,6%	609
2013	33,4%	556	38,6%	643	28%	466

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Outro problema a ser enfrentado está relacionado à população que estuda à noite, no entanto, a predominância de matrículas de Ensino Médio nesse horário não se atribui apenas por serem estudantes que trabalham, mas também pela falta de vagas em outros turnos, por esse razão em 2013 a matrícula noturna representou 28% do total, essa situação ocasiona uma série de consequências para a qualidade do ensino.

Embora todas as políticas destinadas a prover as condições básicas para o funcionamento da escola pública e de qualidade sejam importantes, não podemos acreditar que apenas a atuação de professores que na sua prática pedagógica tornam vivos os princípios filosóficos e políticos da tão sonhada mudança poderá garantir com que ela se realize, transformando o currículo em um processo concreto dos anseios sociais, mas é preciso conferir

à gestão educacional a dimensão pedagógica e ao Estado e Município a superação dos desafios postulados e mutuamente apoiem as demanda cuidando ao mesmo tempo de melhorar a qualidade do ensino e procurando ampliar as alternativas de atendimento para os grupos menos favorecidos da população que estão chegando ao Ensino Médio.

Quadro 21. Ensino Médio – Matrículas, docentes e Rede escolar – 2005, 2007, 2009, 2012.

Ano	Matrículas	Docentes	Escola
2005	2.182	82	05
2007	2.242	66	04
2009	1.836	73	04
2012	1.927	80	04

Fonte: IBGE/2015

Quadro 22. Número de matrícula no Ensino Médio por dependência no Município - 2012.

Dependências	Matrícula	%
Pública	1.638	85,1%
Privada	289	14,9%
Total	1.927	

Fonte: IBGE/2012

Tabela 23. Número de matrícula no Ensino Médio por Escola (Pública) no Município – 2014.

Dependências	Matrícula
Colégio Estadual de Ensino Médio Frei Constâncio	1.166
Colégio Estadual de Ensino Médio José Agostinho Guerra	368
Total	1.534

Fonte: INEP/ Educacenso 2014

Por outro lado, a rede pública demanda o maior número de matrícula, cerca de 85,1%, em 2012, porém verifica-se que a única escola de Ensino Médio na sede do Município, onde há maior concentração de matrículas, em relação à do Distrito de Monte Dourado, em torno de 70% oferecem uma infraestrutura inadequada: não possui biblioteca com acervos atualizados, laboratório de informática, laboratório multidisciplinar, quadra de esporte, computadores para todos os setores, rede de saneamento e salas climatizadas.

Assim, entre muitos desafios do Município, tem-se aqueles que representam um dos maiores deles postos a este nível de ensino no país que é atender 100% dos alunos em idade escolar até 2016, que de acordo com os dados do PNE o Brasil possui cerca de 1, 6 milhão de Jovens de 15 a 17 anos que deveriam estar cursando o Ensino Médio e elevar,até o final do período de vigência deste mesmo PNE, ataxa líquida de matrículas no Ensino Médio para85%";

e a Meta 10, de “oferecer no mínimo 25%das vagas da Educação de Jovens e Adultos na formaintegrada à educação profissional nos anos finaisdo Ensino Fundamental e no Ensino Médio”. Constituindo imensos desafios no sentido de avançar na direção de garantir aos jovens o direito igualitário de forma pública, gratuita, laica e com qualidade.

Diretrizes

O Ensino Médio precisa ser entendido como uma proposta de Educação que propicie aos adolescentes, jovens e adultos aprendizagens de competências de caráter geral, ou seja, dentro dos princípios de formação humana integral, que busque garantir o direito a uma formação completa e para atuação consciente do exercício da cidadania.

Esta etapa de ensino precisa também conduzir seus jovens alunos à autonomia, à percepção da dinâmica social, a capacidade de intervir socialmente, a compreender os processos produtivos da sociedade contemporânea e suas demandas, a desenvolverem a capacidade de observar, interpretar e tomar decisões individuais e coletivas; a terem domínio de aptidões básicas de linguagens, comunicação, abstração, gerar informações e saibam usá-las para solucionar problemas concretos, desenvolver senso crítico, ético e de fomento a criatividade para o exercício pleno da cidadania.

Tais diretrizes sinalizam para a criação de incentivos e a retirada de todo os obstáculos para que os jovens permaneçam no sistema escolar com qualidade e, aos 17 ou 18 anos de idade, estejam concluindo a Educação Básica com uma sólida formação geral.

ESTRATÉGIAS

3.1) Articular com Secretaria Estadual de Educação a oferta do Ensino Médio que atenda às necessidades dos adolescentes e jovens do Município;

~~3.2) apoiar, o contato permanente entre o Ensino Fundamental, médio e instituições de ensino superior, com o objetivo de trocar de experiências;~~

3.2) Estabelecer contato permanente entre o Ensino Fundamental, médio e instituições de ensino superior, com o objetivo de troca de experiências; (**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

~~3.3) incentivar, a inclusão e a permanência dos educandos com necessidades especiais em classes comuns, cabendo a cada mantenedora, garantir condições conforme legislação vigente;~~

3.3) Garantir, a inclusão e a permanência dos educandos com necessidades especiais em classes comuns, conforme legislação vigente;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

3.4) Articular com as instituições estaduais, federais e privadas, a oferta de cursos profissionalizantes, integrados e subsequentes ao Ensino Médio no Município.

3.5) estabelecer parceria com o Estado para implantação do Sistema Modular de Ensino – SOME no Município;

META 04

Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ANÁLISE SITUACIONAL

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, criada pelo Ministério da Educação em 2008, os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, segmentos que compõem o público alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização.

Historicamente, essas pessoas foram excluídas do sistema educacional ou encaminhadas para escolas e classes especiais. Como resultado da implantação da referida política, dados coletados do observatório PNE, constaram que entre 2007 e 2013, as matrículas desses estudantes em escolas regulares subiram em até 76,9% estando estes estudando em salas comuns, sinalizando um rompimento com o histórico de exclusão.

Principais Legislações que Regulamentam a Educação Especial

- ✓ **Constituição Federal de 1988:**

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 208. O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de:

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

- ✓ **Declaração de Salamanca- 1994**

Políticas educacionais em todos os níveis, do nacional ao local, deveriam estipular que a criança portadora de deficiência deveria frequentar a escola de sua vizinhança: ou seja, a escola que seria frequentada caso a criança não portasse nenhuma deficiência. Exceções à esta regra deveriam ser consideradas individualmente, caso-por-caso, em casos em que a educação em instituição especial seja requerida **(p.07)**.

- ✓ **LEI Nº 9394/96 – Lei de Diretrizes E Bases Da Educação Nacional**

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

§2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

§3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a cinco anos, durante a Educação Infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas, para atender as suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do Ensino Fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

Art. 60. Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular.

A Educação Especial no Município de Almeirim apresenta uma recente história que começou, efetivamente, ser executada a partir de 2003, atendendo inicialmente aproximadamente 30 alunos distribuídos em dois turnos, sob a responsabilidade das professoras Francijane de Abreu Sousa e Vângela Maria Araújo Sousa, em uma sala na Secretaria Executiva de Educação-SEMED até o ano de 2004. No ano seguinte o local de atendimento foi transferido para Escola Municipal de Ensino Fundamental Mendonça Furtado, no turno intermediário elevando o número para 40 participantes.

Em 2007 com base nas perspectivas voltadas para inclusão, percebeu-se a necessidade desse atendimento se estender aos alunos de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino. Entretanto, pela falta de estrutura física nas escolas, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eley Duarte Elleres, cedeu uma sala para realização desses atendimentos, funcionando como Sala de Acompanhamento Pedagógico Especializado-SAPE, mantida pela SEMED, que dispunha de uma equipe de 06(seis) servidores que realizavam esse acompanhamento aos alunos com necessidades educacionais especiais que totalizavam 66 (sessenta e seis) participantes, funcionando em 02 (dois) turnos, divididos em 04 (quatro) turmas, com duração de 02 (duas) horas de atendimento para cada turma no turno inverso a escolarização.

Em 2008 o número de atendimento por deficiência totalizava 72 alunos, em 2009 essa quantidade contava com uma demanda de aproximadamente 110 alunos, envolvendo as seguintes deficiências: Síndrome de Down, deficiências física, auditiva, intelectual e múltiplas, cegueira, autismo, baixa visão, déficit de aprendizagem e em 2010 contava com uma demanda de aproximadamente 130 alunos.

Em 2011 a quantidade de alunos atendidos diminuiu na escola Eley Duarte para 83, visto que, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Flávia Smith de Morais, a partir do referido ano, foi contemplada com a sala de recursos multifuncionais, passando assim a atender sua própria demanda inicialmente de 15 alunos com necessidades educacionais especiais, e nos

anos seguintes até 2014 variou entre 16 a 19 alunos a quantidade de matriculados nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA. Todas realizavam atendimento dos que não estavam inclusos nas escolas da rede, isto é, todos oriundos do lar, público este amparados pela resolução nº 04 de 02 de outubro de 2009 do Conselho Nacional de Educação-Câmara de Educação Básica, por apresentarem transtornos que os impediam de serem inseridos nas classes de ensino comum.

A partir de 2013 na Escola Eley Duarte Elleres, o atendimento se deu exclusivamente aos alunos matriculados na referida escola, resumindo-se essa demanda para 26 alunos, e a sala passou a funcionar com a nomenclatura de "Sala Recursos Multifuncional" para o Atendimento Educacional Especializado-AEE, desatrelando assim o referido acompanhamento das demais escolas.

Faz-se necessário ressaltar que, das escolas do Distrito de Monte Dourado foi informado que em 04 (quatro) possui o Atendimento Educacional Especializado-AEE, o qual teve inicio a partir de 2010, com acompanhamento de aproximadamente 52 (cinquenta e dois) alunos em salas improvisadas nas seguintes escolas: EMEIF Pedro Caldas Batista, EMEIF de Monte Dourado, EMEF Prof. Antônio Gomes Moreira Junior e EMEIF de São Miguel. Assim é possível destacar 6 (seis) escolas com Atendimento Educacional Especializado, conforme mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 3: Escolas com AEE de 2010 a 2014

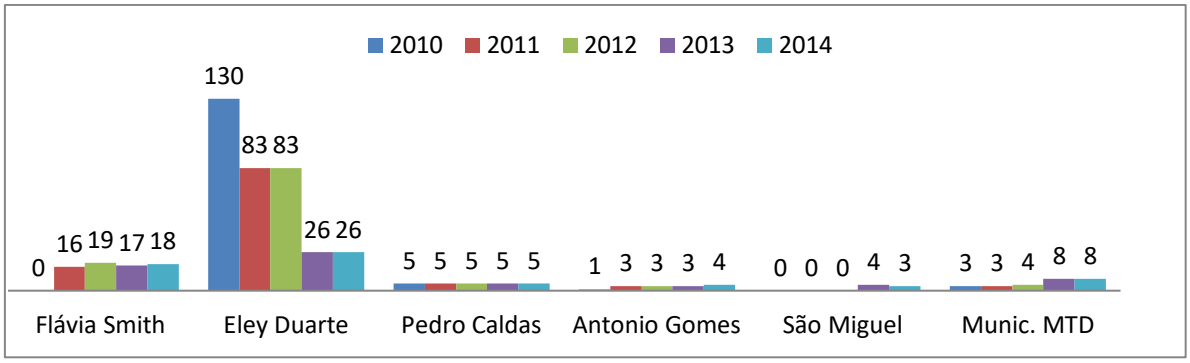

Fonte: Secretaria das escolas e SEMED

Com relação ao levantamento da área rural do Município, a secretaria dispõe de mapa de observação/matrícula como documentação do ano de 2014 nas seguintes regiões: Arraiolos, Chicaia e Parú, totalizando 83 (oitenta e três), e área rural de Monte Dourado com 06 (seis), somando 89 (oitenta e nove) Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Portanto, desde o ano de 2003 até 2014, os dados mostram relevante aumento da demanda de alunos matriculados nas escolas do Município de Almeirim, dados significativos e favoráveis com relação à inclusão nas classes regulares, mas em contra partida como foi possível analisar através do GRÁFICO 03, somente 06 (seis) escolas tem o Atendimento Educacional Especializado, sendo que apenas duas escolas da sede do Município possuem atualmente sala multifuncional.

Fundamentando-se nos dados anteriormente citados, é possível observar no demonstrativo do GRÁFICO 04: a evolução da matrícula de ANEE das escolas da sede do Município, do Distrito de Monte Dourado e da Área Rural dos respectivos anos de 2010 a 2014, através de dados coletados via mapa de observação/matrícula e censo escolar.

Gráfico 04:Evolução de matrícula e atendimento de ANEE de 2003 a 2014

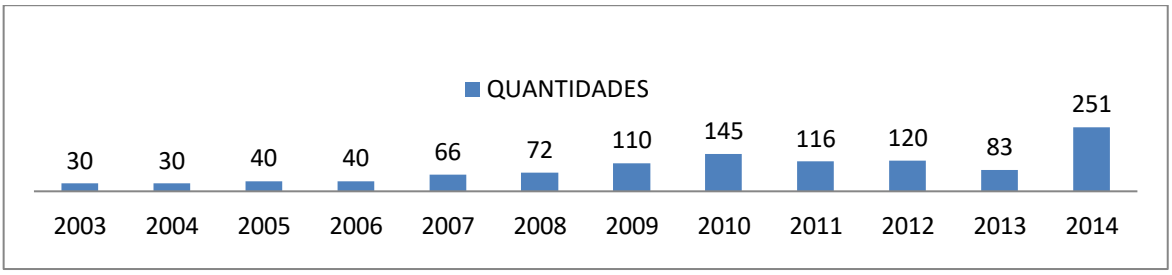

Fonte: Educacenso e SEMED

Vale ressaltar que entre e 2003 a 2013, o gráfico acima representa o número de alunos atendidos e em 2014, refere-se a matrícula de todos da rede, no entanto apenas 25% estão sendo assistidos pelo AEE.

Se utilizando do mesmo levantamento de dados é possível analisar a quantidade por deficiência conforme o demonstrativo do Quadro 24:

Quadro 24: Dados por Necessidades Educacionais Especiais do Município de Almeirim.

ANO	DV	DF	DA	DI	DML	SD	TGD	TOTAL
2010	33	15	15	06	09	03	64	145
2011	28	15	06	07	05	03	52	116
2012	25	15	12	11	08	09	40	120
2013	16	10	07	10	07	08	25	83
2014	66	39	09	27	22	10	78	251

LEGENDA: DV (Deficiência Visual), DF (Deficiência Física), DA (Deficiência Auditiva), DI (Deficiência Intelectual), DML (Deficiências Múltiplas), SD (Síndrome de Down), TGD (Transtorno Global do Desenvolvimento)

Atualmente, Considerando os números constantes do site do Observatório do PNE, temos em termos quantitativos no Estado do Pará, da população de 4 a 17 anos que está na escola, 193.040 crianças e adolescentes apresentam dificuldades permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou apresentam deficiência mental/intelectual.

Com base nos dados de 2014 do Município de Almeirim, aponta-se um quantitativo de 251 alunos matriculados na rede regular de ensino a nível municipal, porém somente 25% desses alunos com deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e altas habilidades, estão recebendo atendimento educacional especializado, isto é, em duas escolas da sede que possuem sala de AEE, e quatro escolas do Distrito de Monte Dourado em salas improvisadas. Comparando com o nacional de 85,8% e o estadual de 83,5%, nota-se que esse percentual municipal encontra-se em discrepância da demanda existente, como é possível analisar nos indicadores abaixo.

Gráfico 5: Percentual de atendimento no ano de 2014 – Brasil, Pará e Almeirim (%)

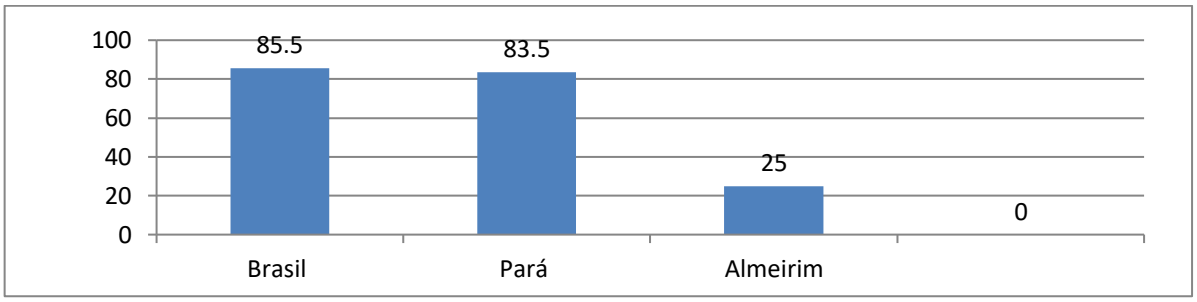

Fonte: Observatório Nacional PNE/ PEE/ Secretaria de Educação

Tais dados sinalizam para que se estabeleça uma política de atendimento que atente as reais necessidades e especificidades dos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais-ANEE, de acordo com as disposições legais vigentes e paramentos educacionais estabelecidos pelos órgãos competentes, os quais corroboram com o que é garantido nas resoluções 002 e 003/2012 do Conselho Municipal de Educação amparado na Lei Municipal nº 1.067/2010, que visa: Oferecer atendimento educacional especializado em complementação à ação da escola regular (...) (LEI MUNICIPAL, art. 61, I).

ESTRATÉGIAS

4.1) Implantar a partir do primeiro ano de vigência deste plano nas escolas da rede regular de ensino, sala de recursos e/ou sala multifuncional, devidamente equipada com materiais pedagógicos e didáticos específicos ao bom desempenho do professor e do aluno;

~~4.2) qualificar professores através de organização de capacitações para atuarem na sala de AEE, a partir do primeiro ano de vigência deste plano;~~

4.2) Garantir qualificação profissional aos professores que atuam na sala do AEE, a partir da vigência do plano; **(texto aprovado na Conferencia Municipal de educação)**

4.3) Garantir capacitação a todos os servidores das instituições de ensino, por meio de programa de formação continuada destinada a troca de experiências e de desenvolvimento de competências e habilidades nos diferentes tipos de deficiências;

~~4.4) organizar campanhas de atendimento aos ANEE, parcerias com a Secretaria de Trabalho e Promoção Social e Secretaria de Saúde~~

4.4) Garantir o atendimento ao AEE, em parcerias com a Secretaria executiva de Desenvolvimento social e Secretaria de Saúde;**(texto aprovado na Conferencia Municipal de educação)**

~~4.5) instituir equipe multidisciplinar composta pelos seguintes profissionais: Pedagogo, Psicopedagogo, Especialista em Educação Especial/Inclusiva, Assistente Social, Educador Social, Psicólogo, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo, para realizar atendimento quinzenal nas escolas;~~

4.5) Instituir equipe multidisciplinar composta pelos seguintes profissionais: Pedagogo, Psicopedagogo, Especialista em Educação Especial/Inclusiva, Assistente Social, terapeuta ocupacional, Psicólogo, Fisioterapeuta, nutricionista e Fonoaudiólogo, para realizar atendimento nas escolas; **(texto aprovado na Conferencia Municipal de educação)**

~~4.6) assegurar o atendimento especializado a 100% dos alunos da Educação Básica garantindo a presença de auxiliar educacional para atuar junto ao docente;~~

4.6) Assegurar o atendimento educacional especializado a 100% dos alunos da Educação Básica público da educação especial;**(texto aprovado na Conferencia Municipal de educação)**

4.7) Garantir aos ANEE a avaliação pedagógica e o diagnóstico clínico quando for necessário, informados através de observações precedidas pelo professor/pedagogo;

4.8) Intensificar a formação e divulgação da Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS para alunos surdos e do Sistema Braille para os alunos com deficiência visual, extensivos às famílias, comunidade escolares e profissionais da educação;

4.9) Garantir ao aluno com necessidades educativas especiais a presença de profissional de apoio escolar para atuar na sala regular; **(texto aprovado na Conferencia Municipal de educação)**

4.10) Criar uma comissão de profissionais especializados em parceria com a Secretaria de saúde afim de diagnosticar as necessidades educativas dos alunos e oferecer tratamento de saúde mental para os alunos que necessitam; **(texto aprovado na Conferencia Municipal de educação)**

4.11) Criar um centro de referencia para atendimento aos alunos com necessidades especiais da rede municipal até 2023; **(texto aprovado na Conferencia Municipal de educação)**

4.12) Garantir transporte escolar adaptado com segurança para os alunos com necessidades educativas especiais e auxilio do monitor educacional.**(texto aprovado na Conferencia Municipal de educação)**

META 05

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental durante a vigência do PME.

ANÁLISE SITUACIONAL

Segundo o documento Base do PEE, o Brasil encontra-se de novo num desses momentos de mudanças, resultante dos problemas que impactam a área da alfabetização, posto que nas últimas três décadas as pesquisas que vêm identificando problemas nos processos e resultados da alfabetização de crianças no contexto escolar, insatisfações e inseguranças entre alfabetizadores, perplexidade do Poder Público e da população diante da persistência do fracasso da escola em alfabetizar, evidenciada por avaliações nacionais e estaduais.

Apesar disso, a realidade indica que mesmo com a implementação de novas práticas, resultantes de estudos científicos e acadêmicos sobre a alfabetização que introduziram novas perspectivas teóricas para inovar as concepções de alfabetização e letramento, muitos discentes concluem os anos iniciais do Ensino Fundamental sem aprender a ler e escrever e fazer cálculo simples de matemática. Segundo dados do censo escolar INEP 2013, temos os seguintes dados relacionados à alfabetização de crianças:

Quadro 25: Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental.

Brasil	Região Norte	Pará	Almeirim
97,6%	97,7%	96,2%	67,3%

Fonte: Estado, Região, Brasil. IBGE Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio-PNAD: 2013

Para a superação das dificuldades enfrentadas na alfabetização das crianças no Brasil, consequentemente nos estados e Municípios, foram implementadas as seguintes ações:

a) a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, como forma de garantir que os estudantes iniciem o processo formal de alfabetização aos seis anos de idade (Lei n.º 11.274/2006);

b) o compromisso dos entes federados assumido no Plano de Metas - Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto n.º 6.094, de 24 de abril de 2007, com a alfabetização das "crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico";

c) a definição dos três primeiros anos do Ensino Fundamental como o período destinado à alfabetização, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010), e Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB n.º 7, de 14 de dezembro de 2010);

d) a instituição do Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), Portaria nº 867, de 04 de julho de 2012, com o objetivo de reafirmar e ampliar o compromisso previsto no Decreto n.º 6.094/2007.

À adesão ao Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa implica em compromisso do ente federado quanto:

a) formação dos professores alfabetizadores;

b) fornecimento de materiais didático-pedagógicos;

c) avaliação da alfabetização; e

d) gestão, mobilização e controle social.

Mesmo diante das medidas com intuito de melhorar qualitativamente o processo ensino e aprendizagem, o Município de Almeirim encontra-se numa situação crítica em relação à meta estabelecida. A necessidade de atingirmos o percentual de 32,7% da taxa de alfabetização de crianças até o terceiro ano do Ensino Fundamental faz-se necessário atentar para o desafio de combater a distorção série-ano/idade, reprovação e a evasão escolar nos anos inicias que ainda é estável no Município, como mostram dados seguintes:

Quadro 26: Taxa de distorção série-ano/idade no Município de Almeirim.

Ano	Anos de ensino								
	1º	1ª/2º	2ª/3º	3ª/4º	4ª/5º	5ª/6º	6ª/7º	7ª/8º	8ª/9º
2010	11%	32%	41%	57,5%	54%	54%	54,5%	47%	37%
2011	25%	35%	99%	56%	56,5%	60%	56,5%	50,5%	46,5%
2012	35%	30%	83%	64,5%	55,5%	58%	55,5%	51%	47,5%
2013	17%	30%	84%	41,5%	58%	60,5%	60%	48%	44,5%

Fonte: Censo Escolar 2010 a 2013, Inep. Organizado por Meritt. SEMED-Almeirim.

Quadro 27: Média de distorção Série-ano/idade nos 03 primeiros anos do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais no período de 2010 a 2013.

	Anos de ensino		
	1º	2º	3º
	22%	31,5%	76,75%

Fonte: Censo Escolar 2010 a 2013, Inep. Organizado por Meritt. SEMED-Almeirim.

Quadro 28: Percentual de reprovação no Município

Ano	Anos de ensino									
	1º	1ª/2º	2ª/3º	3ª/4º	4ª/5º	5ª/6º	6ª/7º	7ª/8º	8ª/9º	Média
2010	0,1	2,4%	21,6%	14,	11,8	18,6	18	9,2	4,6	11,18%
2011	0,0	0,9%	21,5%	20,	13,4	23,1	17,4	14	5,8	12,91%
2012	0,9	2,9%	35,15%	3,1	10,6	28	20,1	10,1	8,1	13,21%
2013	4,2	2,9%	33,25%	9,4	22	27,9	19,4	11,7	6,3	15,23%

Fonte: Censo escolar/INEP: organizado por Meritt. SEMED-Almeirim.

A taxa de reprovação no 3º ano do Ensino Fundamental sai, em 2010, de 21,6% pontos percentuais para 33,25%, em 2013, o que representa um aumento oscilante de 35% por centos em quatro anos, se isso permanecer por 10 anos, atinge-se percentual de 87% de reprovação. Esse fator deve ser considerado como um desafio para a consecução do estabelecido pelo indicador B da meta 02, assim como para o cumprimento das metas 05 e 07 deste PME

Quadro 29: Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais

Ano	Campo		Urbana		Média
2010	405	69,8%	535	72,7%	71,25%
2011	368	67,2%	492	77,5%	72,35%
2012	265	55,9%	384	66,1%	61%
2013	353	60,8%	419	66,4%	63,6%

Fonte: Censo escolar/INEP: organizado por Meritt. SEMED-Almeirim.

Esses elementos denotam que o Município de Almeirim é desafiado a criar urgentemente estratégia que venha contribuir com a melhoria qualitativamente da educação oferecida as crianças nos três primeiros anos do Ensino Fundamental.

Se os dados forem observados apenas do ponto de vista quantitativo, os números apresentados amenizam os anseios, mas do ponto de vista qualitativo a utopia de universalização, assim como melhoria do índice de aprendizagem, ainda há muito que caminhar. Pois de fato o que seria um aluno alfabetizado?

> Para Sonha Kramer 1982, p. 62, in Magda Soares, 2012, p 16. A "Alfabetização é um processo de compreensão/expressão de significados, um processo de representação

> que envolve substituições gradativas (“ler” um objeto, um gesto, uma figura ou desenho, umas palavras) em que o objetivo primordial é a apreensão e a compreensão do mundo desde o que está mais próximo da criança ao que lhe está mais distante, visando a comunicação, à aquisição de conhecimento, à troca.

Por um lado, os discursos de professores, tanto do Ensino Fundamental como do Médio e doUniversitárioapresentam uma realidade bem diferente do ponto de vista de Kramer sobre o que é alfabetização, ou seja, é muito comum se ouvir nos encontros de formações pedagógicas dos diferentes níveis e etapas de ensino, professores dizerem que os alunos “não sabem” ler, escrever e nem possuem conhecimentos matemáticos. Além disso, por outro lado, os indicadores educacionais ratificam essas afirmações.

A Avaliação Nacional da Alfabetização ANA- organizada em 4 níveis, busca verificar o nível de proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental. Para os organizadores desse material, uma criança alfabetizada atinge o nível 4 de proficiência em leitura, escrita e matemática, significa dizer, em linha gerais, que uma criança alfabetizada é capaz de:

> **Leitura:**Inferir sentido de palavra em texto verbal. Reconhecer os participantes de um diálogo em uma entrevista ficcional. Inferir sentido em texto verbal. Reconhecer relação de tempo em texto verbal. Identificar o referente de pronome possessivo em poema.
> **No campo da escrita**: Produzir textos narrativos, a partir de uma situação dada, atendendo adequadamente ao uso de elementos formais e da textualidade, evidenciando o atendimento à norma padrão da língua.
> **Matemática**: Reconhecer composição e decomposição aditiva de números naturais com até três algarismos; medidas de tempo em relógios analógicos; informações em gráfico de barras. Calcular subtração de números naturais com até três algarismos com reagrupamento. Associar medidas de tempo entre relógio analógico e digital. Resolver problema de subtração como operação inversa da adição¸ com números naturais; problemas com a ideia de comparar números naturais de até três algarismos; problema de multiplicação com a ideia de proporcionalidade; problema de multiplicação com a ideia de combinação; problema de divisão com ideia de proporcionalidade e problema que envolve medidas de tempo (dias de semanas) (Matriz de referência da ANA2013).

No entanto, os dados a seguir revelam preocupação para o Município de Almeirim, conforme se analisa:

Quadro 30: Nível de proficiência das escolas do campo em 2013

Entes	Proficiência em leitura				Proficiência em Escrita				Proficiência em Matemática			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Escola I	40 %	40 %	20 %	0 %	44.61 %	14.44 %	19.05 %	10.18 %	42.02 %	37.62 %	11.75 %	8.61 %
Escola II	100 %	0 %	0 %	0 %	54.17 %	14.42 %	8.81 %	3.48 %	51.71 %	31.12 %	10.53 %	6.63 %
Escola III	14.29 %	85.71 %	0 %	0 %	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0 %**	**60 %**	**20 %**	**20 %**
Escola IV	100 %	0 %	0 %	0 %	**66.67 %**	**0 %**	**0 %**	**0 %**	**83.33 %**	**16.67 %**	**0 %**	**0 %**
Escola V	83.33 %	16.67 %	0 %	0 %	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**42.86 %**	**0 %**	**42.86 %**	**14.29 %**
Escola VI	60 %	40 %	0 %	0 %	**75 %**	**0 %**	**12.5 %**	**0 %**	**88.89 %**	**11.11 %**	**0 %**	**0 %**
Escola VII	62.5 %	25 %	12.5 %	0 %	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**100 %**	**0 %**	**0 %**	
Escola VIII	92.41 %	7.59 %	0 %	0 %	**60 %**	**40 %**	**0 %**	**0 %**	**54.55 %**	**9.09 %**	**18.18 %**	**9.09 %**
Escola IX	9.09 %	18.18 %	72.73 %	0 %	**62.5 %**	**0 %**	**12.5 %**	**12.5 %**	**75 %**	**25 %**	**0 %**	**0 %**
Escola X	75 %	25 %	0 %	0 %	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**100 %**	**0 %**	**0 %**	**0 %**

Fonte: SISPACTO

Quadro 31: Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental na Avaliação Nacional da aprendizagem Brasil, Estado e Município.

	LEITURA			
Brasil	44,5%			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Estado	43.26 %	34.73 %	19.03 %	2.98 %
Município	54.66 %	32.12 %	12.69 %	0.53 %
	ESCRITA			
Brasil	30,1%			
Estado	44.61 %	14.44 %	19.05 %	10.18 %
Município	54.17 %	14.42 %	8.81 %	3.48 %
	MATEMÁTICA			
Brasil	33,3%			
Estado	42.02 %	37.62 %	11.75 %	8.61 %
Município	51.71 %	31.12 %	10.53 %	6.63 %

Fonte: SISPACTO

Quadro 32: Escalas de proficiências com base na escala do SAEB.

Nível de ensino	Ano	**Matemática**							
		Avançado		Proficiente		Básico		Insuficiente	
4ª/5º	2009	1%	3	7%	36	38%	198	54%	284
	2011	1%	5	7%	45	43%	264	49%	296
	2013	0%	1	8%	63	29%	227	63%	494
8ª/9º	2009	0%	0	5%	15	44%	128	51%	147
	2011	0%	0	4%	11	52%	138	44%	118
	2013	0%	0	3%	8	47%	132	50%	138
Nível de ensino	Ano	Língua Portuguesa							
		Avançado		Proficiente		Básico		Insuficiente	
4ª/5º	2009	1%	2	12%	35	66%	192	21%	61
	2011	1%	2	14%	36	61%	163	24%	65
	2013	1%	2	14%	38	60%	168	25%	70
8ª/9º	2009	1%	6	9%	44	45%	236	45%	235
	2011	2%	12	10%	65	53%	321	35%	212
	2013	0%	3	10%	82	38%	296	52%	405

Fonte: Prova Brasil 2009,2011 e 2013, INEP. Organizado por Merrit.

De acordo com a fonte citada, o desempenho dos alunos se organiza em: **Avançado:**aprendizado além da expectativa. Recomenda-se para os alunos neste nível, atividades desafiadoras.**Proficiente:**os alunos neste nível encontram-se preparados para continuar os estudos. Recomenda-se atividades de aprofundamento. **Básico:**os alunos neste nível precisam melhorar. Sugere-se atividades de reforço e **Insuficiente:** os alunos neste nível apresentaram pouquíssimo aprendizado. É necessário a recuperação de conteúdos.

Diante dessa legenda, observamos que o maior índice dos alunos que participaram das avaliações se encontra entre o nível básico e insuficiente. Dado preocupante para um Município que necessita elevar seus índices de aprendizagem escolar.

ESTRATÉGIAS

5.1) Estruturar os processos pedagógicos da Educação Básica no Município, para embasar a política municipal de educação, a partir da vigência deste PME;

5.2) Garantir aquisição de materiais didáticos e de apoio pedagógico, para subsidiar o processo de alfabetização, com aprendizagem adequada, até, no máximo, o 3º ano do Ensino Fundamental;

5.3) Garantir, na vigência deste PME, a utilização das tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e o letramento e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas;

~~5.4) disponibilizar aos(às) estudantes e professores(as) recursos midiáticos e suporte necessário para que o sistema e o acesso à internet sejam suficientes e de qualidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;~~

5.4) Garantir aos estudantes e professores recursos de mídia e suporte necessário para que o sistema e o acesso à internet sejam suficientes e de qualidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

5,5) Criar um quadro de professores alfabetizadores e garantir formação continuada.

META 06

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 30% (trinta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 15% (quinze por cento) dos alunos da Educação Básica.

ANÁLISE SITUACIOANAL

As condições para o avanço da educação integral vêm se forjando desde a Constituição Federal (1988), que fortaleceu a percepção da educação como um direito social fundamental e estabeleceu uma ampla rede de proteção à criança e ao adolescente, regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/90. A seguir, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN indicou o aumento progressivo da jornada escolar como horizonte da política pública educacional; e o Plano Nacional da Educação – PNE apontou a ampliação da jornada escolar como um avanço significativo para diminuir as desigualdades sociais e ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem.

Nessa perspectiva, com o intuito de avançar os caminhos para a educação integral no Brasil, o Ministério da Educação lançou o Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto n° 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização na perspectiva da Educação Integral (BRASIL, 2009).

Com vistas à formação integral do educando, o Município de Almeirim, aderiu o Programa Mais Educação no ano de 2011 e implantou a jornada escolar ampliada para que de forma processual se consolide uma Política de Educação Integral no Município. Sendo assim, em 2011, cinco escolas receberam o Programa Mais Educação. E atualmente ele está presente em 17 escolas, atendendo a 2.259 alunos. Estes alunos participam de um conjunto de atividades educativas dentro dos chamados "macrocampos" vinculados às temáticas do meio ambiente, esporte e lazer, cultura e artes, inclusão digital e educomunicação. O desenvolvimento das atividades é realizado no contra turno escolar, nos espaços escolares e extraescolares.

De acordo com os dados extraídos do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação - SIMEC, mostram que, em 2013, 34,7% das escolas públicas no Brasil ofertavam atividades em jornada ampliada com pelo menos 7h diárias e 13,2% de alunos matriculados, permaneciam pelo menos 7h em atividade escolar.

Em toda região Norte, bem como, no Estado do Pará e Município de Almeirim os percentuais não são tão expressivos, mas sinalizam que a política de Educação Integral já é uma realidade.

Gráfico 6:Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares (%)

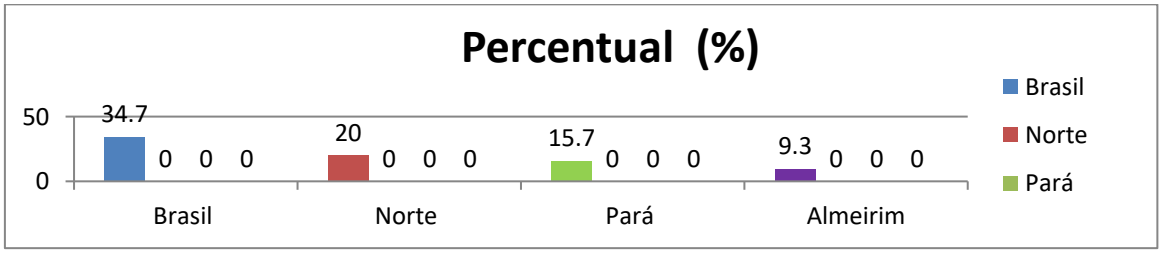

Fonte: SIMEC/ Observatório Nacional/2013

Gráfico 7: Percentual de alunos que permanecem pelo menos 07 horas em atividade escolar (%)

Fonte: SIMEC/ Observatório Nacional

Apesar de o Município ter aderido o programa, percebe-se muitas dificuldades, como falta de espaços adequados para realização das atividades pertinentes ao programa, assim como a dificuldade em conseguir parceiros que possam atuar efetivamente nas atividades. Esses obstáculos são entraves que acabam emperrando o avanço do programa no Município.

ESTRATÉGIAS

6.1) Estruturar as escolas para que a oferta de educação em tempo integral seja feita dentro dos requisitos de qualidade e dignidade;

6.2) Articular a escola com os diferentes espaços educativos, centros comunitários, bibliotecas, praças, projetos municipais, ONGs e esportes;

6.3) Promover estudos que identifiquem regiões de maior vulnerabilidade social para, inicialmente, implementar a educação em tempo integral;

~~6.4) implantar uma escola modelo de educação de tempo integral com 7h diárias contínuas em atividades na escola no 1º ano de vigência deste PME e a partir do 2º ano estabelecer um cronograma de implantação nas demais escolas;~~

6.4) Implantar duas escolas piloto na área urbana e na área rural de educação de tempo integral com 7h diárias contínuas em atividades na escola até o final do ano de 2023 e a partir de 2025 a implantação gradativa nas demais escolas; **(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

~~6.5) extinguir o segundo turno (intermediário) no primeiro ano de vigência deste PME.~~

6.5) Extinguir até 2021 o segundo turno (intermediário) nas escolas do município com a construção de novas salas ainda em 2021. **(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

META 07

Elevar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir índice de 5.1 para os anos iniciais e 5.5 para anos finais do Ensino Fundamental.

ANÁLISE SITUACIONAL

A presente meta ultrapassa a matéria quantitativa, números de matrículas, enveredando em aspectos relacionados à qualidade da oferta em educação, considerando-se o trabalho pedagógico desenvolvido e as condições necessárias para sua efetivação.

Com o objetivo de aproximar as políticas de avaliação o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) criou, em 2007, um indicador de desempenho, o IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. O IDEB representa a

iniciativa pioneira de reunir em um só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. O IDEB agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do INEP a possibilidade de resultados sintéticos, que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O indicador é resultado dos dados sobre aprovação escolar e desempenho nas avaliações do INEP.

O IDEB transformou-se no indicador oficial da qualidade da Educação Básica oferecida em todas as dependências administrativas e, em razão disso, é adotado como indicador da meta da qualidade do ensino oferecido no Brasil.

O Brasil tem como desafio garantir uma Educação Básica de qualidade, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem. Neste aspecto, a avaliação enquanto estratégia política para fomentar experiências emancipatórias, mediante à participação de diferentes sujeitos sociais precisa considerar todos os aspectos pedagógicos que envolvem a educação. A avaliação não pode refletir em orientações políticas dos governos e, perder seu caráter de diagnóstico situacional que contribua para melhorar as condições de ensino e de aprendizagem.Avaliando os dados do Município de Almeirim, conclui-se queo Ensino Fundamental se encontra com resultados preocupantes e desalinhados das respectivas metas de acordo com as informações a seguir.

Quadro 33: IDEB observado e projetado para o Ensino Fundamental.

Ano	**Anos iniciais**		**Anos finais**	
	IDEB observado	Meta projetada	IDEB observado	Meta projetada
2009	2,9	3,1	3,7	3,7
2011	3,6	3,6	3,4	3,9
2013	3,2	3,9	3,3	4,4
2015	-	4.2	-	4.7
2017	-	4.5	-	5.0
2019	-	4.8	-	5.2
2021	-	5.1	-	5.5

Fonte: INEP

Conforme os dados acima, observa-se que o Município ainda tem muito a percorrer para atingir a meta estabelecida pelo MEC até 2021. Para os anos iniciais do Ensino Fundamental, deve-se retomar as reflexões e ações no sentido de averiguar os motivos pela qual o Município regrediu o índice de 2013 em relação ao de 2011, para então retomar o crescimento para os anos seguintes. Observa-se que em relação aos anos finais do Ensino Fundamental, os últimos resultados, relativos ao ano de 2009, evidencia-se também regressão o que distância significativamente o Município da meta projetada.

Quadro 34: Percentual de distorção idade ano por setor: escolas do campo e escolas urbanas.

Ano	Escolas do Campo		Escolas Urbanas	
	Anos iniciais	Anos finais	Anos inicias	Anos finais
2010	34%	50%	38%	50%
2011	49%	59%	34%	51%
2012	46%	61%	33%	50%
2013	40%	61%	31%	50%

Fonte: INEP/Organizado por Meritt/SEMED-Almeirim.

Analisando os dados é possível a perceber que o índice de evasão e reprovação é preocupante, uma vez que ao comparar o ano de 2010 para 2013, verifica-se um crescimento constante. Outro fator preocupante é a distorção série-ano/idade que segundo censo escolar-INEP é a proporção de alunos com mais de 02 anos de atraso escolar. No Brasil, a criança deve ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental aos 06 anos de idade, permanecendo na escola até o 9º ano, com a expectativa de que conclua os estudos até os 14 anos de idade.

As taxas de distorção em Almeirim são consideravelmente altas. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental 38,13% não estão na idade recomendada e esse índice aumenta nos anos finais,o qual é de 54%. A fenda se alarga ao compararmos a área do campo, tanto os anos iniciais, com média de 42,25%, como os anos finais com média 57,75% apresentam índice mais elevados que na área urbana, cujo índice gira em torno de 34% para os anos inicias e 50,25% para os anos finais.

Diante dos desafios, cabe ao Município estabelecer estratégia que busque reduzir esses altos índices de reprovação, evasão e distorção e rediscuta a política de formação continuada, estruturação dos espaços físicos, aquisição de acervos didáticos e paradidáticos etc.

ESTRATÉGIAS

7.1) Reduzir as taxas de reprovação, abandono e distorção série-ano/idade, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio em 50% nos primeiros cinco anos e em 80% até o final da vigência deste PME;

7.2) Qualificar a aplicação dos instrumentos de avaliações nacional, estadual e municipal;

7.3) Utilizar os resultados das avaliações nacional, estadual e municipal, como meio de reflexão afim de melhorar os índices educacionais de Sistema Municipal de Ensino;

7.4) Garantir, até o quinto ano de vigência deste PME, estruturas necessárias e promover a utilização das tecnologias educacionais para todas as etapas da Educação Básica, com incentivo às práticas pedagógicas inovadoras, visando à melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, com acompanhamento dos resultados;

7.5) Aprimorar a qualidade dos recursos tecnológicos que garantam a utilização dos *softwares* livres, por meio das ferramentas disponíveis na internet, com equipamentos que acompanhem o desenvolvimento tecnológico, até o terceiro ano de vigência deste PME;

~~7.6) atingir em 20% da rede escolar até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno(a) nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;~~

7.6) Atingir em 25% da rede escolar o acesso à rede mundial de computadores e ampliar a relação computador/aluno nas escolas da rede pública da educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação até 2023;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

7.7) Garantir a permanência e acesso às escolas públicas de Educação Básica serviços essenciais como: energia elétrica, abastecimento de água, esgoto sanitário e manejo de resíduos sólidos, a partir da vigência deste PME;

7.8) Assegurar, nos espaços dos prédios escolares e entorno, a acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a partir da vigência deste PME;

7.9) Estabelecer convênios com os entes da federação que garantam a participação em programas de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.10) Firmar parcerias com os Governos Federal e Estadual assim como com a Iniciativa Privada a fim de adquirir equipamentos e recursos tecnológicos, para utilização pedagógica nas escolas públicas da Educação Básica Municipal;

7.11) Implementar políticas de inclusão com vistas à permanência na escola das crianças, adolescentes e jovens que se encontram situação de rua, assegurando os direitos da criança e do(a) adolescente, assim como aqueles que estejam em regime de liberdade assistida;

7.12) Contribuir para a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade, conselhos escolares, movimento social negro, lideranças educacionais e com a sociedade civil, na vigência deste PME;

7.13) Desenvolver ações efetivas visando a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários, auxiliares/assistentes em biblioteca e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, a partir do segundo ano da vigência deste PME;

~~7.14) promover a integração das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, no prazo de 03 ano de vigência do PME;~~

7.14) Promover a integração das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, a partir da vigência deste PME;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

7.15) Ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, por meio de conselhos e fóruns, durante a vigência do PME;

~~7.16) promover, até o segundo ano de vigência deste PME, a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas tais como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de redes de apoio integral às famílias, em especial nas áreas de maior vulnerabilidade social, como condição para a melhoria da qualidade educacional;~~

7.16) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas tais como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de redes de apoio integral às famílias, em especial nas áreas de maior vulnerabilidade social, como condição para a melhoria da qualidade educacional;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

7.17) Articular com os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde o aprimoramento do Programa Saúde na Escola – PSE;

7.18) Garantir ações efetivas especificamente voltadas para promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, a partir do segundo ano de vigência deste PME;

7.19) Participar, em articulação com os entes federados, do programa de formação de professores e de estudantes para promover e consolidar política de preservação da memória Nacional, Estadual e Municipal;

7.20) Implementar, a partir da vigência do PME, nas escolas públicas e privadas, temas voltados ao respeito e valorização dos idosos;

7.21) Criar, no âmbito do fórum municipal de educação, o Observatório do PME, para monitorar o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas neste PME, mantendo-o atualizado e promovendo a divulgação dos resultados à sociedade;

7.22) Criar banco de dados para o sistema municipal de ensino a partir da vigência do PME;

7.23) Criar a comissão de gestão para discutir e elaborar a proposta curricular e pedagógica com base na BNCC para a rede municipal de ensino;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

7.24) Implantar nas escolas da área rural sistema de energia solar e construção de poços artesianos e sanitários sépticos durante a vigência deste PME.**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

META 08

~~**Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**~~

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.(texto aprovado na conferencia municipal de educação)

ANÁLISE SITUACIONAL

Durante muitas décadas a Educação do Campo ficou à margem das políticas públicas educacionais. O esquecimento e, até mesmo, o desinteresse levou a educação do campo a sérios problemas: aumento do analfabetismo; crianças, adolescentes e jovens fora da escola; comunidades sem escolas; distorção série-ano/idade; repetência e reprovação; conteúdos e metodologias inadequadas; classes multisseriadas e; outros que se percebe na prática educativa de alguns professores que atuam no campo.

O Brasil ainda é marcado por diferenças inaceitáveis quando se trata de anos de escolarização da Educação Básica considerando a população do campo, da região de menor escolaridade no país, dos 25% mais pobres e dos negros. Atualmente, o Ministério da Educação, volta-se para a "construção de uma política nacional" de educação do campo em que, foi criada a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), tendo em sua estrutura a Coordenação-Geral de Educação do Campo "que está a coordenar um movimento nacional de construção dessas políticas de educação para o campo" (MEC, 2008).

A educação do Campo, modalidade da Educação Básica, define-se pela vinculação das questões inerentes à vida e trabalho do homem do campo, a partir da realidade vivenciada pelos educandos residentes no meio rural, com conteúdos e questões trabalhadas no contexto escolar. A população do campo tem uma cultura própria, um jeito de viver e trabalhar diferenciado do

mundo urbano, o que inclui várias maneiras de ver o tempo, o espaço, e o meio onde estão inseridos. São diferentes também os modos de viver e de organizar a família, a comunidade, o trabalho e a educação. Por esta razão é de fundamental importância, fomentar as políticas públicas para garantir ao educando do campo o direito de uma educação com qualidade e igualdade que seja no e do campo.

Dado ao fato, que tanto a população seja esta da cidade ou do campo, pobre ou rica, e as diferentes regiões podem trazer realidades totalmente diferentes, revelando o cenário de desigualdade educacional no país. Para alguns setores da sociedade, o direito à educação enfrenta uma série de obstáculos para se efetivar, tendo como consequência grandes diferenças na escolaridade da população, embora o Brasil tenha apresentado nos últimos anos, avanços importantes em vários indicadores sociais; no entanto essa melhoria pouco tem alterado nas desigualdades sociais e raciais no país. Alguns dados que ilustram o desafio: a taxa de analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais de idades, por raça/cor, era de 13,7% entre os negros, enquanto para os brancos era de 5,9% (IBGE/2010). Outro dado sobre a educação é o acesso, a permanência e o sucesso na escola.

Considerando a ausência histórica de uma política educacional para a população do campo, a forma de organização e distribuição geográfica são fatores que contribuem para que o transporte escolar constituísse a única política de atendimento escolar da população do campo. Devido à distância entre os moradores e as próprias comunidades onde passa o transporte escolar, os educandos são obrigados a levantar em, muitas vezes, de madrugada e/ou ficarem horas no trajeto entre a sua casa e a escola.

Pensar a educação do campo dentro de uma política educacional implica reconhecer a identidade da escola do campo. Nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, esta identidade é definida a partir dos sujeitos do campo, do modo como estes organizam seu cotidiano, dos saberes, da cultura e do próprio contexto na qual estãoinseridos, bem como dos conhecimentos e da cultura historicamente acumulados, produzidos na relação dialética entre o campo e a cidade, no modo de trabalho e organização da sociedade.

De acordo com o Art.2º das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo:

> A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes a sua realidade, ancorando-se na sua temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de Ciência e Tecnologia disponível na Sociedade e nos Movimentos Sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país.

Em 07 de agosto de 2007, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (SECAD/MEC), encaminhou consulta ao Conselho Nacional de Educação (CNE) referente as orientações para o atendimento da educação do campo, acompanhada de rica exposição de motivos e proposições, concluído pela seguinte afirmação: considerando o exposto sobre a realidade da educação do campo e, sobretudo, a ausência de norma sobre o modelo de nucleação, solicitamos ao CNE que avalie a oportunidade de se pronunciar no sentido de orientar aos estados e Municípios para o atendimento da Educação Básica nas escolas do campo de maneira a garantir aos alunos os seus direitos a uma educação pública de qualidade.

O Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), no que diz respeito à Educação Profissional e Tecnológica, indica o fomento e a oferta da Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, integrando qualificação social e profissional ao Ensino Fundamental e Médio, articulada com a promoção do desenvolvimento sustentável da comunidade. Indica, ainda, o acesso à Educação Profissional e Tecnológica integrada, concomitante ou sucessiva ao Ensino Médio, com perfis adequados às características socioeconômicas das regiões onde será ofertada.

O citado Decreto nº 7.352/2010 configura a Política de Educação do Campo como destinada à ampliação e qualificação da oferta de Educação Básica e superior às populações do campo, para ser desenvolvida pela União em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação-PNE. Dá um entendimento abrangente ao conceito de populações do campo, diversificadamente constituídas pelos agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, trabalhadores assalariados rurais, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural.

A educação ofertada à população rural no Brasil tem sido objeto de estudos e de reivindicações de organizações sociais há muito tempo. O art. 28 da LDBEN estabelece o direito dos povos do campo a um sistema de ensino adequado à sua diversidade sociocultural.

No caso da Educação Profissional no campo devem ser consideradas as orientações dadas pelas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (Resolução CNE/CEB nº 1/2002, fundamentada no Parecer CNE/CEB nº 36/2001).

A formulação de propostas de Educação Profissional de Nível Técnico para essas populações implica necessariamente na análise de suas realidades e na construção de um projeto político pedagógico que considere as especificidades do campo, as lutas dos povos do campo e o seu direito à terra e ao território. O Parecer CNE/CEB nº 5/2011, das Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, por sua vez, assim coloca estes dois princípios com adequada compreensão:

Quadro 35: Evolução da população do Município de Almeirim de 18 a 29 anos de idade.

Ano	Estadual	Municipal	Privado
2010	0	7.418	0
2011	0	7.463	0
2012	0	7.511	0
2013	0	7.562	0
2014	0	7.017	0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

Considerando, portanto, o número da população residente no Município de Almeirim, na faixa etária de 18 a 29 anos, nota-se crescimento gradativo de 2010 a 2013, porém no ano seguinte há um decréscimo nesse quantitativo.

De acordo com os dados oficiais do MEC, no Município de Almeirim as diferenças sociais, raciais que ainda causa grandes preocupações, pois a população apresenta anos de escolaridade inferiores ao percentual da média nacional.

Gráfico 8: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos

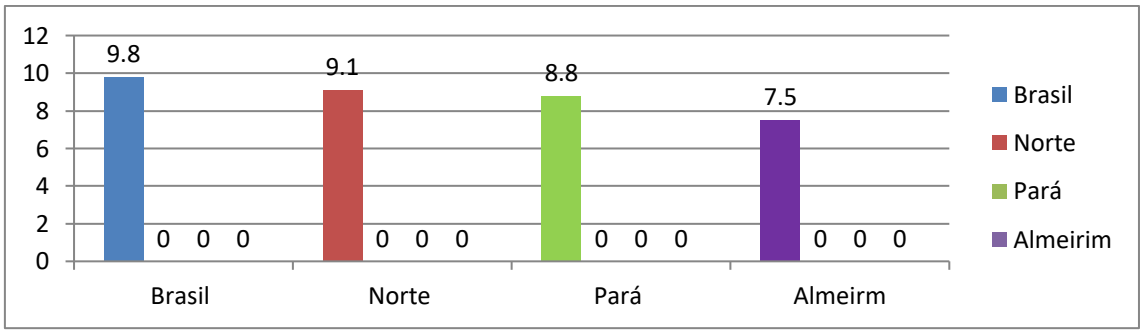

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por amostra

Observa-se no gráfico acima que a escolaridade média da população, no Município está aquém da média nacional estabelecida que é de 73,33% de cumprimento da respectiva

meta, para tanto o Município deverá se empenhar para criar e apoiar políticas públicas tendentes à elevação da escolaridade dessa faixa etária.

Dados informados pelo MEC, depara-se com um cenário ainda mais assustador na área rural, visto que a escolaridade média do Município é de 05 a 08 anos de estudo.

Gráfico 09: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural

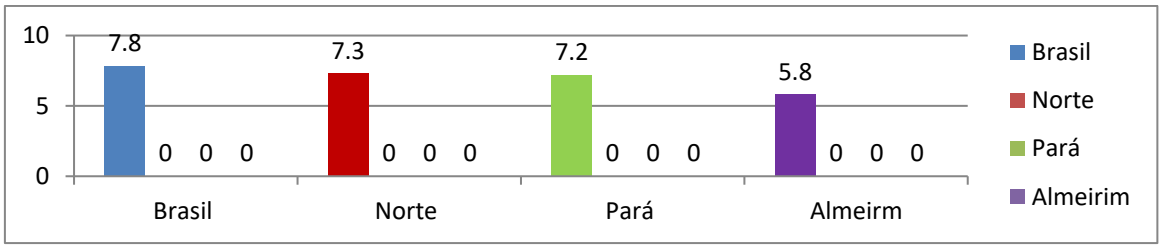

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por amostra

Entre os grupos apontados pela meta, a população do campo é a que tem o menor número de anos de estudo, segundo o observatório do PNE, enquanto na cidade a escolaridade média é de 10.1 anos, no campo ela cai para 7.9 anos o que não é suficiente para completar o Ensino Fundamental obrigatório, que é de nove anos. Elevar em quase cinco anos a escolaridade média desta população significa dar condições concretas de acesso à escola como garantia de transporte, e criar um ensino que dialogue com a realidade local.

Gráfico 10: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobre

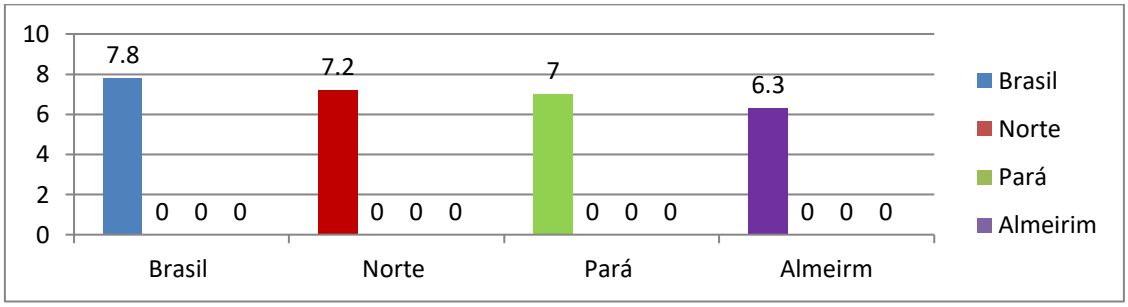

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por amostra

Em comparação aos anos de escolaridade da população entre 18 e 29 anos dos 25% mais pobre, entende-se que o Município apresenta, assim como em relação aos demaisindicadores desta meta, resultado inferior à meta nacional.

Em comparação entre a escolaridade de negros e não negros, os dados do MEC, igualmente apontam para uma distorção fator que não se pode permitir, de acordo com o demonstrativo a seguir.

Gráfico 11: Razão entre média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos

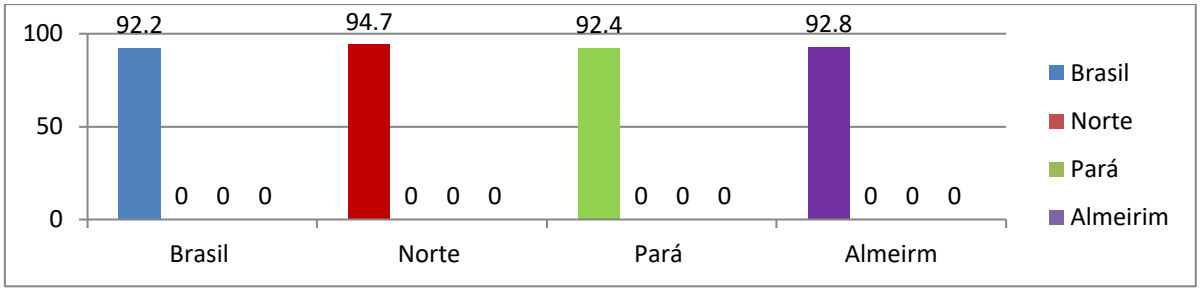

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por amostra

A desigualdade entre negros e não negros também é destacada pela meta 8. O PNE prevê que, em dez anos, a escolaridade média entre os dois grupos seja igualada. Atualmente, na faixa etária entre os 18 e 29 anos, a população negra tem cerca de nove anos de estudo, e a branca chega a 10, 6. Ressalta-se a importância da implementação dos conteúdos referentes à história afrobrasileira e de ações de combate ao racismo.

Ao destacar a necessidade de igualar a média de escolaridade entre negros e não negros, o PNE sinaliza o problema do racismo que no Brasil a questão racial sempre foi muito negada e tornada invisível. Ao não assumir o racismo, deixa-se de pensar em políticas para combatê-los. Os indicadores sociais da população negra são gritantes, mas isto não é assumido como prioridade pela política educacional. Esta meta estimula os governos a olhar mais esta desigualdade e pensar ações que possam superá-la.

ESTRATÉGIAS

8.1) Garantir aos estudantes em situação de distorção série-ano/idade, programas com metodologia específica, acompanhamento pedagógico, recuperação e progressão parcial, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir seus estudos a partir do segundo ano de vigência deste PME;

~~8.2) garantir assessoramento técnico para as escolas do campo a fim de implementarem proposta pedagógica compatível às turmas multisseriadas, com a participação da comunidade;~~

8.2) Garantir assessoramento técnico para as escolas do campo a fim de implementarem proposta pedagógica e outros modelos de organização didático pedagógica para a educação do campo. (**texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

8.3) Assegurar às escolas do campo meios eficazes para a realização de um trabalho pedagógico de qualidade social, no que se refere a recursos humanos, físicos e didáticos, considerando suas especificidades;

8.4) Implantar a Educação de Jovens e Adultos nas comunidades observando a comprovação de demanda;

8.5) Criar e efetivar as políticas públicas que promovam a equidade étnica e racial e a implementação da Lei 10.639/03;

8.6) Organizar e garantir a adequação do calendário escolar de acordo com as especificidades climáticas e produtivas da localidade.

8.7 Criar em parceria com a secretaria executiva de desenvolvimento social e departamento de cultura um centro de referencia e apoio as comunidades indígenas;(**texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

8.8) Criar uma coordenação de profissionais itinerantes para atuar nas escolas do campo a fim de instrumentalizá-las e dar o suporte no âmbito pedagógico e administrativo.(**texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

META 09

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 89% (oitenta e nove por cento) até o final da vigência deste PME, diminuir o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ANÁLISE SITUACIONAL

A história da EJA no Brasil passou por várias etapas, tentando conquistar o seu lugar e ganhar o devido reconhecimento na Educação Básica; lutas e manifestações políticas e sociais foram travadas com o objetivo de garantir uma educação igualitária a todos os cidadãos independente de sua cultura, raça, religião e dentre outros fatores que torna cada um diferente e único, mas iguais perante as leis. Percebe-seresultados positivos das ações organizadas a favor da educação para aqueles que por algum motivo não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos no tempo previsto de acordo com a idade adequada.

Com a criação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, torna a Educação de Jovens e Adultos-EJA em uma modalidade de ensino que garante o direito ao Ensino Fundamental para jovens a partir de 15 anos de idade, adultos e idosos que não tiveram acesso na Educação Básica na idade própria. Refletindo sobre a história da educação no Brasil. Percebe-se que ocorreram várias mudanças significativas na Educação Básica, em se tratando da EJA o acesso à escola para essa demanda que precisa retomar seus estudos tem sido uma grande conquista

para a sociedade brasileira, o sistema educacional oferece várias formas de acesso à Educação Básica; hoje a Educação de Jovens e Adultos é ofertada à distância, modular e regular com todos os direitos educacionais garantidos. Essas ações são medidas tomadas com a finalidade de promover o retorno de jovens e adultos para a escola e garantir a permanência dos mesmos, bem como ajudar na correção da distorção série-ano/idade.

Ainda na modalidade EJA tem os programas de alfabetização (PBA, ALFASOL, MOVA) oferecidos pelo Governo Federal e ONG's em parceria com os Estados, Distrito Federal e Municípios que atendem esse público de jovens a parti de 15 anos de idade, adultos e idosos contribuindo para a progressiva continuidade dos estudos em níveis mais elevados, promovendo o acesso à educação como direito de todos em qualquer momento da vida.

No Município de Almeirim, a educação escolar para jovens e adultos teve seu início no ano de 1968 com a criação do Grupo Escolar Mendonça Furtado, para receber os alunos do Ensino Supletivo. Antes da criação do referido grupo existia apenas dois grupos escolares no Município, onde funcionava da 1ª a 5ª série do Ensino Primário. Segundo regimento do novo grupo no art. 1º diz que: o grupo era mantido pelo Governo Estadual, subordinado ao Departamento de Ensino Primário da Secretaria de Estado de Educação e Cultura. Nesse período o ensino ofertado para jovens e adultos recebeu o nome de Ensino Supletivo e era dividido em curso regular e extraordinário. O curso regular era destinado para alunos de 12 a 17 anos de idade com um programa diferenciado do curso primário e funcionava no 2º turno (intermediário) e o curso extraordinário era para jovens e adultos com 17 anos ou mais e funcionava no turno da noite.O referido curso seguia um programa curricular que obedecia às normas do Conselho Estadual de Educação.

O Ensino Supletivo foi concebido no Município durante 28 anos, até a criação da Lei nº 9394/96, que transforma a Educação de Jovens e Adultos em uma modalidade da Educação Básica, nas etapas de Ensino Fundamental e Médio.

O Município de Almeirim como agente desse processo histórico de educação vem ofertando a modalidade EJA considerando as diretrizes nacionais e estaduais e traça metas municipais a serem efetivadas nas escolas para o público da EJA.

Quadro 36- Matrícula inicial da EJA por dependência administrativa no período de 05 anos.

Ano / Dependência	Municipal	Privada	Total
2010	1001	-	1001

2011	891	-	891
2012	884	-	884
2013	684	-	684
2014	771	-	771

Fonte: Censo Escola (2010 a 2014)

O artigo 37 da Lei nº 9394/96 afirma que:“a Educação de Jovens e Adultos será destinada aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria”.

A Resolução nº 147 de 04 de abril de 2008 do Conselho Estadual de Educação que estabelece as normas para a oferta de cursos e exames do Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Considera-se também as resoluções nº 02 de 03 /05/2012 e nº 03 de 03/05/2012 do Conselho Municipal de Educação-CME e o Regimento Unificado das Escolas Municipais que normatiza o funcionamento da referida modalidade no Município construído com base nas diretrizes nacionais e estaduais.

Atualmente, a EJA em Almeirim está funcionando em 06 escolas, sendo 03 na sede do Município, 01 no Distrito de Monte Dourado e 02 na área rural do distrito.

Podemos dizer que a EJA atende dois públicos, sendo o primeiro de adultos e de idosos que estão retornando para a escola em busca do conhecimento sistematizado, pois muitos deles estão sendo excluídos das oportunidades de trabalho e da sociedade pela falta de qualificação profissional, com isso, sentem a necessidade de começar e/ou recomeçar seus estudos.O segundo em sua maioria são adolescentes, jovens egressos do Ensino Fundamental que estão em distorção série-ano/idade. Desses alunos poucos estão conscientes e certos de sua decisão com objetivos traçados para a sua vida.Isto se percebe no cotidiano escolar e nos resultados/indicadores no final do ano letivo (matrícula inicial, final, aprovação, reprovação, desistência, evasão) de acordo com relatos de gestores e professores alguns alunos permanecem na escola até o primeiro semestre, e a partir do segundo começa a evasão e a desistência, eles vão desaparecendo gradativamente muitos sem darem uma justificativa consistente, outros desistem logo no início do ano letivo e dos que chegam até o final, alguns ainda reprovam. A tabela abaixo confirma a realidade municipal da modalidade EJA.

Quadro 37 – Indicadores educacionais da Educação de Jovens e Adultos - EJA - 2010 a 2014.

Ano	Matrícula inicial	Matrícula final					
			Aprovados	Reprovados	Transferidos	Evadidos	Cancelados
2010	1009	557	427	86	22	455	25
2011	929	478	329	99	31	447	24
2012	986	495	302	94	40	522	28
2013	715	358	236	89	29	341	20
2014	818	445	301	69	21	376	51

Fonte: SEMED 2015 - Dados das escolas municipais

Essa é uma realidade municipal que precisa ser superada, os esforços políticos e educacionais precisam ser direcionados para as necessidades emergenciais da referida modalidade de ensino, pois esses alunos necessitam de motivação, compromisso com seus estudos e consigo mesmo, valorizar e aproveitar as oportunidades que o sistema educacional oferece. Podemos exemplificar a implantação de turmas de EJA na área rural na sede do Município que não funcionou devido à evasão e a desistência dos alunos.

A educação começa em casa, pois a família é o agente principal desse processo e a escola por sua vez vai dar continuidade desenvolvendo atividades dinâmicas e pedagógicas voltadas para atender as necessidades básicas dos alunos oferecendo um ensino com qualidade e igualdade com metas e objetivos definidos a serem efetivados conforme estabelece a própria LDBEN em seu artigo 2º que diz o seguinte: “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

O ambiente escolar deve ser um espaço acolhedor e propicio para o bom desenvolvimento das atividades pedagógicas e o professor deve assumir seu compromisso com responsabilidade, pois ele é o mediador da aprendizagem, haja vista que o ensino acontece de forma recíproca, ou seja, o aluno aprende com o professor e vice-versa.Esta troca de conhecimentos serve como base para sistematizar os conhecimentos prévios dos alunos.

Cada agente responsável pela Educação Básica precisa fazer a sua parte contribuir de forma responsável e coerente para que seja oferecida de fato uma educação com igualdade e qualidade que contribua na formação crítica, ativa e participativa de cada cidadão, pois se

compreende que: “Apesar dos riscos tem-se a convicção de que a escola é um lugar possível de educação consciente, crítica, criativa e participativa, desde que seus integrantes acreditem em um processo político de educação e que possam produzir mudanças nas relações interpessoais e sociais” (DALMAS, 1994, P.29)

Para isso se tornar realidade o sistema educacional por meio de suas instâncias gerenciais (Estado, Município) devem oferecer uma estrutura física mínima adequada, equipamentos tecnológicos e pedagógicos suficientes para apoiar o professor no desenvolvimento do trabalho pedagógico, a fim de despertar nos alunos o interesse e a motivação pela ação educativa que é desencadeada no ambiente escolar.

Quadro 38: População residente de 15 anos ou mais de idade alfabetizadas, analfabeta funcional e analfabeta absoluta.

População geral do Município de Almeirim	Total de pessoas com 15 anos ou mais de idade	Taxa de alfabetização	Total	Taxa de analfabetismo absoluto	Total	Taxa de analfabetismo funcional	Total
33.614	**21.702**	**86,1%**	**18.685**	**19,5%**	**4.232**	**33,4%**	**7.248**

Fonte IBGE, Censo Demográfico 2010.

Embora longe de serem exclusivos da Educação de Jovens e Adultos os problemas da educação, em geral, se configuram como uma dívida social adquirida pelo país ao longo dos anos. E em resposta a esses desafios, o Município necessita implantar, ampliar políticas, diretrizes e ações visando estruturar um cenário de possibilidades que sinalize para uma efetiva política pública municipal para a superação da meta proposta.

Gráfico 12:Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

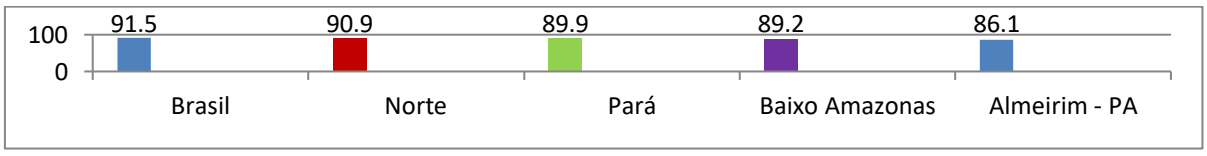

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por amostra

Gráfico 13: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade

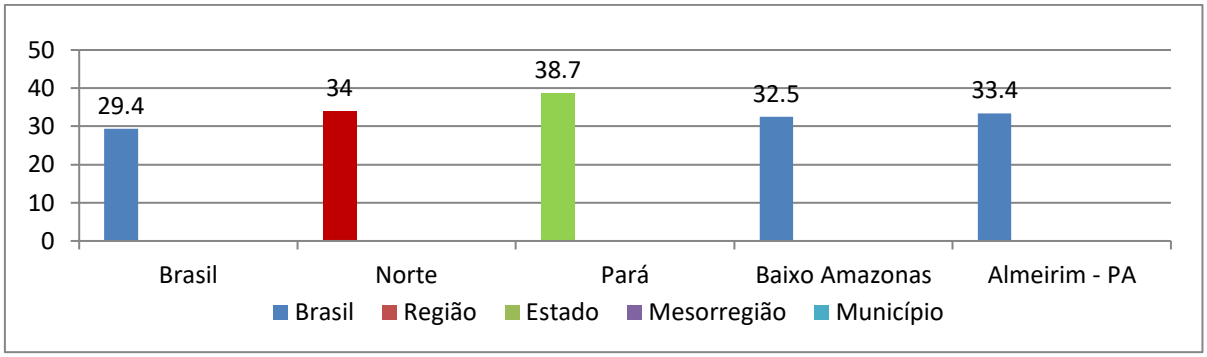

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por amostra.

Essa meta sinaliza a necessidade de implantar, ampliar e apoiar as políticas nacionais, estaduais e municipais fortalecendo as políticas públicas educacionais que venham contribuir de fato para a superação dos indicadores educacionais apresentados. Para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade, diminuir o analfabetismo absoluto e reduzir o analfabetismo funcional é um compromisso que deve ser assumido e efetivado por todos os agentes envolvidos no processo educacional.

ESTRATÉGIAS

9.1) Ampliar em 100% a participação dos profissionais da EJA em encontros municipais concernentes a esta modalidade de ensino;

9.2) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.3) Acompanhar os alunos que participam dos programas nacionais (Projovem, Benefício de Prestação Continuada – BPC);

9.4) Garantir e manter aos alunos/as da EJA o acesso às tecnologias da informação;

9.5) Realizar formação continuada dos profissionais (professores, coordenadores pedagógicos, gestores e demais servidores) que atuam na EJA, incentivando a permanência desses profissionais nessa modalidade, evitando a rotatividade dos mesmos;

9.6) Desenvolver e apoiar, técnica e financeiramente, projetos inovadores de EJA, que atendam às necessidades específicas desses estudantes, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, na vigência do PME;

9.7) Acompanhar através da coordenação de EJA o acesso e a permanência dos jovens e adultos nas etapas do Ensino Fundamental a fim de reduzir em, no mínimo, 85% a taxa de evasão;

9.8) Acompanhar durante a vigência deste Plano, anualmente, a oferta da EJA, por meio de avaliações e diagnósticos, com vista ao desenvolvimento das ações propostas e a efetiva socialização dos seus resultados, buscando a superação dos fatores que dificultam a oferta, o acesso, o rendimento e a permanência do educando desta modalidade de ensino na escola.

9.9) Criar um calendário escolar específico para a educação de jovens e adultos.

META 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ANÁLISE SITUACIONAL

A articulação da Educação de Jovens e Adultos, preferencialmente, com a educação profissionalizante foi incluída na Lei de Diretrizes e Bases em 2008 e está prevista no PNE. A meta 10 prevê oferta de 25% de matrícula na EJA, nos anos de Ensino Fundamental e Médio, de modo integrado à educação profissional. Contudo, muito embora a sinalização legal e normativa incentive essa integração, na prática esse é um grande desafio ainda longe de ser vencido pela educação brasileira.

As políticas educacionais e sociais precisam ser fortalecidas no sentido de aumentar o número de alunos da EJA inseridos na educação profissional, pois o gráfico abaixo mostra a realidade da Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional no País, no Estado do Pará e no Município se observa que a quantidade é mínima para a população que se tem em todo o território estadual.

Gráfico 14: Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional

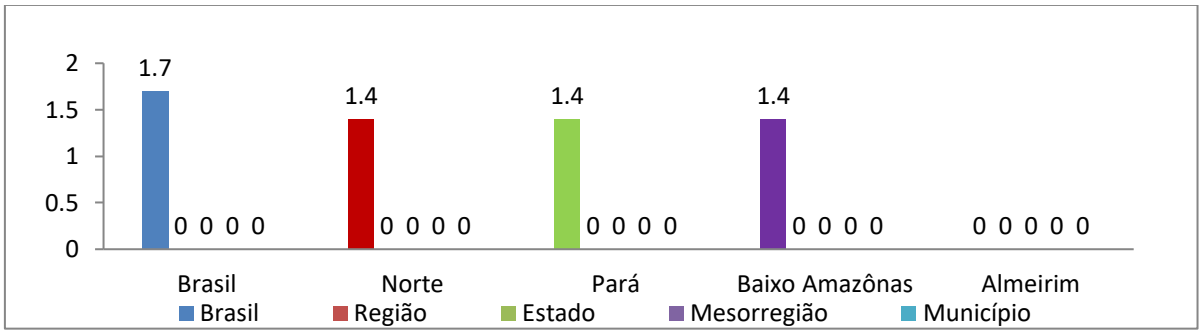

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por amostra

ESTRATÉGIAS

10.1) Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, e geração de emprego e renda;

10.2) Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e

Adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação à distância;

10.3) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e dos adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional;

10.4) Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;

10.5) Garantir a aquisição de material didático para o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas dos instrumentos de avaliação;

10.6) Criar o programa municipal de assistência ao estudante, com a promoção de ações de assistência social e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, a partir do quinto ano de vigência do PME.

10.7) Promover busca ativa de jovens fora da escola que se encontram em situação de vulnerabilidade social, firmando parcerias com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;

10.8) Desenvolver nos currículos da EJA a dimensão profissionalizante;

10.9) Viabilizar, durante a vigência deste plano, projetos desenvolvidos em parceria com o SESI, SENAI e Instituições de Educação Profissional, Pública e Privada, para que os alunos da Educação de Jovens e Adultos tenham acesso aos cursos profissionalizantes por elas oferecidos, proporcionando-lhes formas diversas de inserção social;

10.10) Instituir o fórum permanente da EJA;

~~10.11) assegurar a permanência de um profissional intérprete com habilitação em libras nas escolas que atendem alunos com deficiência auditiva;~~

10.11) Assegurar a permanência de um profissional intérprete/instrutor com habilitação em libras nas escolas que atendem alunos com deficiência auditiva e bem como o professor do sistema braile para atender alunos com deficiência visual;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

10.12) Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e de Desenvolvimento Social, para atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, da Rede Municipal de Ensino, que apresentem deficiência visual e/ou perda auditiva, buscando convênios para a confecção e fornecimentos dos recursos ópticos prescritos e aparelho auditivos;

10.13) Garantir e divulgar experiências educativas exitosas em EJA;

10.14) Garantir a continuidade da escolaridade de educandos egressos dos programas de alfabetização;

10.15) Assegurar equidade da EJA em relação às demais modalidades da Educação Básica superando a lógica da suplência;

10.16) Garantir investimento das esferas nacional, estadual e municipal, em formação inicial e continuada para os profissionais que atuam na EJA;

10.17) Criar e implementar a proposta pedagógica da EJA.

Criar a EJA modular na área rural;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)** 10.18)

10.18) Garantir o atendimento educacional especializado AEE para a modalidade EJA.**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

META11

Colaborar com a União e o Estado para ofertar matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. (texto aprovado na conferencia municipal de educação)

ANÁLISE SITUACIONAL

Almeirim possui uma escola de Ensino Médio na sede do Município e uma no Distrito de Monte Dourado. Ambas funcionam apenas com o curso médio regular do 1º ao 3º ano. Quanto aos cursos profissionalizantes que existem ou aparecem no Município são todos da iniciativa privada, tanto na sede ou no distrito, sendo, muitas vezes, cursos de pequena duração que não proporcionam a qualificação desejada para entrada e permanência dos jovens no mercado de trabalho. Ou ainda quando os jovens almeirimenses almejam fazer um curso técnico por motivo dea necessidade de conseguir um trabalho para contribuir na renda familiar, deslocam-se para o Município de Santarém ou para o Estado vizinho do Amapá. Dentre esses cursos da iniciativa privada que surgiram no Município destacam-se: Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Geologia, Informática (em vários níveis) e Técnico em manutenção de computadores.

No entanto, não se pode tratar a educação profissional para responder a uma condição social e histórica em que os jovens trabalhadores precisam obter uma profissão qualificada no Nível Médio, como modelo hegemônico ou única via de acesso ao Ensino Médio, pois ela é uma opção para os que, por uma ou outra razão a desejarem ou a necessitarem. Para garantir que jovens e adultos tenham oportunidades quanto à opção de acesso à educação, o Estado do Pará apresenta as seguintes estratégias para o próximo decênio.

ESTRATÉGIAS:

11.1) implantação de política de Educação Profissional Pública para o Município de Almeirim;

~~11.2) estabelecer parcerias com a Rede Federal e Estadual de Ensino para o desenvolvimento da educação profissional técnica de Nível Médio, com vistas à expansão de matrículas, a partir do terceiro ano de vigência deste PME;~~

11.2) Estabelecer parcerias com a Rede Federal e Estadual de Ensino para o desenvolvimento da educação profissional técnica de Nível Médio, com vista à oferta de matrículas, a partir do terceiro ano de vigência deste PME; **(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

~~11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;~~

11.2) Fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

~~11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de Nível Médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;~~

11.4) Estimular a oferta do estágio na educação profissional técnica de Nível Médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

~~11.5) implantar programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;~~(**texto suprimido na conferencia municipal de educação)**

~~11.7) oferecer cursos, em parceria com os entes federados, de Ensino Médio gratuito integrado à educação profissional para as populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas, povos das águas e para a Educação Especial, por meio de projetos específicos, incluindo a educação à distância, com vistas a atender os interesses e às necessidades dessas populações, a partir do terceiro ano de vigência deste PME;~~

11.7) Estabelecer parcerias com os entes federados, de Ensino Médio gratuito integrado à educação profissional para as populações do campo, comunidades indígenas, povos das águas e para a Educação Especial, por meio de projetos específicos, incluindo a educação à distância, com vistas a atender os interesses e às necessidades dessas populações, a partir do terceiro ano de vigência deste PME;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

11.8) acompanhar, com apoio da União, programas de assistência estudantil, visando garantir as condições para permanência dos(as) estudantes e a conclusão de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do terceiro ano de vigência do PME;

~~11.9) adotar políticas afirmativas, pautadas em estudos e pesquisas, que identifiquem as desigualdades étnico-raciais e regionais e que viabilizem o acesso e a permanência dos(as) estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a contar do segundo ano de vigência do PME;~~ **(texto suprimido na conferencia municipal de educação)**

~~11.10) implantar política de iniciação científica para o Ensino Médio e Profissional. Estimulando e divulgando as experiências inovadoras dos profissionais que atuam na área.~~**(texto suprimido na conferencia municipal de educação)**

META 12

~~**Elevar a taxa bruta de matrícula no Ensino Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.**~~

Articular com as IES Públicas e Privadas, com destaque para a Universidade Federal do Oeste do Para (UFOPA), Universidade Estadual do Pará (UEPA), respeitando as respectivas demandas de cada região, com vistas à ampliação de vagas no Ensino Superior;(texto aprovado na conferencia municipal de educação)

META 13

~~**Elevar a qualidade do Ensino Superior e o número de matrículas na pós-graduação lato senso e stricto sensu, de modo a atingir gradualmente as titulações de especialistas, mestres e doutores.**~~

Incentivar o ingresso de profissionais da educação na pós-graduação lato senso e stricto sensu, de modo a atingir gradualmente as titulações de especialistas, mestres e doutores.(texto aprovado na conferencia municipal de educação)

ANÁLISE SITUACIONAL

As presentes metas integram o Plano Municipal de Educação, porém contemplam o nível educacional de responsabilidade da União. Embora a oferta desse nível de ensino não seja, constitucionalmente, da alçada dos Municípios é indispensável estreitar as relações com as diversas Instituições de Ensino Superior-IES, considerando, em particular, suas vinculações com a Educação Básica, na medida em que as licenciaturas são responsáveis pela formação inicial e continuada dos docentes e demais trabalhadores da educação.

Segundo a Lei nº. 9394/96, a Ensino Superior - ES tem como uma de suas finalidades estimular o conhecimento dos problemas existentes, em especial, no contexto nacional e regional, bem como prestar serviços especializados à comunidade estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade. Neste sentido, a finalidade precípua do Ensino Superior é realizar a formação de profissionais habilitados para atuarem nas diferentes áreas e campos de conhecimento, bem como intervirem frente aos problemas existentes nos distintos contextos e realidades em que se inserem.

Mediante tal análise, torna-se evidente a relevância do acesso e permanência em um Ensino Superior de qualidade. Porém, cabe destacar que, devido à localização geográfica do Município de Almeirim, os jovens que aqui habitam, tem grande dificuldade de acesso ao Ensino Superior, visto que não há Universidades Públicas com oferta de vagas à população jovem na faixa etária de 18 a 24 anos, concluintes do Ensino Médio. No entanto, para os professores da Rede Pública de Ensino esta realidade é diferente, pois a origem do Ensino Superior no Município de Almeirim, para os professores, data do ano de 2001, e reflete o seu advento tardio. Essa busca pelo Ensino Superior foi uma ação da Prefeitura Municipal que através da Secretaria de Educação, comprou 40 vagas no curso de pedagogia na universidade Estadual do Pará – UEPA, essas vagas foram pleiteadas pelos professores por meio de processo seletivo não aberto ao público; na época a Rede Municipal de Ensino era formada de 400 professores que concorreram entre si às 40 vagas disponíveis ao Município.

No ano de 2002 a Prefeitura em parceria com a Secretaria de Educação comprou mais 50 vagas para o curso de pedagogia ofertado pela Universidade Federal do Pará - UFPA. O processo de seleção para as vagas deu-se entre os professores efetivos da Rede Pública de Ensino pelo processo seletivo especial, realizado pela Universidade Federal do Para em parceria com a Secretaria Executiva de Educação. Além da oferta das 50 vagas para o Curso de Pedagogia a Secretaria de Educação realizou um consórcio entre Municípios, abrangendo Almeirim, Prainha, Santarém, Belterra, Rurópolis, Itaituba, Jacareacanga e Traírão, sendo que o Município de Almeirim ficou com 24 vagas nas seguintes áreas: 06 vagas em Matemática, 06 vagas em Historia, 06 vagas em Geografia e 06 vagas em Ciências Naturais. O processo seletivo deu-se pelo Processo Seletivo Especial, promovido pela Universidade Federal do Pará em parceria com a Secretaria de Educação do Município.

Apesar de tudo, podemos tratar esse período como uma das primeiras experiências de expansão do Ensino superior no Município de Almeirim. Essa realidade veremos no quadro a seguir:

Quadro 39: Números de professores da rede municipal de Almeirim no ensino superior nos anos de 2001 e 2002.

IES	Nº de docentes	Cursos	Concluintes
UEPA	40	Pedagogia	35
UFPA	50	Pedagogia	50
UFPA	06	Matemática	06
UFPA	06	Geografia	06
UFPA	06	Ciências Naturais	06
UFPA	06	Historia	06
TOTAL	**114**		**109**

Fonte: Semed /Setor Técnico

Os dados acima revelam um processo importante de expansão e interiorização das Universidades Públicas, abrangendo regiões atípicas como o Oeste do Estado paraense, área geográfica amazônica de grande complexidade na oferta e oportunidade no Ensino Superior.

Em 2010 a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação em adesão ao Programa Federal de Formação de Professores, com extensão ao Plano de Formação Docente – Parfor/Seduc-Pa pleiteou o Polo Universitário para Almeirim. O Município participou da reunião com o Coordenador Geral do Parfor/Seduc – Pa, que aconteceu no Município de Porto de Moz. Nessa reunião o Coordenador do Parfor-PA, Professor Licurgo Brito, conversou com os representantes dos três Municípios interessados no Polo (Gurupá, Porto de Moz e Almeirim).Na oportunidade os representantes dos Municípios apresentaram suas defesas pela criação do Polo. Almeirim se destacou pelos aspectos geográfico e portuário. Sendo assim, Almeirim foi contemplado com o Polo, que atende aos alunos dos Municípios supramencionados assim como de outros Municípios circunvizinhos através das Instituições de Ensino Superior: Universidade Federal do Oeste do Para/UFOPA e Universidade Federal Rural da Amazonia/UFRA e Universidade Federal do Para/UFPA. Destarte forma foram abertas 700 vagas e 14 cursos para formação inicial de professores, sendo estes docentes dos quatros Municípios que integraram o Polo: Almeirim, Prainha, Porto de Moz e Gurupá. O quadro abaixo mostra o número de professores e cursos por dependência administrativa:

Quadro 40: Números de professores no ensino superior Parfor - UFOPA.

IES	Cursos	Nº alunos	Ano

UFOPA	Pedagogia	46	2010
UFOPA	Matemática	25	2010
UFOPA	Historia	26	2010
UFOPA	Letras	45	2010
UFOPA	Matemática	16	2013
UFOPA	Pedagogia	28	2013
UFOPA	Biologia	16	2013
Total		**202**	

Fonte: Semed/Setor Técnico

Quadro 41: Números de professores no ensino superior UFPA.

IES	Cursos	Nº alunos	Ano
UFPA	Artes visuais	25	**2011**
UFPA	Ciências	14	
UFPA	Educação física	38	
UFPA	Matemática	23	
UFPA	Pedagogia	30	
TOTAL		**130**	

Fonte: Semed/Setor Técnico

Quadro 42: Números de professores no Ensino Superior Parfor – UFRA.

IES	Cursos	Nº alunos	Ano
UFRA	Computação	38	**2012**
UFRA	Ciências	36	**2012**
TOTAL		**74**	

Fonte: Semed/setor técnico.

A análise dos quadros acima mostra a evolução do número de professores no Ensino Superior da Rede de Ensino nos anos de 2010 a 2012, observando a importância de um programa de formação para os profissionais do Município, não somente específico à educação, mas para outras áreas de conhecimentos.

Quanto à oferta de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu pelas IES, salienta-se que, até então, somente a iniciativa privada tem realizado investimentos nessa área, com vistas a aprimorar a escolaridade da população e promover a formação continuada dos profissionais do Município. A tabela abaixo informa o quantitativo de professores com pós-graduação na Rede Municipal de Ensino**.**

Quadro 43: números de professores com Pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu, por categoria e dependência administrativa – Ano 2014.

	Instituições	Cursos Lato Sensu Pós graduação	Cursos Stricto Sensu	
		Nº de professores especialização	Professor (a) Mestrado	Professor(a) Doutorado
Federal	*	*	*	*

Estadual	*	*	*	*
Privada	UNIP	41		
	UNOPAR		*	*
	FAEIB	31	*	*
	Total	71		

Fonte: Dados fornecidos pelas IES: UFPA, UEPA, UAB, UNIP, UNOPAR e IESB

Analisando a tabela acima considera-se a importância de elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, no Município de modo a atingir os maiores números de titulação de especialistas, garantido assim superar déficit de títulos de mestrado e doutorado que é muito elevado na Região Norte e no próprio Estado do Pará, conforme os dados registrados no Plano Estadual de Educação-PEE. Portanto, isso requer um enorme desafio na implantação de programas de pós-graduação, uma vez que nos Municípios são as IES particulares que ofertam o maior número de cursos de pós-graduação.

Observa-se uma evolução considerável de acesso e permanência no Ensino Superior no Município, esta realidade comtempla apenas os profissionais da educação, mas a faixa etária de 18 a 24 anos, que conclui o Ensino Médio, fica sem opção de acesso ao Ensino Superior, uma vez que no Município não temos Campus Universitário, o que obriga muitos de nossos jovens a se deslocarem para outros Municípios ou estados de fronteira em busca da formação inicial profissional. A tabela abaixo mostra o número de alunos 18 a 24 anos que concluíram o Ensino Médio no Município e não tiveram oportunidade de acesso ao Ensino Superior.

Quadro 44: Números de alunos por dependência administrativa concluintes do Ensino Médio, nos anos de 2010 a 2014, sem acesso ao Ensino Superior.

Instituições	Nº de alunos	Ano de termino de escolaridade
Publicas	1.911	2010
	1.894	2011
	1.927	2012
	1.665	2013
Privadas	220	2014
TOTAL	**7.617**	

Fonte: Semed/Setor; Censo Escola/Ensino Médio.

Os dados declarados revelam o número total de 7.617 de alunos concluintes do Ensino Médio no Município que ficaram sem oportunidades de acesso ao Ensino Superior entre os anos de 2010 a 2014, uma vez que os Programas Federais ofertados para formação profissional têm sido unicamente para a formação dos professores da Rede Municipal de Ensino. Muitos desses alunos acabam migrando para outros Municípios em busca de oportunidades na formação

profissional. Sendo assim é necessário fomentar meios de expansão da formação superior para a faixa etária de 18 a 24 anos de idade, consolidando estratégias eficazes junto das IES para este público no Município.

ESTRATÉGIAS – META 12

~~12.1) articular com as IES Públicas e Privadas, com destaque para a Universidade Federal do Oeste do Para (UFOPA), Universidade Estadual do Pará (UEPA), respeitando as respectivas demandas de cada região, com vistas à ampliação de vagas no Ensino Superior;~~**(o texto foi transformado em meta e aprovado na conferencia municipal de educação)**

12.2) articular e fortalecer políticas públicas para a expansão da oferta da educação à distância, junto à Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Institutos Federais nos Municípios do estado, de acordo com a sua especificidade;

12.3) articular e induzir a interiorização do Ensino Superior fomentando a implantação de campus no Município e a otimização da capacidade instalada, da estrutura física e de recursos humanos das IES Públicas e Privadas, a partir da vigência deste PME.

12.4) elaborar planejamento estratégico, em parceria com as IES, com vistas à interiorização da Ensino Superior e à redução das assimetrias regionais do estado, com ênfase na expansão de vagas públicas e especial atenção à população na idade de referência, até o terceiro ano de vigência deste PME;

12.5) articular, com as IES Públicas, a implementação da oferta de Ensino Superior, prioritariamente para a formação de professores para a Educação Básica, sobretudo nas áreas com déficit de profissionais das áreas específicas;

12.6) ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos no Ensino Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei;

~~12.7) contribuir para assegurar condições de acessibilidade nas instituições de Ensino Superior, na forma da legislação;~~ **(texto suprimido na conferencia municipal de educação).**

12.8) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município de Almeirim;

12.9) consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito dos Municípios da região amazônica, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.10) expandir atendimento específico às populações do campo, em relação ao acesso, à permanência, à conclusão e a formação de profissionais para atuação nessas populações;

12.11) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica.

12.12) Estabelecer parcerias com as IES para implantação de campus universitário no município. (**texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

ESTRATÉGIAS – META 13

13.1) articular com as agências oficiais de fomento a expansão do financiamento da pós-graduação stricto sensu, com vistas a ampliar, no mínimo em 30% o número atual de vagas, nas diversas áreas de conhecimento, a partir da vigência deste PME;

13.2) garantir investimentos em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo educacional, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação;

13.3) Promover parcerias com as IES Públicas e Privadas para garantia de formação do quadro da educação de pós-graduação Lato Senso e Stricto Senso.

META 14

Contribuir, em regime de colaboração com a União e os Municípios, para que no prazo de 01 (um) ano de vigência do PNE, seja implementada a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica emNível Superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

META 15

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o quinto ano último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

META 16

Valorizar osprofissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dosdemais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

META 17

~~**Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior Pública de todos os sistemas de ensino e, para**~~

~~**o Plano de Carreira dos(as) Profissionais da Educação Básica Pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal.**~~

Assegurar a existência do Plano de Cargos Carreira e Remuneração para os trabalhadores da Educação da rede municipal de ensino. (texto aprovado na conferencia municipal de educação)

ANÁLISE SITUACIONAL

Diagnóstico das interfaces das políticas públicas para os profissionais da educação no Município de Almeirim.

O retrato da educação no Brasil, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste tem revelado a desvalorização dos profissionais da educação como um dos indicadores para a concretização de uma educação de qualidade. Sendo urgente que todas as movimentações governamentais em torno desses profissionais sejam colocadas na agenda das discussões educacionais e problematizadas quanto aos interesses a que estão servindo, como meio de potencializar um conjunto de críticas que fortaleçam a concretude de propostas formativas e valorativas mais adequadas a cada contexto educacional e social e que leve em consideração as experiências acumuladas pelos profissionais da educação.

Vários são os documentos oficiais que se ocupam da educação e seus desdobramentos, entretanto, a discussão dos profissionais da educação perpassa pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que institui a valorização dos profissionais da educação como princípio com base no qual o ensino deve ser ministrado em todo o país e condição para garantir um padrão de qualidade à educação pública escolar.

A partir do que assegura a LDBEN 9.394/96 é preciso entender que a discussão da valorização dos profissionais da educação não se resume a formação profissional, mas envolve alternativas que garantam melhores condições objetivas de trabalho e de atuação profissional junto a uma realidade escolar que se extrapola para um contexto mais amplo e respeitem as práticas pedagógicas construídas ao longo da experiência profissional, que marcam a identidade dos profissionais da educação e por assim dizer, sua presença no contexto educacional. O não cumprimento do art. 67 da Lei 9.394/96 no que diz respeito à dignidade dos profissionais da educação pública quanto ao: ingresso por concurso público; formação continuada; período reservado a estudo; piso salarial profissional; progressão funcional e; condições adequadas de trabalho têm contribuído para um processo inverso de precarização do trabalho dos profissionais da educação em todo o país.

Assim, mais do que ter um salário digno, condições de trabalho, formação inicial e continuada é preciso compreensão, tanto dos que defendem e lutam pelos profissionais da educação, por meios das produções acadêmico-científicas (universidades) e pelos grupos organizados (sindicatos, associações e etc.), quanto pelos governos que materializam essas ações, de que é preciso reconhecer o volume que essa discussão tem assumido nos ambientes de elaboração de políticas públicas e escolares.

Ao longo desses últimos dez anos, as políticas públicas nacionais para a educação tem-se concentrado em cinco eixos fundamentais que formam a base das ações e metas para a melhoria da qualidade educacional, no qual podem ser destacadas: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso do aluno na educação pública; a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes e a valorização dos profissionais da educação por meio de processos de formação e melhoria nas condições de trabalho.

Apesar do ultimo eixo, preconizar a valorização como direito e a formação como necessidade para a garantia de uma educação mais eficiente, é inegável que são muitos os desafios a serem vencidos quando se trata dos profissionais da educação, já que as realidades brasileiras ainda denunciam situações de abandono, caracterizadas por precárias condições de trabalho, por salários baixos e por um número significativo de profissionais atuando sem a qualificação mínima exigida.

No Município de Almeirim, Estado do Pará, verifica-se que essa realidade não é diferente, pois os índices de desenvolvimento educacional, a partir das avaliações externas, tem demostrado uma queda substancial na qualidade da educação nos últimos anos, que consequentemente está ligada, entre outros fatores, aos profissionais da educação, em particular atenção à formação inicial e continuada, às condições adequadas de trabalho, entre elas o tempo reservado para estudo, preparação das aulas, infraestrutura e salários dignos, com piso salarial e carreira profissional.

No que diz respeito à questão das propostas formativas implementadas, verifica-se que não surgiram do meio dos profissionais da educação e que foram pensados de modo

generalizante, em que todo e qualquer profissional brasileiro, onde quer que estejam, recebam a mesma formação, considerada adequada para seu processo de construção profissional. Todavia, em um contexto tão heterogêneo como é o Brasil, não é difícil conjecturar os resultados. E, talvez, seja por isso que em muitos casos, quando chegam propostas formativas, elas não têm efeito, não só por serem descontextualizadas, como também, pela sua descontinuidade e por virem descoladas das condições de trabalho. O quadro abaixo demonstra essa posição:

Quadro 45 - Formação Continuada para os Profissionais do Magistério da Rede Pública de Ensino Municipal (Professores e Técnicos)

Ano	Público	Capacitação	Instituição	Carga horária
2010	Professores que atuam nas classes multisseriadas – Campo	Formação Continuada do Programa Escola Ativa	SECADI/UFPA SEMED/PMA	240 hs
2011	Professores que atuam nas classes multisseriadas – Campo	Formação Continuada do Programa Escola Ativa	SECADI/UFPA SEMED/PMA	240 hs
	Professores de Língua Inglesa	Formação básica em Língua Inglesa	SEMED/PMA	60 hs
	Professores de matemática	Formação em Educação Matemática e científica	UFPA	180 hs
2013	Professores do 1º ao 3º ano do Ens. Fund.	Formação do Programa pacto Nacional pela Alfabetização na Idade certa	UFOPA/ SEMED/PMA	120 hs
2014	Professores do 1º ao 3º ano do Ens. Fund.	Formação do Programa pacto Nacional pela Alfabetização na Idade certa	UFOPA/ SEMED/PMA	140 hs
	Professores e Técnicos	Ensino Fundamental de 09 anos: implementação, limites e possibilidades.	SEMED/ PMA	10 hs
	Professores	Formação continuada do Ensino de Libras	SEMED/ PMA	50hs
	Professores do 1º ao 3º ano do Ens. Fund.	Formação de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva	UFOPA/SEMED/PMA	16 hs
	Professores de Educação Infantil	1º Encontro pedagógico de Educação Infantil: Brincar, aprender e viver	SEMED/ PMA	20 hs
	Professores, técnicos	- Direito Previdenciário	Parceria Escola de governo do Pará/ PMA	20 hs
	Professores da Educação de Jovens e Adultos – EJA	Novas Perspectivas para a Educação de Jovens e Adultos no Município de Almeirim	SEMED/PMA	10 hs
	- Professores, técnicos	Gestão Ambiental e desenvolvimento sustentável	Parceria Escola de governo do Pará/ PMA	20 hs

Fonte: Secretaria Executiva de Educação- SEMED/ 2015.

Em relação à formação continuada, a LDBEN/96 traz como significativo avanço na política de valorização profissional, a garantia aos profissionais da educação de período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluídos na carga de trabalho, com a finalidade de evitar a superposição de conteúdos e de matérias, a possibilidade de avaliar as instituições escolares e melhorar o desenvolvimento profissional, através de cursos de atualização, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado, com licenciamento periódico remunerado para esse fim. Assim, o aperfeiçoamento profissional de forma continuada é um componente importante na política de valorização dos profissionais da educação.

É importante destacar que não há políticas de incentivo no Município de Almeirim nesse tipo de formação, principalmente as relacionadas ao desenvolvimento da pesquisa acadêmica e aos níveis mais elevados do conhecimento.

A Secretaria Executiva de Educação quando oferece cursos de aperfeiçoamento e capacitação para os profissionais da educação não leva em consideração a realidade educacional municipal e as dificuldades dos professores, apenas executa as políticas de formação a nível nacional, sem considerar como base analítica a troca de saberes e experiências entre os professores, tanto da área urbana, quanto da área rural e que atenda os problemas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

Quanto à formação continuada em serviço dos demais servidores são evidentes a sua descontinuidade e a reduzida carga horária dos cursos, não tendo impacto no dia-a-dia de suas práticas laborais e na melhoria dos serviços ofertados à comunidade. São cursos esporádicos, que atendem somente as necessidades imediatas do sistema de ensino, do que necessariamente, a melhoria da qualidade da educação, como pode ser observada no quadro a seguir:

Quadro 46- Formação Continuada para Servidores de Apoio Técnico Administrativo Educacional e de Apoio Administrativo.

Ano	Público	Capacitação	Instituição	Carga horária
2013	Serventes e merendeiras	Higiene e manipulação de alimentos	SEMED/ PMA	8 hs
	Agente administrativo, auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais	Secretariado básico na Administração pública	Parceria Escola de governo do Pará/ PMA	20 hs
	Agente administrativo, auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais	Qualidade no atendimento ao público	Parceria Escola de governo do Pará/ PMA	20 hs
2014	-Serventes e merendeiras	Higiene e manipulação de alimentos	SEMED/ PMA	8 hs

Fonte: Secretaria Executiva de Educação – SEMED/ 2015

A Lei nº. 9.394/96 determina que profissionais do ensino, são todos aqueles docentes que ministram aulas na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior. É norma geral dos sistemas de ensino, exigir como formação mínima para o exercício do magistério, o Ensino Normal em Nível Médio para a Educação Infantil e para as quatro primeiras séries do Ensino Fundamental e nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio à formação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e instituições superiores de educação.

Neste sentido, a LDBEN/96 estabelece os critérios e a formação mínima exigida para quem deseja desempenhar a profissão de professor, e não obstante dessa realidade, o Município de Almeirim vem aos poucos cumprindo com os dispositivos legais, como pode ser observado no Quadro abaixo.

Quadro 47 – Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino por Nível de Formação e Etapa/ Modalidade de Atuação.

	Etapa/modalidade de atuação		E.F	E.M	Magistério	Superior		Especialista	Mestre	Doutor	Total
						Completo	Incomp				
Professor	Educação Infantil		01	-	05	19	17	03	-	-	45
	EF	Anos iniciais	05	39	57	151	158	15	-	-	425
		Anos Finais	-	-	01	62	17	07	--	-	87
	Educação Especial	Com curso específico	-	-	-	06	02	04	-	-	12
	Educação de Jovens e Adultos – EJA		-	-	-	30	11	03	-	-	44
Téc. Educacional	-		-	-	-	30	-	09	-	-	39
Total			06	39	63	298	205	41	-	-	652

Fonte: Secretaria Executiva de Educação – SEMED/ 2015

Se considerarmos o quadro acima, ainda é grande o número de professores no Município de Almeirim que não possuem a formação mínima exigida para o exercício do magistério, pois corresponde a 6,9 % do total de toda Rede Municipal, trabalhando no Ensino Fundamental e na Educação Infantil; se somarmos esse número aos que possuem apenas o Ensino Médio Normal teremos um total de 313 professores que não possuem Nível Superior, sendo 48 % do total de profissionais, apesar de 31,4% desses já estarem em processo de formação e 298 (45%) já terem concluído seus cursos. Ainda é muito pequeno o número de profissionais do magistério que possuem pós-graduação no Município de Almeirim, pois correspondem apenas 6,3 % do total de profissionais do magistério com especialização e nenhum profissional com mestrado ou doutorado.

Entretanto, esses números expressam mais o comprometimento dos professores em melhorar sua prática, formar-se permanentemente e atualizar seus saberes e de políticas vinculantes de formação a nível nacional do que propriamente uma ação dos governos na adoção de medidas que garanta as condições indispensáveis à formação desses profissionais, inclusive o licenciamento remunerado para esse fim, grande empecilho para que os profissionais da educação possam desenvolver sua formação sem prejuízos em sua remuneração.

Atualmente a formação inicial dos professores vem sendo realizada pelo Programa Nacional de Formação de Professores – PAFOR, desenvolvida pelo Ministério da Educação e em parceria com as Universidades Públicas e com a Secretaria Executiva de Educação.

Se a formação inicial dos profissionais do magistério tem sido um problema no desenvolvimento da qualidade da educação no Município de Almeirim, a dos demais profissionais de apoio escolar se quer tem entrado no debate das políticas públicas de formação, apesar do direito estabelecido pelo Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação, Lei nº. 1.203/2012. Os quadros a seguir demostram essa realidade.

Quadro 48 – Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo Educacional, por Nível de Escolaridade e Situação Funcional

Cargo	Nível de Escolaridade									Situação funcional
	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Superior		Pós - graduação	Total	Efetivo	Temporário
	Incompl.	Completo	Incompl	Comple	Incompl.					
Secretário Escolar	-	-	-	13	03	02	-	18	-	18
Almoxarife Educacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico em Infraestrutura escolar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agente Administrativo Educacional	-	-	-	11	02	-	-	13	13	-

Fonte: Secretaria Executiva de Educação – SEMED/ 2015

Quadro 49 – Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, por Nível de Escolaridade e Situação Funcional

Cargo	Nível de Escolaridade							Situação funcional	
	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Superior		TOTAL	Efet.	Tempo.
	Incompl.	Comple.	Incompl.	Complet.	Incompl.	Complet.			
Motorista de Veículos Leves Educacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Motorista de Veículos Pesados Educacional	-	04	-	-	-	-	04	02	02
Comandante de Transporte Fluvial Educacional	-	06	-	-	-	-	06	-	06
Vigia Educacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porteiro Educacional	05	06	01	07	03	-	22	12	10
Auxiliar de Serviços Gerais Educacional	111	51	10	73	03	01	249	145	104
Auxiliar administrativo Educacional	-	-	03	30	09	-	43	38	05
TOTAL	116	67	14	110	15	01	-	197	127

Fonte: Secretaria Executiva de Educação – SEMED /2015

Os dados demostram que há um número significativo de servidores temporários de apoio educacional, correspondendo a 42,9% do total de servidores, o que requer a adoção de medidas administrativas para a realização de concurso público em todas as áreas de atuação profissional. Considerando a formação desses profissionais, verifica-se um grande número de servidores com o Ensino Fundamental incompleto, totalizando 33,9% dos servidores e 53,5% sem a formação mínima exigida para a atuação profissional na educação. Esses dados podem impactar na qualidade da educação, uma vez que a Lei nº. 1.203/2012 estabelece como formação mínima exigida para esses profissionais desenvolverem suas atividades na educação, o Ensino Médio, correspondendo apenas 32,2% de todos os servidores de apoio educacional. Outro dado importante são os profissionais de apoio educacional que possuem formação superior, correspondendo a 0,3% do contingente de servidores, apesar de 4,5% estarem matriculados em cursos de formação superior.

Quando falamos em programas de formação (inicial ou continuada), verifica-se que em grande parte estão voltados ao atendimento de demandas definidas por um órgão central, geralmente pela Secretaria Executiva de Educação, que não levam os profissionais da educação a refletirem sobe suas atividades, assim como, relacionar seus conhecimentos à sua vivência

prática no ambiente escolar. Sendo assim, a construção de uma Política de formação dos profissionais da educação é um grande compromisso com a qualidade da educação municipal e exige de todos, governos e sociedade civil organizada, a disposição de discutir e de fomentar programas e projetos, que tenha como base a realidade das escolas, a melhoria das condições de trabalho e os problemas de formação (inicial) enfrentados pelos profissionais da educação.

Quanto à questão salarial dos profissionais da educação verifica-se um esforço nacional em melhorar a vida dos profissionais da educação com a aprovação da lei do Fundeb e do Piso Salarial Profissional Nacional. Com o FUNDEB, o Governo Federal lança um novo olhar sobre a escola pública, destinando mais recursos para todos os níveis da educação básica e investindo na qualidade do ensino por meio da valorização dos profissionais do magistério, além de ampliar os segmentos educacionais que receberão os recursos. Do total de recursos do Fundeb recebidos pelo Município, inclusive da complementação da União, pelo menos 60% dos recursos são para pagamento dos salários dos profissionais do magistério.

Com a Lei do Piso Salarial Profissional em 2011 os entes federados passaram a valorizar os profissionais da educação por meio da instituição da Progressão salarial na carreira, por incentivos que contemplem titulação, experiência, desempenho, atualização e aperfeiçoamento profissional e:

- Fixar vencimento ou salário inicial para as carreiras profissionais da educação, de acordo com a jornada de trabalho definida nos respectivos planos de carreira, diferenciados pelos níveis das habilitações, vedada qualquer diferenciação em virtude da etapa ou modalidade de atuação do profissional;
- Diferenciar os vencimentos ou salários iniciais da carreira dos profissionais da educação por titulação, entre os habilitados em nível médio e os habilitados em nível superior e pós-graduação.
- Jornada de trabalho preferencialmente em tempo integral de, no máximo, 40 horas semanais e,
- Ampliação paulatina da parte da jornada destinada às atividades extraclasse.

Já a Lei Municipal nº 1.203/2012 que trata sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação do Município de Almeirim, seguindo essas orientações, vem permitindo a valorização dos profissionais da educação anualmente, apesar da organização e da luta contínua da própria categoria pelos reajustes estabelecidos e pela

consciência do exercício da profissão como uma forma de prover recursos que garanta sua sobrevivência, mas também como investimentos em cursos que devem ter retorno na qualidade de ensino. O quadro abaixo demostra esta evolução nos salários de todos os profissionais da educação no Município de Almeirim.

QUADRO 6 - EVOLUÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ALMEIRIM – 2011 a 2015.

CATEGORIA FUNCIONAL	ANO				
	2011	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**
PROFESSOR N. MÉDIO	R$ 712,79	R$ 817,17	R$ 940,60	R$ 1.011,15	R$ 1.122,37
PROFESSOR SUPERIOR	R$ 890,97	R$ 1.306,76	R$ 1.410,90	R$ 1.504,87	R$ 1.670,41
PROFESSOR ESPECIALIZAÇÃO	R$ 950,37	R$ 1.502,77	R$ 1.622,54	R$ 1.730,60	R$ 1.920,97
TÉCNICO EDUCACIONAL	R$ 1.638,00	R$ 2.001,96	R$ 2.161,51	R$ 2.305,47	R$ 2.559,07
TÉCNICO ESPECIALIZAÇÃO	R$ 1.883,70	R$ 2.302,26	R$ 2.474,93	R$ 2.639,76	R$ 2.930,13
GOATA – Grupo Apoio Técnico Adm. Educ.	R$ 719,00	R$ 826,19	R$ 888,15	R$ 962,04	R$ 1.067,86
GOAAE – Grupo Apoio Adm. Educ.	R$ 545,00	R$ 715,30	R$ 768,95	R$ 832,93	R$ 924,15

Fonte: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – Sintepp /2015.

Dessa forma, as medidas administrativas adotadas no Município de Almeirim podem ser consideradas como paliativas, satisfazendo apenas às necessidades imediatas da Rede de Ensino no tocante a infraestrutura e por serem imediatas não apresentaram grandes avanços, permanecendo as precárias condições de trabalho, pois existem estabelecimentos de ensino que não funcionam adequadamente e dentro dos padrões mínimos exigidos. Osbaixos salários é outra situação que limita o avanço qualitativo da Educação Municipal embora exista um esforço do Governo e da Sociedade Civil Organizada em melhorá-los.

Considerando que a organização da carreira dos profissionais da educação é decisiva para a valorização profissional e constitui, com a formação inicial e continuada, o tripé de sua valorização é preciso fomentar Políticas públicas aos profissionais da educação, que leve em consideração:

ESTRATÉGIAS PARA AS METAS – 14, 15, 16 e 17

1. Respeitar os direitos adquiridos na lei nº 1.203/2012, que trata sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, com acerto das vantagens previstas em lei;

2. Definir piso salarial com conceito de ponto de partida e não de limite estabelecido, não devendo ser confundido com vencimento;

3. Lotar na jornada de trabalho de 20, 30 e 40 horas semanais todos os profissionais do magistério e sua inclusão no atual Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, com vencimentos proporcionais à formação e com a definição de atuação em ações complementares as da sala de aula;

4. Estabelecer uma política de concessão de licença com vencimentos para os profissionais da educação que se proponham continuar seus estudos em nível de pós-graduação, principalmente mestrado e doutorado, levando em consideração o real interesse público e os critérios acordados para as concessões das licenças, ressalvando-se a obrigatoriedade do retorno desses profissionais às escolas de origem, para cumprirem igual período da licença e contribuírem com a produção acadêmica nas diversas áreas do saber educativo;

~~5. realizar concurso público quando o número de temporários ultrapassarem a 10 % do total de servidores efetivos ou após 4 anos da realização do ultimo concurso, com critérios transparentes para os profissionais da educação, tais como: professores, funcionários administrativos e suporte pedagógico, garantindo-se a chamada de todos os concursados de acordo com a classificação;~~

5. Realizar concurso público quando o número de temporários ultrapassarem a 10 % do total de servidores efetivos ou após 4 anos da realização do ultimo concurso, com critérios transparentes para os profissionais da educação, tais como: professores, servidores não docentes e suporte pedagógico, garantindo-se a chamada de todos os concursados de acordo com a classificação; (**texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

6. Fim do desvio de função com regulamentação do processo de construção do plano de carreira, legitimando a atuação dos profissionais já existentes, com habilitação específica;

~~7. reformular a Lei nº 1.203/2012 para garantir aos profissionais do magistério o piso salarial compatível, a fim de atingir a meta do Plano Nacional de Educação até 2018, baseado na formação/titulação/tempo de serviço.~~

7.Reformular a Lei nº 1.203/2012 com a participação direta dos trabalhadores da educação e com a garantia de manutenção dos direitos adquiridos na lei; (**texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

~~8. fazer convênios com universidade e instituições educacionais públicas, possibilitando o acesso a cursos para aperfeiçoamento e capacitação, com garantias de bolsas de estudos ou ajuda de custo aos profissionais da educação, mediante seleção com critérios transparentes, principalmente aos profissionais de apoio escolar;~~

8. Fazer convênios com universidade e instituições educacionais públicas, possibilitando o acesso a cursos para aperfeiçoamento e capacitação, com garantias de bolsas de estudos ou ajuda de custo aos trabalhadores e profissionais da educação, mediante seleção com critérios transparentes, principalmente aos profissionais de apoio escolar;(**texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

9. Implementar estratégias para a formação contínua dos profissionais da educação que tenham como eixos a valorização da experiência e do saber, assim como os problemas pontuais apresentados pelas escolas e pela formação inicial dos profissionais da educação;

10. possibilitar o acesso às novas ferramentas tecnológicas para a melhoria do processo ensino/aprendizagem, garantindo cursos de capacitação e atualização aos profissionais da educação.

11. melhorar as condições de trabalho do profissional da educação, propiciando aos mesmos recursos materiais e humanos para desenvolver sua ação educativa;

~~12. conceder a gratificação para os professores do AEE de 20% e 10% para professores de turmas regulares conforme PCCR 1.203/2012.~~

12.Conceder a gratificação de 20% para os professores do AEE e para os demais professores de turmas regulares que atendam esses alunos, por meio de laudo médico.(**texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

13. Firmar parcerias com IES Públicas e Privadas a partir do 1º ano de vigência deste PME para garantir formação inicial para o pessoal de apoio educacional.

14. Garantir o acesso as novas Tecnologias de Informação e Comunicação –TICs aos servidores não docentes. (**texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

15. Assegurar a equidade na lotação de horas atividades para os professores do ensino fundamental e da educação infantil como determina alei 11.738/2008. (**texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

16. Organizar e discutir a portaria de lotação com os representantes legais da categoria e o conselho Municipal de educação até o mês de outubro do ano corrente. (**texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

17. Garantir a realização de cursos técnicos por meio de parcerias com a união, com estado e instituições privadas para os servidores de apoio técnico administrativo, cumprindo assim a lei 1203/2012. (**texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

META 18

Garantir a gestão democrática em 100% das escolas do Município até o 3º ano da vigência deste Plano Municipal de Educação.

META 19

Assegurar que até o 2º ano da vigência deste Plano Municipal de Educação 100% dos alunos matriculados nas escolas do Sistema Municipal de Educação sejam informados no CENSO Escolar.

META 20

Garantir direito de acesso do aluno à escola, com condições de permanência e sucesso, tanto na Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

META 21

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, do Sistema Municipal de Educação com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os seguintes índices estabelecidos pelo o Ideb.

4ª série/5ºano do Ensino Fundamental do Município de Almeirim

	Metas projetadas			
Ano de referência	2015	2017	2019	2021
Índice observado e índice projetado	4,2	4,5	4,8	5,1

Fonte: Ministério da Educação – MEC/2015

8ª série/9ºano do Ensino Fundamental do Município de Almeirim

	Metas projetadas			
Ano de referência	2015	2017	2019	2021
Índice observado e índice projetado	4,7	5,0	5,2	5,5

Fonte: Ministério da Educação – MEC/2015

ANÁLISE SITUACIONAL

Qualidade social da educação escolar

Tratar sobre qualidade para a educação não chega a ser um tema novo. Se recorrermos à história encontraremos importantes registros de educadores, reivindicando mais empenho das autoridades e maiores investimentos, a fim de melhorar progressivamente a oferta educacional na nação brasileira. Exemplo disso é a afirmativa que Rui Barbosa, faz seu relatório sobre a educação Brasileira no ano de 1882 quando diz: "com essa celeridade de milésimos por ano, em menos de 799 anos não teríamos chegado à situação de alguns países de hoje, onde toda a população de idade escolar recebe a instrução primária".

As palavras de Rui Barbosa inegavelmente estavam corretas, e são perfeitamente aplicáveis ao século XXI, pois é comum vermos a legislação ser desrespeitada os investimentos mínimos destinados à educação serem desviados de diversas formas, as metas estabelecidas não serem cumpridas, como consequência a nação se mantém ou é mantida em patamares ínfimos de desenvolvimento.

Ainda recorrendo à história, sobre qualidade social da educação encontramos o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova publicado em 1932, que tinha, ou tem, como principal bandeira, escola publica de qualidade para todos, orientando profundas transformações curriculares e metodológicas e a criação de um sistema educacional que de fato visualizasse o ser humano como pessoa de direitos adquiridos independente da classe social a que pertença.

Mesmo o tema não sendo novo conforme já afirmamos, pode-se considerar uma das maiores necessidades da educação brasileira na atualidade, justamente pela pouca importância prática dedicada ao longo da história, por essa razão precisamos conceituar com a maior precisão possível o que de fato é Qualidade Social para e Educação.

Tratando sobre o tema o documento referência da Conferência Nacional de Educação – CONAE/2010 trata este assunto no EIXO II associando-o a gestão democrática e a avaliação, pela associação feita dentro do eixo entre qualidade, gestão democrática e avaliação, já se percebe a necessidade da articulação dessas três dimensões na construção de uma educação com qualidade social, que envolva e ouça a comunidade, desenvolva projetos, efetive ações e avalie os resultados, para que se possa entre erros e acertos encontrar o ponto de desenvolvimento social necessário a cada um visto que a educação é para todos.

Diante da urgente necessidade de melhorias, como podemos conceituar Qualidade Social da Educação, recorrendo a Moacir Gadotti, em seu artigo: Qualidade na Educação: Uma Nova Abordagem encontramos a seguinte definição.

> O que é qualidade? - Qualidade é a categoria central deste novo paradigma de educação sustentável, na visão das Nações Unidas. Mas ela não está separada da quantidade. Até agora, entre nós, só tivemos, de fato, uma educação de qualidade para poucos. Precisamos construir uma "nova qualidade", como dizia Paulo Freire, que consiga acolher a todos e a todas.
>
> Qualidade significa melhorar a vida das pessoas, de todas as pessoas. Na educação a qualidade está ligada diretamente ao bem viver de todas as nossas comunidades, a partir da comunidade escolar. A qualidade na educação não pode ser boa se a qualidade do professor, do aluno, da comunidade é ruim. Não podemos separar a qualidade da educação da qualidade como um todo, como se fosse possível ser de qualidade ao entrar na escola e piorar a qualidade ao sair dela. (GADOTTI, S/D)

Na compreensão do autor qualidade educacional é entendida no contexto social e a escola é vista como ponto de irradiação de qualidade para a comunidade e assim não se terá apenas bons professores, mas também bons alunos, nesta concepção a escola será o termômetro da qualidade comunitária.

Visualizando a Qualidade Social da Educação Municipal a partir dos dados obtidos pelo Sistema Paraense de Avaliação da Educação – SisPAE – 2014

Quando se analisa a qualidade de algo, uma pergunta inicial é inevitável, de onde se partirá e em quais informações se firmará para auferir o nível de qualidade existente, Demo (1999:21) diz que: "é inviável avaliar sem dispor de escala de contraste. Não podemos dizer se algo está mais acima ou mais abaixo, está melhor ou pior, está para mais ou para menos, sem que tenhamos por trás escala que permita posicionar". Partindo desse princípio para fazermos as proposições de melhorias iremos utilizar como parâmetro, dados oficiais obtidos atreves do Sistema Paraense de Avaliação da Educação – SisPAE e do Índice de DesenvolvimentodaEducaçãoBásica – IDEB, sendo os dados do SisPAE especificamente referente ao ano de 2014, já o IDEB será possível fazer uma sequência histórica de 2005 a 2013, partindo da análise dos resultados obtidos serão estabelecidas metas e estratégias de melhorias.

Quadro 50: Níveis de Proficiência de Língua Portuguesa – SisPAE (Em %)

Proficiência	4º ano	5º ano	7ª série/8º ano	8ª série/9º ano
Abaixo do Básico	59,4	52,5	56,6	54,2
Básico	28,2	34,5	31,8	41,8
Adequado	10,9	10,7	10,1	3,7
Avançado	1,5	2,3	1,5	0,3

Fonte: Fundação VUNESP - 2015

Quadro 51:Níveis de Proficiência de Matemática – SisPAE (Em %)

Proficiência	4º ano	5º ano	7ª série/8º ano	8ª série/9º ano
Abaixo do Básico	70,1	63,1	66,7	63,4
Básico	25,1	32,0	27,7	35,6
Adequado	4,5	4,9	4,6	1,0
Avançado	0,3	0,0	1,0	0,0

Fonte: Fundação VUNESP - 2015

Gráfico 15: Gráfico comparativo entre o nível de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental.

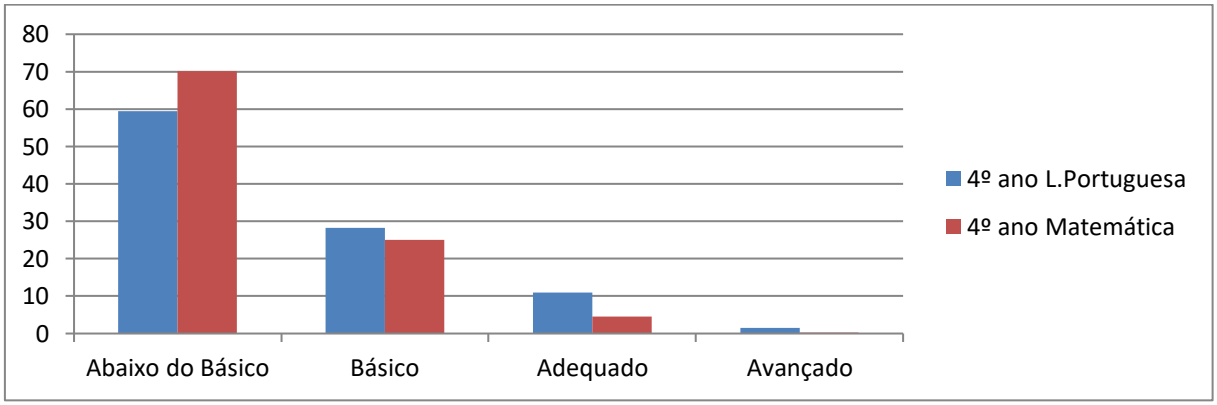

Fonte: Fundação VUNESP – 2015

Gráfico 16: Gráfico comparativo entre o nível de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental.

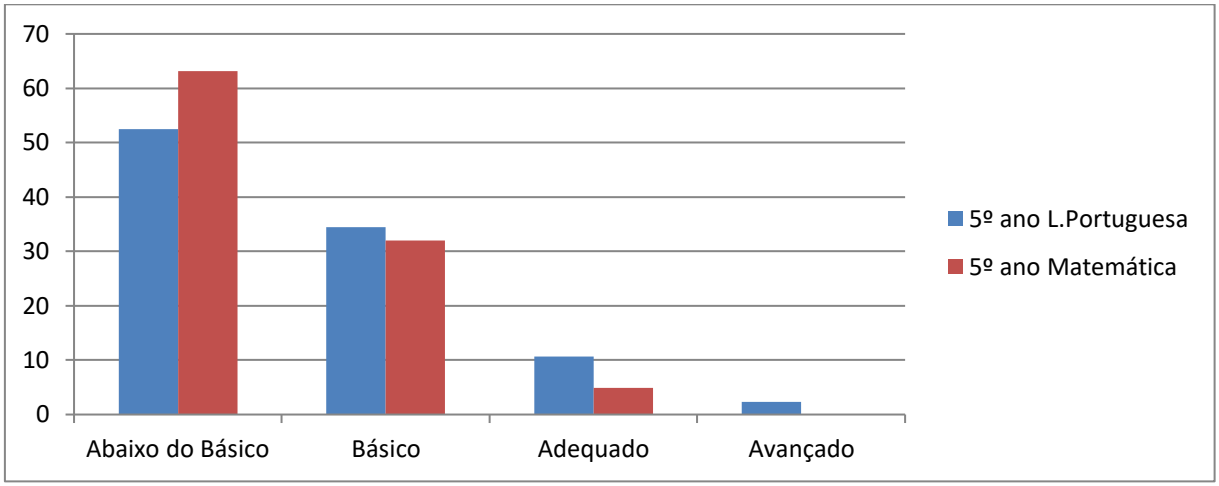

Fonte: Fundação VUNESP – 2015

Gráfico 17: Gráfico comparativo entre o nível de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática da 7ª série/8º ano do Ensino Fundamental.

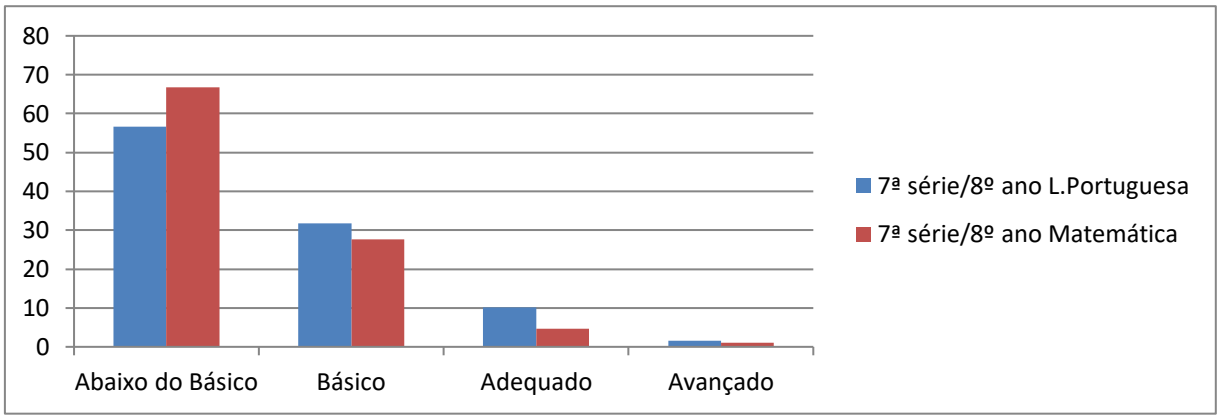

Fonte: Fundação VUNESP - 2015

Gráfico 18: Gráfico comparativo entre o nível de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática da 8ª série/9º ano do Ensino Fundamental.

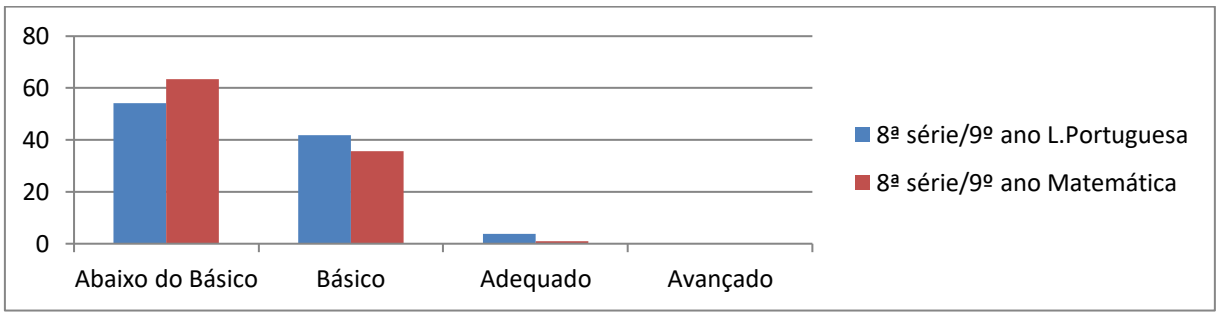

Fonte: Fundação VUNESP - 2015

Os Níveis de Proficiência do SisPAE são estabelecidos utilizando-se os pontos da escala de proficiência utilizados na Prova Brasil e Saeb, que são agrupados no SisPAE em 04 Níveis de Proficiência - **Abaixo do Básico, Básico, Adequado e Avançado** - definidos a partir das expectativas de aprendizagem (conhecimentos, habilidades e competências) estabelecidos para cada ano/série e disciplina avaliada.

Os níveis de proficiência são descritos da seguinte forma: **Abaixo doBásico,** os alunos, neste nível, demonstram domínio insuficiente dos conhecimentos, habilidades e competências desejáveis para o ano escolar em que se encontram; **Básico,** os alunos, neste nível, demonstram domínio mínimo dos conhecimentos, habilidades e competências desejáveis para o ano escolar em que se encontram; **Adequado,** os alunos, neste nível, demonstram domínio pleno dos conhecimentos, habilidades e competências desejáveis para o ano escolar em que se encontram; **Avançado,** os alunos, neste nível, demonstram domínio dos conhecimentos, habilidades e competências acima do requerido na série escolar em que se encontram.

Diante dos dados apresentados, juntando-se os índices dos níveis **abaixo do básico e básico** que são considerados **inadequados**, pode-se afirmar que na disciplina Língua Portuguesa **87,6% dos alunos do 4º ano, 87% dos alunos do 5º ano, 88,4% dos alunos da 7ª série/8º ano e 96% dos alunos do da 8ª série/9º ano**, apresentam defasagem de conhecimento habilidades e competências desejáveis para o ano escolar em que se encontram. Usando a mesma metodologia para verificar o desempenho na disciplina Matemática chega-se aos seguintes indicadores: **95,2% dos alunos do 4º ano, 95,7% dos alunos do 5º ano, 94,4% dos alunos da 7ª série/8º ano e 99% dos alunos do da 8ª série/9º ano**, apresentam as mesmas características verificados na disciplina Língua Portuguesa.

Visualizando a Qualidade Social da Educação Municipal a partir dos dados obtidos pelo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

Outro indicador que será utilizado como base para a construção das metas e estratégias deste plano é o IDEB, que é constituído a partir do calculado de dois componentes: taxa de rendimento escolar (aprovação) e médias de desempenho nos exames padronizados aplicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pelo Inep. As médias de desempenho utilizadas são as da Prova Brasil (para Idebs de escolas e Municípios) e do Saeb (no caso dos IDEB's dos estados e nacional).

Na análise dos indicadores oriundos do IDEB será possível fazer uma sequencia histórica, pois se dispõe de informações desde o ano de 2005, e isso possibilitará uma análise mais completa sobre avanços, retrocesso ou estagnação na qualidade da educação pública municipal.

Quadro 52: Indicadores referentes a 4ª série/5ºano do Ensino Fundamental do Município de Almeirim

	IDEB - observado					Metas projetadas			
Ano de referência	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013
Índice observado e índice projetado	2,4	2,7	2,9	3,6	3,2	2,5	3,1	3,6	3,9

Fonte: Ministério da Educação – MEC/2015

Gráfico 19: Gráfico comparativo entre o IDEB observado e as metas projetadas para 4ª série/5ºano do Ensino Fundamental do Município de Almeirim

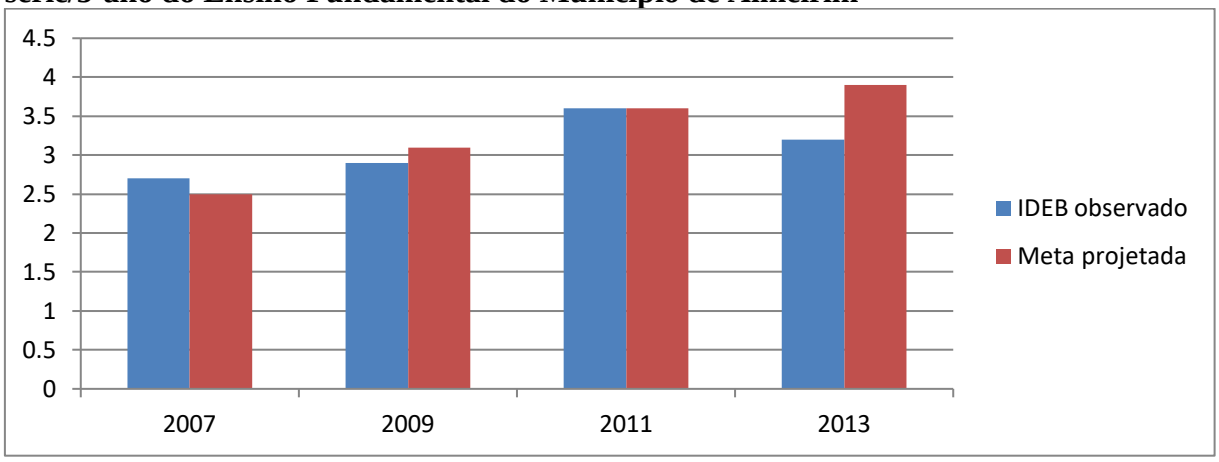

Fonte: Ministério da Educação – MEC/2015

Quadro 53: Indicadores referentes a 8ª série/9ºano do Ensino Fundamental do Município de Almeirim

IDEB – observado						Metas projetadas			
Ano de referência	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013
Índice observado e índice projetado	3,5	3,6	3,7	3,4	3,3	3,5	3,7	3,9	4,4

Fonte: Ministério da Educação – MEC/2015

Gráfico 20: Gráfico comparativo entre o IDEB observado e as metas projetadas para 8ª série/9ºano do Ensino Fundamental do Município de Almeirim.

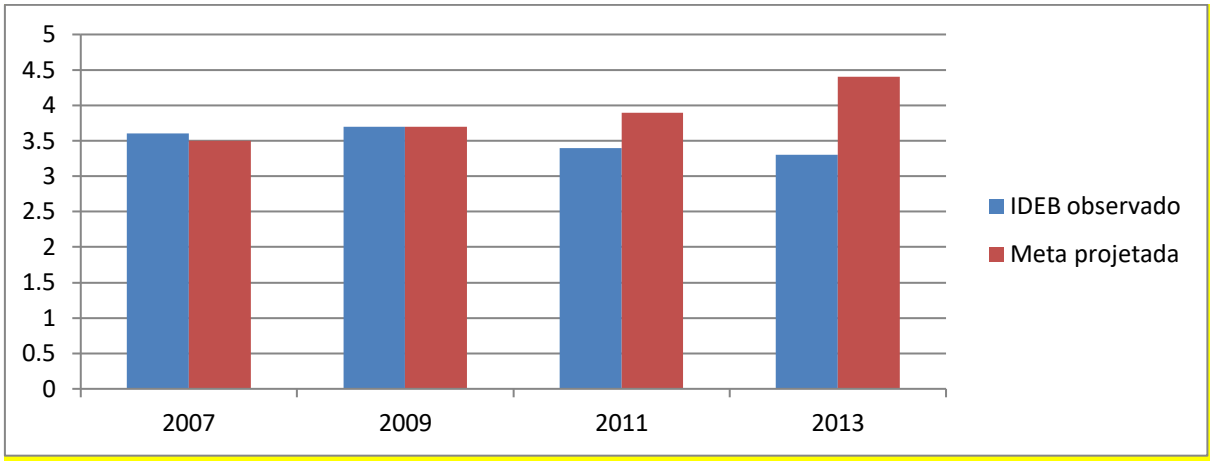

Fonte: Ministério da Educação – MEC/2015

Os índices alcançados pelo Município nos dois sistemas de avalição analisados convergem entre si, e apontam para e necessidade urgente de se estabelecer metas qualitativas e quantitativas com estratégias bem definidas que resultem na melhoria prática dos serviços educacionais ofertados à sociedade. Tomando como referência os dados do IDEB é possível afirmar que houve um decréscimo qualitativo entre os anos de 2011 e 2013, podendo-se deduzir sua continuidade considerando os dados do SisPAE 2014.

Estratégia Meta 18

18.1) garantir a gestão democrática em 100% das escolas do Município até o 3º ano da vigência deste Plano Municipal de Educação.

~~18.2) promover eleições para gestores e fortalecer os conselhos escolares, conforme a legislação em vigor;~~

18.2) Promover eleições para gestores escolares e fortalecer os conselhos escolares, conforme a legislação em vigor**; (texto aprovado na Conferencia Municipal de Educação)**

~~18.3) criar meios de transferência de recursos financeiros para as escolas a fim de descentralizar a gestão e aperfeiçoar os serviços ofertados à comunidade;~~

18.3) Garantir recursos financeiros diretos as escolas por meio do fundo municipal de educação, considerando o numero de alunos matriculados na unidade e como suplementar aos recursos do FNDE;**(texto aprovado na Conferencia Municipal de Educação)**

~~18.4) garantir autonomia para à gestão das escolas no que tange ao processo de lotação de professores e demais servidores da educação, tendo como parâmetro a melhoria da qualidade educacional.~~

18.4) Garantir autonomia as escolas no processo de discussão da pré-lotação, considerando a participação de todos os servidores da unidade escolar;**(texto aprovado na Conferencia Municipal de Educação)**

18.5) Reformular até novembro de 2021, a Lei nº 1.202/2012 a fim de criar possibilidades para que os servidores da educação possam ter ampla participação no processo eleitoral e até o final do primeiro semestre de 2022, todas as escolas possam estar realizando os processos eleitorais para a escolha dos gestores escolares; **(texto aprovado na Conferencia Municipal de Educação)**

18.6) Garantir a candidatura de quaisquer servidores efetivos da escola no processo eleitoral para a escolha de diretores e vice-diretores, desde que possuam a formação e titularidade adequadas para exercer a função;**(texto aprovado na Conferencia Municipal de Educação)**

18.7) Garantir eleição para gestão escolar em todas as escolas da sede do município, distrito de Monte Dourado e escolas Polos da área Rural, por meio de comissão escolar na inexistência de conselho escolar regulamentado; **(texto aprovado na Conferencia Municipal de Educação)**

18.8) Garantir recursos financeiros para manter o custeio das despesas cartorárias e encargos aos conselhos escolares da rede municipal de ensino para que os conselhos permaneçam regularizados;**(texto aprovado na Conferencia Municipal de Educação)**

18.9) Reformular as leis 1066/10 e 1067/10 de forma que torne o conselho municipal de educação independente financeiramente e que o próprio conselho administre os recursos destinados no orçamento do município para este ente do sistema realizando prestação de contas quadrimestralmente com o setor financeiro da SEDUC;**(texto aprovado na Conferencia Municipal de Educação)**

18.10) Criar um fundo permanente para manutenção dos conselhos de controle social: CACS/FUNDEB, CAE e CME;**(texto aprovado na Conferencia Municipal de Educação)**

18.11) Construir ou alocar a casa dos conselhos para desenvolvimento das atividades administrativas de todos os conselhos de controle e fiscalização social, assegurando pessoal de apoio às atividades; **(texto aprovado na Conferencia Municipal de Educação)**

18.12) Criar e encaminhar até o final do primeiro semestre 2021 a lei que institui o Fórum Municipal de Educação permanente com as suas devidas representatividades; **(texto aprovado na Conferencia Municipal de Educação)**

18.13) Incluir as categorias de pais, movimentos sociais, representação sindical e os movimentos estudantis na representação do Conselho Municipal de Educação; **(texto aprovado na Conferencia Municipal de Educação)**

18.14) Reformular no primeiro semestre de 2022 o regimento unificado das escolas da rede municipal de ensino;**(texto aprovado na Conferencia Municipal de Educação)**

Estratégia Meta 19

19.1) implantar sistema informatizado de matrículas, que possibilite a migração de informações para o CENSO Escolar;

19.2) instrumentalizar as Secretarias Escolares com recursos materiais e humanos devidamente adequados para atender as demandas do sistema informatizado de matrículas;

19.3) adequar um espaço físico devidamente equipado e formar uma equipe de pessoal, para atender as escolas da área rural do Município, durante o período de matrícula e informações do CENSO Escolar;

19.4) disponibilizar sinal de internet com qualidade de navegação apropriada para as escolas, a fim de realizarem o processamento das informações on-line;

f19.5) fortalecer a atual Coordenação do CENSO para que possa administrar o Sistema de Matrículas Informatizado.

Estratégia Meta 20

20.1) instituir um programa de reforma e ampliação da rede física escolar assim como construir novas unidades, com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, conforme as orientações que estabelecem os padrões de qualidade do MEC;

20.2) promover uma reforma do currículo escolar adequando-o às novas exigências educacionais;

20.3) criar o Sistema Municipal de Avalição Institucional, aplicável a cada semestre a fim de acompanhar a evolução educacional dos alunos, assim como a prática dos professores e os investimentos realizados pelo Poder Público, e a partir dos resultados determinar ações que estimulem boas práticas e substitua as consideradas inadequadas para os objetivos propostos para a educação municipal;

20.4) fortalecer as ações dos técnicos em educação no que tange a gestão dos trabalhos pedagógicos executados na escola;

20.5) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, existentes na comunidade, como: centros comunitários, bibliotecas, praças, associações, visando à melhoria das práticas educativas;

20.6) adotar medidas para aperfeiçoar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

20.7) promover e fomentar o processo de formação em serviço dos profissionais da educação;

~~20.8) assegurar fornecimento de alimentação escolar adequada a todos os estudantes durante todo o ano letivo;~~

20.8) Assegurar fornecimento de alimentação escolar completa, valorizando produtos regionais, investindo em logística para que seja entregue em tempo hábil em seu destino final, durante todo o ano letivo;**(texto aprovado na Conferencia Municipal de Educação)**

~~20.9) organizar o calendário escolar respeitando as condições climáticas e processo de formação continuado dos profissionais de educação;~~

20.9) Organizar o calendário escolar unificado, garantindo os direitos dos alunos;**(texto aprovado na Conferencia Municipal de Educação)**

20.10) Estabelecer como referencia o mês de novembro de cada ano anterior para execução do processo de elaboração do cardápio, processo de licitação, chamada publica e compras da alimentação escolar, a fim de garantir a alimentação aos alunos no inicio de cada ano letivo em toda rede de ensino;**(texto aprovado na Conferencia Municipal de Educação)**

20.11) Garantir a contrapartida do município na aquisição da alimentação escolar;**(texto aprovado na Conferencia Municipal de Educação)**

20.12) Fiscalizar e estruturar os transportes nas escolas do campo garantido segurança e o cumprimento das rotas diárias; **(texto aprovado na Conferencia Municipal de Educação)**

20.13) Instituir o Fórum Municipal de Educação como órgão responsável pelo monitoramento, avaliação e acompanhamento do sistema municipal de educação;**(texto aprovado na Conferencia Municipal de Educação)**

20.14) Garantir a nomeação dos conselheiros eleitos pelas suas entidades e representações e formação para os conselhos de controle social: CACS-FUNDEB, CAE, Conselhos escolares e CME.**(texto aprovado na Conferencia Municipal de Educação)**

Estratégia Meta 21

21.1) constituir, em colaboração entre União, Estado e Município, um conjunto de indicadores de qualidade a serem observados na avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

~~21.2) fortalecer as coordenações da SEMED que atuam com: Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental Regular e Educação Infantil, para que sirvam de referência ao atendimento e apoio a todas as escolas da Rede Municipal de Ensino;~~

21.2) Fortalecer as coordenações da SEDUC que atuam com: Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental Regular e Educação Infantil, para que sirvam de referência ao atendimento e apoio a todas as escolas da Rede Municipal de Ensino;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

~~21.3) criar uma coordenação na SEMED, para tratar dos assuntos específicos da Educação do Campo.~~**(texto suprimido na conferencia municipal de educação)**

21.4) realizar bienalmente a Conferencia Municipal de Educação;

~~21.5) garantir a presença de Vigia Escolar 24 horas inclusive durante os finais de semana e feriados;~~

21.5) Garantir a presença de Vigia educacional no período da noite e 24 horas nos finais de semanas e feriados;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

21.6) instalar sistema de segurança eletrônico nas escolas com câmeras e alarmes a fim de inibir furtos e depredações, até o 7º ano de vigência deste PME.

21.7) Modificar a estrutura organizacional da Secretaria Executiva de educação, levando em consideração os cargos já disponíveis em lei e a criação de novos cargos para contemplar a realidade do município.**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

21.8) Construir e revitalizar estruturalmente e funcionalmente os laboratórios de informática nas unidades escolares até 2023, tornando-o mais eficiente ao estimulo de ensino e aprendizagem dos educandos;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

21.9) Buscar parceria com a rede de serviço de proteção, para acompanhar crianças e adolescentes que estão em conflito familiar;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

21.10) Disponibilizar os espaços escolares para a promoção de ações educativas, socializantes, esportivas e profissionalizantes para a comunidade escolar sem ônus lucrativos.**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

21.11) Buscar parceria com a policia militar com a implantação do programa de combate as drogas - PROERD nas escolas de Ensino fundamental de serviços de atendimento telefônico especifico as escolas, no sentido de intervir para a resolução de qualquer circunstância de perigo, de ameaça ou violência no âmbito educacional;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

21.12) Estabelecer parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e infraestrutura para adaptação da arquitetura dos prédios públicos, visando um melhor acesso da Pessoa com Necessidades Especiais; **(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

21.13) Realizar a cada dois anos, o encontro municipal de Pessoas com Necessidades Especiais;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

21.14) Organizar em parceria com a Secretaria de Cultura, Desporto e promoção Social, eventos esportivos e artísticos que priorizem a participação dos alunos com Necessidades Especiais; **(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

21.15) Garantir ações voltadas para a prevenção das DSTs e entorpecentes em parceria com a secretaria municipal de saúde-SMS, com finalidade de orientar e prevenir a comunidade escolar.**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

META 22

Aperfeiçoar a aplicação dos recursos financeiros a fim de atender as metas propostas neste Plano Municipal de Educação

ANÁLISE SITUACIONAL

O grande desafio do Plano Decenal de Educação do Município é a questão dos mecanismos de financiamento. Esses mecanismos expressam as políticas educacionais, permitindo verificar o comprometimento do poder público na realização das ações propostas.

Respaldado no que estabelece a Constituição Federal de 1988, os financiamentos da educação provêm de diversas fontes no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios. No âmbito da União, além dos recursos orçamentários oriundos dos impostos federais, existem outras receitas que integram as disponibilidades para investimento em educação.

A partir da implantação do FUNDEF (Lei nº 9.924/96), inaugurou-se importante diretriz de financiamento: a alocação de recursos segundo as necessidades e compromissos de cada sistema, expressos pelo número de matrículas. Desta forma o dinheiro da Educação é distribuído e aplicado com maior equidade, pois recebe mais quem tem maior número de alunos na rede ensino.

A Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007 regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, revoga dispositivo das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 09 de junho de 2004, e 10.845, de 05 de março de 2004, vem aperfeiçoar e garantir o aumento de recursos para a Educação brasileira, beneficiando toda a Educação Básica, em muitos casos insuficiente para um atendimento de excelência.

No Município de Almeirim a maior vinculação de receitas para a Educação está relacionada ao FUNDEB, onde 100% dos recursos são aplicados na folha de pagamento da Educação e ainda precisa de complementação orçamentária com recursos próprios do Município para suprir a folha, segundo dados da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ. Entende-se que parte desse crescimento se dá devido a aprovação e implantação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneraçãodos Servidores da Educação, originária dos benefícios concedidos via Plano e outros investimentos Administrativos, isso significa que são grandes os desafios para os próximos anos.

Como já relatado anteriormente o maior investimento da Secretaria Executiva de Educação, está relacionado a folha de pagamento. O que resta é explicitamente insuficiente para os investimentos necessários, como no transporte escolar, merenda e na melhoria dos espaços físicos das escolas: construção de laboratórios, bibliotecas, por exemplo.

Para dar sustentação a essa política e suprir as carências orçamentárias, considerando o custo anual do aluno relativo ao padrão mínimo de qualidade e tendo em vista o desenvolvimento do ensino, as condições de trabalho, o Plano de Cargo, Carreira e

Remuneraçãoe a formação permanente e contínua dos profissionais da educação, faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Almeirim amplie, no decorrer dos próximos anos, o percentual do orçamento municipal destinado a educação a fim de que as metas deste Plano sejam cumpridas.

Gráfico 21: Índice Constitucional aplicado em Educação

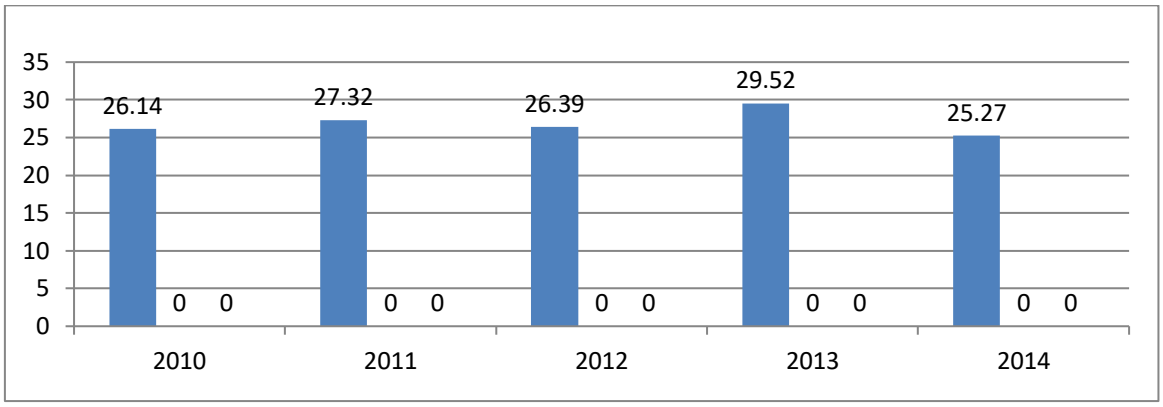

Fonte: SIOPE/PMA 2015

A reforma tributária embutida na Constituição de 1988 reforçou a arrecadação de impostos em geral, mas também sua destinação ou disponibilização para os Estados e Municípios. Uma primeira medida fundamental foi à vinculação de recursos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. O artigo 212, caput, da Carta Magna, dispõe que

> A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendendo a proveniente das transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Demonstrativo das Receitas por Fonte de Recursos Recebidos

Quadro 54 – Recursos dos Programas Federais vinculados ao PAR

Ano	PDDE	PDE ESCOLA	Pro Infância	Mais Educação	Escola acessível	Escola sustentável	PBA	Atleta na Escola
2010	Sem Recurso	13.00,00	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso	9.400,00	*
2011	Sem Recurso	Sem Recurso	246.779,04	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso	21.000,00	*
2012	37.452,90	Sem Recurso	370.168,57	106.613,00	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso	*
2013	46.560,00	Sem Recurso	Sem Recurso	397.790,00	39.100,00	Sem Recurso	38.080,57	20.059,00
2014	20.760,00	Sem Recurso	251.839,38	362.406,21	47.500,00	36.000,00	15.664,47	12.120,09

Fonte: SIOPE/PMA 2015

Como podemos observar temos também os recursos suplementares que vem direto para escola, com o intuito de atender as demandas inseridas em cada programa. Desta forma o Governo Federal ajuda a escola a melhorar diversos setores como: estrutural e pedagógico.

Quadro 55: Demonstrativo de recursos de Programas Federais de 2010 a 2014.

Ano/Programas	Merenda Escolar PNAE	Transporte Escolar PNATE
	Valores	Valores
2010	86.490,44	735.420,00
2011	299.546,96	699.660,00
2012	308.656,78	721.296,00
2013	Sem Recurso	740.236,00
2014	340.559,69	640.192,00

Fonte: SIOPE/PMA 2015 - PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e o PNATE (Programa Nacional de Transporte escolar).

Quadro 56 - Demonstrativos de Receitas e Despesas do FUNDEB

	2010	2011	2012	2013	2014
Receita do Fundeb	14.490.848,30	19.293.945,37	21.250.927,65	20.544.379,93	23.968.744,71
Despesa líquida do Fundeb	13.707.581,31	18.366.332,55	19.789.781,78	20.197.182,51	23.934.511,77

Fonte: SIOPE/PMA 2015

Quadro 57- Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

INDICADORES	2010	2011	2012	2013	2014
Educação Infantil	1.274.154,40	2.688.695,87	3.315.666,63	2.908.286,18	6.372.227,69
Ensino Fundamental	18.420.712,78	21.457.342,65	23.988.479,52	25.542.775,15	20.284.645,10
Educação de Jovens e Adultos	28.214,44	1.512.213,95	1.509.611,33	1.632.714,93	1.372.526,10

Fonte: SIOPE/PMA 2015

Quadro 58 - Indicadores de Gastos por aluno

	2010	2011	2012	2013	2014
Investimento educacional por aluno da Educação Infantil	416,99	2.344,92	2.799,82	3.858,20	5.019,85
Investimento educacional por aluno no Ensino Fundamental	2.503,49	3.004,09	3.637,68	3.572,55	3.039,99
Investimento educacional por aluno na EJA	27,37	1.676,51	1.682,95	2.345,85	2.006,61
Investimento educacional por aluno	1.973,18	2.836,10	3.466,94	3.332,21	3.312,10
Despesas com professor por aluno da Educação Básica	1.075,75	1.463,60	1.637,64	1.458,96	1.566,70

Fonte: SIOPE/PMA 2015

Quadro 59 - Recursos Aplicados em Educação – 2010 A 2014 (R$ 1,00)

Ano	Despesascom Educação	%	Educação Infantil (1)	Ensino Fundamental (2)	Educação Médio (3)	Outros (4)	Total 1+2+3+4
2010	18.633.464,11	84,62	542.174,71	17.989.458,58		101.830,82	18.633.464,11
2011	24.689.743,51	91,59	2.861.412,30	21.342.011,21	486,320		24.689.743,51
2012	29.491.334,62	78,63	3.076.329,40	25.866.297,99	466.403,15	82.304,08	29.491.334,62
2013	29.287.108,86	100,20	2.168.050,18	26.483.351,45	559.403,15	76.304,08	29.287.108,86
2014	28.904.898,91	91,73	6.064.002,11	22.322.671,20	518.225,60		28.904.898,91

Fonte: SIOPE/PMA 2015

Quadro 60 - Projeção para Aplicação de Recursos Financeiros em Educação 2010 – 2014

Ano	Aplicação Mínima MDE+FUNDEF	Empréstimo	Parcerias	Transferência voluntária	Convênios	Projeção de receita para educação
2010	19.861.490,00	-	-	-	-	19.861.490,00
2011	23.791.740,00	-	-	-	-	23.791.740,00
2012	25.888.660,00	-	-	-	-	25.888.660,00
2013	29.937.660,00	-	-	-	-	29.937.660,00
2014	29.258.930,00	-	-	-	-	29.258.930,00

FONTE: SIOPE/PMA 2015

Quadro 61: Demonstrativo de recursos próprios aplicados na manutenção educacional

ANO	VALOR DO INVESTIMENTO (1,00)	ORIGEM DO RECURSO
2010	**9.529.887,76**	**Próprio (ISS, ITBE, IPTU...)**
2011	**9.191.473,64**	**Próprio (ISS, ITBE, IPTU...)**
2012	**20.234.565,63**	**Próprio (ISS, ITBE, IPTU...)**
2013	**16.408.681,69**	**Próprio (ISS, ITBE, IPTU...)**
2014	**8.906.145,12**	**Próprio (ISS, ITBE, IPTU...)**

Fonte: SIOPE/PMA - dados apresentados/auditados - SEDUC/Diretoria de Informações Educacionais

ESTRATÉGIAS

22.1) implantar e fortalecer os mecanismos de transparência na aplicação publica de contas dos recursos de 100% das unidades gestoras, na forma da lei, assegurados os princípios da gestão democrática e participativa;

22.2) garantir nos orçamentos municipais anuais, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação, em cumprimento com artigo 212 da Constituição Federal (CF/88) em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;

22.3) promover com a colaboração da União, Estado, programas sociais que associem renda mínima a ações socioeducativas para famílias economicamente carentes;

22.4) Delegar, por ato legal até o final de 2021, ao CACS-FUNDEB as análises e prestações de contas dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Educação;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

22.5) A união deverá aplicar não menos que 22% e os estados, municípios e o distrito federal não menos que 30% das receitas resultantes de impostos compreendidas a proveniente de transferências manutenção e desenvolvimento da educação.**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

22.6) Aplicar como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário educação recolhida pelas empresas e prestação de serviços a partir da criação de um projeto de lei;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

22.7) Aplicar 1% a mais do PIB em 2022 na educação e 0,5% a partir de 2023 até o ano de 2025 para que cheguemos ao percentual de 10% do total do PIB na manutenção e desenvolvimento da educação e valorização dos profissionais do magistério;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

22.8) Distribuir os royalties do petróleo e de outras riquezas naturais de forma que todos os entes federados sejam assistidos de forma proporcional e igualitária;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

22.9) A união deverá respeitar e aplicar os valores determinados pela constituição federal e demais leis complementares para financiamento da educação para que assim possamos avançar na qualidade universal da educação nacional;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

22.10) Os municípios, os estados e o Distrito Federal em colaboração com a união deverão criar sistema de acompanhamento da execução dos Planos Educacionais;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

22.11) Fazer audiências públicas bienalmente para informar a população o andamento quanto à execução e a insuficiência dos Planos Nacionais, estaduais e Municipais de Educação;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

22.12) Criar em janeiro de 2022 um portal municipal onde se lance todas as informações sobre despesas, receitas e caixas das contas da educação, dando maior transparência e tornar acessível à população todas as informações sobre a educação no âmbito nacional, estadual e municipal;**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

22.13) Elaborar e executar o planejamento anual da SEDUC com vista ao atendimento das metas e estratégias do PME.**(texto aprovado na conferencia municipal de educação)**

5. AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Embora muito se tenha avançado na compreensão da educação como processo de inclusão social, os encaminhamentos concretos para atingir tal finalidade têm ocorrido muito lentamente. Neste sentido, a participação da sociedade na discussão, sistematização e avaliação do Plano Municipal de Educação não só é necessário, mas imprescindível para direcionar as ações do poder público e assegurar um mínimo de continuidade a essas ações.

A lei que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE) determina que ele seja avaliado periodicamente pela União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, num período de dois anos a partir da vigência da lei, e da mesma forma, os Estados e os Municípios deverão organizar instrumentos avaliativos para assegurar as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos pelos Planos Estaduais e Municipais de Educação.

Como o Plano Municipal de Educação é um plano de estado, e não um plano de um governo, pois sua legitimidade terá como base à lei que o sancionou, sua ação vem responder a uma obrigação legal por uma década, assegurando qualquer argumento em defesa dos encaminhamentos nele proposto, contra aqueles que pretenderem dificultar sua execução. Neste caso, é importante que o Poder Público, como a Câmara Municipal, o Ministério Público, os Conselhos Tutelar e da Criança, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério –

FUNDEB, o Sindicato dos Profissionais da Educação, as Entidades Representativas de Alunos e as Associações Comunitárias exerçam a função de fiscalizadores e controladores das ações do governo quanto aos encaminhamentos traçados no Plano Municipal de Educação.

É necessário também, para a avaliação do Plano Municipal de Educação, um acompanhamento e análise anual de dados quantitativos e qualitativos fornecidos pela Secretaria de Educação, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, como indicadores das mudanças e avanços estimados no decorrer da década estabelecida no plano. Além destes encaminhamentos, serão desenvolvidas avaliações contínuas, através de divulgação anualmente dos resultados alcançados e avaliações periódicas, conforme estabelecido no PNE, a partir do segundo ano de vigência, feita pelo Fórum de Educação do Município.

Vale ressaltar que a avaliação da implementação do Plano ocorrerá de dois em dois anos a partir da vigência deste plano, promovida pela Comissão do PME e Fórum de Educação do Município. Contudo, avaliação qualitativa e quantitativa do Plano Municipal de Educação só será possível se houver a articulação do Governo Municipal – na racionalização dos recursos, nos compromissos assumidos e na efetiva responsabilidade com a educação municipal – e a participação dos envolvidos no processo, diretores, professores, alunos e instituições ligadas à educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____, Congresso Nacional. **LEI Nº 13.005, de 25 de junho de 2014**: Aprova o Plano Nacional de Educação e, dá outras providências.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.2010.

_____, Secretaria de Educação Básica. **Formação de professores do Ensino Médio**, etapa I - caderno I: Ensino Médio e formação humana integral - Ministério da Educação – Curitiba: UFPR/Setor de Educação, 2013.

GADOTTI, Moacir. Qualidade na Educação: uma nova abordagem. http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/14_02_2013_16.22.16.85d3681692786726a2c7daa4389040f.pdf (acessado em 18/05/2015)

IBGE/Censo 2010

Lei Orgânica Municipal de Almeirim.

Plano de Cargos Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal de Almeirim, instituído pela Lei 1.203/2012

Resolução de nº 002 de 03 de maio de 2012 do Conselho Municipal de Educação de Almeirim CME/ALM

Resolução 003/2012 do Conselho Municipal de Educação, estabelece normas para implantação do Ensino de Nove anos, no Sistema Municipal de Educação – CME/ALM

http://www.vunesp.com.br/reports/RelatorioSISPAE.aspx?c=SEPA1401 (acessado em 19/05/2015)

http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=12946362 (acessado em 19/05/2015)

http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/3-ensino-medio/dossie-localidades